

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 11 MINO DE RECESTRO CIVIL DAS FESSOAS MATURAS SE RECEDENCIA DE LA SESCIO DE RECESTRO CIVIL DE LA SESCIO DE RECESTRO CIVIL DE LA SESCIO DE RECESTRO CIVIL DE LA SESCIO DE RECESTRO DE RECES

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a Empresa SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.999.705./0001-64, sediada na Avenida Rolf Wiest, 277 - Sala 516 - Bairro Bom Retiro - Joinville/SC, fornece o licenciamento de software de controle de estacionamento regulamentado, para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos da Cidade de Paulista/PÉ; conforme Contrato de Licenciamento de Software e Prestação de Serviços Relacionados - SaaS - firmado em 12/05/2016 cujo o objeto do presente Contrato é o fornecimento de serviço de acesso ao software Estacionamento Digital na modalidade SaaS (Software as a Service) e implementação de serviços de monitoração de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação. contemplando o LICENCIAMENTO dos componentes de software da propos.a comercial, DISPONIBILIZAÇÃO dos mesmos, a MANUTENÇÃO incluindo gerenciamento dinâmico e proativo de alertas; SUPORTE através dos serviços de implantação e desenvolvimento de dashboards e aplicação WEB, CONFIGURAÇÃO por meio de modificações personalizadas realizadas com a integração de sistemas no ambiente WEB envolvendo as seguintes tecnologías: Servidor Web Java, Apache Struts, linguagem de programação Visual Basic .NET, ASP.NET, banco de dados MySQL e SQLServer com tecnologia de armazenamento na nuvem utilizando RDS (Amazon Relational Database Services), possibilitando consultoria, manutenção e suporte técnico E TREINAMENTO, com vigência por prazo indeterminado sendo que è sistema de operação e gerenciamento, permite o controle de: raspadinhas (cartões/talões de Zona Azul produzidos em gráfica), sistema de créditos eletrônicos abrangendo

Mos .

04.113.413/0004-86

Rua Milton Souza Lopesi 2098

Centro – 53.401-220 – Paulista-PE

Tel/Fax: (81) 3090.7009







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital

1.20 o 7 ex V 8.41 o 52 de Lei Federa
7.1/2008 subentro a presente inspensión digital Cód. Autenticação: 99120901191427310488-2; Data: 09/01/2019 14:34:43 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY58057-09GX, Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

aplicativos e interface WEB e/ou parquímetros com sistema digital multivagas emissolo de bilhete em tempo real fixo e/ou móvel; com contagem e monitoramento de veículos e com identificação dos estacionados em situação irregular; quantidade de veículos e taxa de respeito; envio de aviso de irregularidade ou de cobrança de tarifa; incluindo os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais; acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em campo para o controle de veículos e fiscalização de Zona Azul.

Declaramos outrossim que o aplicativo foi disponibilizado com o sistema acima descrito e que o mesmo se encontría ativo nas plataformas dos serviços de distribuição digital de aplicativos (lojas) oficiais das plataformas Android (Play Store) e IOS (Apple Store), atendendo um volume diário de transações realizadas de, no mínimo, 800 operações registradas no município de Paulista/PE.

Declaramos ainda que se trata de empresa idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que desabone e também nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, prazos e valores referente aos serviços prestados.

Paulista/PE, 27 de março de 2018.

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDÀ

Ricardo Luiz Lopes Rogo Representante Legal

RG MG12.483.318 55P-MG

CPF 653.842.025-72

Endereco: Rua Milton Souza Lopes, nº 209, complemento B, airro Centro - Paulista/PE - CEP 53.401-220

Reconhece a(s) firma(s) por semelhança de:

-RICARDO LUIZ LOPES

Recite 05 de Novembro de 2018 - Em testo KENDENAMIN'T OHARA DE SOUZA - ESCREVANO Emol AS & BLATSNR. D.80. PERC: 0.59: Tele: 4/19

Seleveleversode Réceização 0073783.8VP10201620.01131

04.113.413/0004-86 Rua Milton Souza Lopes, 2098 Centro - 53.401-220 - Paulista-PE Tel/Fax: (81) 3090.7009 breno.leal@br-tic.com.br

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 08:38:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1148657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 14:34:43 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 99120901191427310488-1 a 99120901191427310488-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5dbf5847e5c9698176112a8cdb89c62df0e1422ea79781ee046484893ce 0010c48873a49dff45d3aacac117ba3d70cee6











## DECLARAÇÃO Item 7.4.3.1

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP. 89.223-005, através de seu representante legal Cláudio Vieira França, portador da CI/RG nº 3.045.595 - SSP/SC e do CPF n.º 915.091.069-87 DECLARA, em atendimento ao item 7.4.3.1 do Edital de Concorrência nº 013/2018, que apresenta como responsável técnica a arquiteta Camila Lopes Braga, inscrita no CPF/MF sob nº 277.152.888-61, CAU A70112-2.

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ Nº 00.999.705/0001-64

Cláudio Vieira França - Advogado

CPF 915.091.069-87

CPF 915.091.069-87 RG 3.045.595 - SSP/SC

100.999,705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO YEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 SI 516 Bairro: Both Retiro - Cep: 89.223-005 Joinville - Santa Catarina



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2019 09:45:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1280068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/06/2020 09:34:47 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 99122406190931450332-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218a4c1ce539b911ec9af2b4accdd311b7c0e1422ea79781ee04f484893ce 0010c4d44762fdcf9815b4938096555bf7924e









# DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES Item 7.4.4

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP. 89.223-005, através de seu representante legal Cláudio Vieira França, portador da Cl/RG nº 3.045.595 - SSP/SC e do CPF n.º 915.091.069-87, DECLARA em atendimento ao item 7.4.4 do edital de concorrência nº 002/2018 que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ/N° 00.999.705/0001-64 Cláudio Vieira França - Advogado CPF 915.091.069-87 RG 3.045.595 - SSP/SC

100.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av Rolf Wiest, 277 St 516 Barto: Bom Rettro - Cen: 89,223-00 Joinville - Santa Calurra

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhece firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o comento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>3</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo col·las Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justi a editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2019 09:42:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1280067

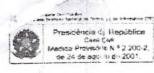
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/06/2020 09:34:47 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99122406190931450373-1 <sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160nc 18a691d22cbe330248a5cf9183845cc5af0e1422ea79781ee048484893ce 0010c40878a3nc weebb54125540725a9d1







## COMUTRAN

# Comissão Municipal De Trânsito

Taquaritinga, 24 de junho de 2019.

Rua Barão do Triunfo – 264 Taquaritinga – SP. Cep – 15900-000 (16) 3252-3883

Ref.: Visita técnica.

A COMUTRAN – Comissão Municipal de Trânsito, responsável pela regulamentação do trânsito no Município de Taquaritinga, declara que o Sr. Renato Trassi RG 32.625.527-8, CPF 304.770.128-84 representante legal da empresa SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular Do Brasil Ltda, situada na Av.Rolf Viest N° 277 Sala 516, bairro Bom Retiro em Joinville - SC. Cep 89223-005, compareceu nesta cidade nesta data, realizando visita técnica nas ruas onde será implantado o sistema de estacionamento rotativo de veículos, denominado Área Azul, conforme concorrência 2/2018 promovido pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Por ser verdade, subscrevo.

Atenciosamente.

Neudenir Jeter Pedrassolli Presidente da COMUTRAN.

À empresa.

SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular Do Brasil Ltda.





#### ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Município de Taquaritinga

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Eu Cláudio Vieira França, portador da CI/RG nº 3.045.595 - SSP/SC e do CPF n.º 915.091.069-87, representante legal da Empresa Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP. 89.223-005, interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e/ou contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estagionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ N<sup>6</sup> 00.999.705/0001-64 Cláudio Vieira França - Advogado CPF 915.091.069-87 RG 3.045.595 - SSP/SC

00.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516

Dairo: Bom Retiro - Cep. 89,223-005

Joinville - Santa Catarina





## ANEXO VI

## Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Eu Cláudio Vieira França, portador da CI/RG nº 3.045.595 - SSP/SC e do CPF n.º 915.091.069-87, representante legal da Empresa Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP. 89.223-005, interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do §6º do artigo 27 da Lei nº. 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ/N° 00.999.705/0001-64 Cláudio Vieira França - Advogado CPF 915.091.069-87

RG 3.045.595 - SSP/SC

\$\overline{100.999.705/0001-64}

SERJET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 Sl 516 Dairro: Bom Retiro - Ceo: 89.223-005 Joinville - Santa Catarina

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2019 09:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1280066

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/06/2020 09:34:47 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 99122406190931450450-1 a 99122406190931450450-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea081600072187573dadb817b59522aebb1943eed64e70e1422ea79781ee046484893c e0010c430d492baa8b61d53637e346334682565



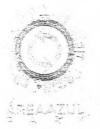


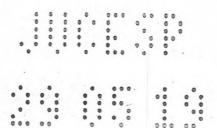




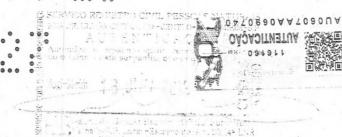
Prefeitura Municipal de TAQUARITINGA/SP
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência n.º 002/2018
Processo n.º 130/2018
Envelope N° 01 – Documentos de Habilitação
DATA: 25/06/2019 - ÀS 09:00h

PROPONENTE
SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ 00.999.705/0001-64
AVENIDA ROLF WIEST, N°277, SALA 516, BOM RETIRO,
JOINVILLE - SANTA CATARINA - CEP 89.223-005
(47)3278-1522
juridico@serbet.com.br









# INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA CNPJ: 24.030.525/0001-38 NIRE: 35.230.698.912

Pelo presente instrumento de Contrato Social que fazem:

- FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1991, empresário, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 47.917.575-5 SSP/SP e do CPF 414.422.348-57, residente e domiciliado a Rua Itamaracá, nº 135, Jardim Itayu, CEP 13.101-351 cidade de Campinas/SP;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA**, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi Mirim, /SP, CEP:13.800-130, registrado na JUCESP sob NIRE 35.230.698.912, em sessão de 07/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 24.030.525/0001-38.

## Cláusula Primeira - Constituição da Filial nº 01

A partir deste instrumento é constituída abertura de Filial nº 01 - localizada na Rua Zita Soares de Oliveira, nº 294 A – Centro, na cidade de Ipatinga – Minas Gerais - CEP. 35.160-007.

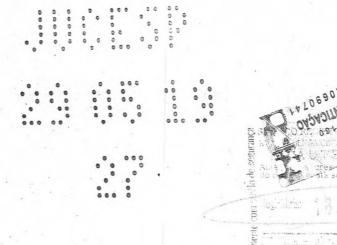
## Cláusula Segunda - Atividade da Filial nº 01

A filial nº 01 terá por objeto social o mesmo objeto de sua matriz

Em virtude das deliberações acima descritas, o sócio resolve ainda consolidar o contrato social passando a vigorar com a seguinte redação:

ÁREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.bi
CNPJ nº 24.030.525/0001-38





AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

CNPJ: 24.030.525/0001-38 NIRE: 35.230.698.912

## INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03

## **CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento de Contrato Social que faz:

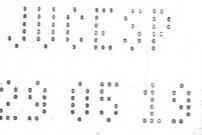
- FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1991, empresário, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 47.917.575-5 SSP/SP e do CPF 414.422.348-57, residente e domiciliado a Rua Itamaracá, nº 135, Jardim Itayu, CEP 13.101-351 nesta cidade de Campinas/SP;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi Mirim, /SP, CEP:13.800-130, registrado na JUCESP sob NIRE 35.230.698.912, em sessão de 07/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 24.030.525/0001-38.

Cláusula Primeira: A sociedade terá sede como foro Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi Mirim, /SP. CEP:13.800-130.

Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130 Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br CNPJ nº 24.030.525/0001-38







## Parágrafo Primeiro

A empresa possui filial nº 01 á Rua•Zita Soares de Oliveira, nº 294 A - Centro, na cidade de lpatinga - Minas Gerais - CEP. 35.160-007.

## Parágrafo Segundo

A filial nº 01 tem por objeto social o mesmo objeto de sua matriz.

## Parágrafo Terceiro

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social as atividades abaixo descritas, podendo para sua consecução, abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do país ou fora dele.

- 1. Estacionamento de veículos;
- 2. A prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito, de gestão administrativa e operacional em: emissão, controle e arrecadação de multas de trânsito, inclusive através de equipamentos eletrônicos de detecção de infrações, explorações de estacionamento rotativo em zona regulamentada, treinamento, aluguel de software, capacitação e educação em transito e outras atividades afins, junto a entidade provada e órgão públicos das esferas federais, estaduas e municipais;
- 3. A instalação, a operação e a leitura dos dados obtidos de equipamento eletrônico (radares)
- 4. Concessão de serviços públicos, consistente em remoção, recolhido, guarda e deposito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade as normas de trânsito;
- 5. Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico territorial, planos de intervenção no apaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneatento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, trafego e transito urbano e rural, acessibilidade,





ÁREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br
CNPJ nº 24.030.525/0001-38





gestão territorial e ambiental, "parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, desmembramento, arruamento, pianejamento urbano, plano diretor, traçados de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais.

6. Topografia, elaboração interpretação de levantamento topográfico cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informação topográficos e sensoriamento remoto;

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida pela vontade de um do sócio o que deverá ser procedido de uma comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições com terceiros, o direito de preferência.

Cláusula Quarta: O uso da denominação social competirá ao FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO, podendo dar aval, fiança, endosso, etc. podendo, em nome da sociedade, constituir procuradores, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelo sócio FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao capital social, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo segundo: O sócio responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

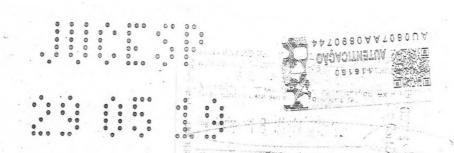
Cláusula Sexta: Os lucros ou prejuízos apurados através de balanço geral, levantado até 31 de dezembro de cada ano.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK

.Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim-SP-CEP:13.800-130 Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br

CNPJ nº 24.030.525/0001-38





Cláusula Sétima: O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo aos limites da legislação pertirente, cujo vaior será o levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Oitava: No caso de falecimento do sócio, a sociedade se dissolve na forma da lei, podendo, entretanto, entrar em composição com os herdeiros de sócio falecido, para continuidade das atividades sociais.

Cláusula Nona: A administração será de responsabilidade do sócio <u>FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO</u>, sempre visando interesses sociais, de acordo com a cláusula quarta do presente instrumento.

Cláusula Décima: Os casos omissos no presente contrato serão regidos supletivamente pela lei que regula o registro de empresas mercantis.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2015.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As partes elegem o foro da comarca de Mogi Mirim (SP) para solução das questões resultantes do contrato, ainda que outro venha a se afigurar privilegiado.

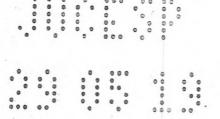
E assim ajustados, assinam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br
CNPJ nº 24.030.525/0001-38

1

(B)





Mogi Mirim, 26 de abril de 2019.

FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO (Sócio Administrador)

Testemunhas:

Nome: Rita de Cássia Zani de Mello

RG: 32.188.791-8 SSP/SP

Nome: Elem Cássia Silvestre

RG: 14.013.558 SSP/MG

Advogado:

Dra. Marilia Barbosa OAB nº 321.485

NO. RITA DE CASSIA ZANI DE MELLO. 9514 SILVESTRE 4 hepia serventia. Dou fé.

TUCESA 2 9 MAIO 2019

ÁREA AZUL CENTHAL PARK eiro de Maio, 81, Centro - Mofi Mirim-SP-CEP:13.800-130. (19) 3552-3285 - E-mail: licit@coes@areaazulpark.com.br CNPJ nº 24.030.526/0001-38



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

#### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA                             |                            |   |                                    |  |  |
|--|----------------------------|---|------------------------------------|--|--|
| NOME EMPRESARIAL AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA |                            | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |                                    |  |  |
| NIRE 35230698912                             | CNPJ<br>24.030.525/0001-38 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>200.928/19-3    | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>29/05/2019 |  |  |

|                   | DADOS DA CERTIDÃO | parallel and the second |
|-------------------|-------------------|-------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO | HORA DE EXPEDIÇÃO | CÓDIGO DE CONTROLE      |
| 14/06/2019        | 10:00:21          | 118784461               |

A AUTÉNTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/06/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2°.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SÚPRACITADA.



Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações emitida para RITA DE CASSIA ZANI DE MELLO: 21395928835. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118784461, sexta-feira, 14 de junho de 2019 às 10:00:21.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.030.525/0001-38<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INS  | CRIÇAO E DE S<br>STRAL  | ITUAÇÃO 22/01/20            | 116            |
|--|---|-------------------------|-----------------------------|----------------|
| NOME EMPRESARIAL AREA AZUL CENTRAL PAI   | RK LTDA   |                         |                             |                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO<br>AREA AZUL CENTRAL PAI   |   |                         |                             | PORTE<br>EPP   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA<br>52.23-1-00 - Estacionament  |   |                         |                             |                |
| 52.29-0-02 - Serviços de re<br>63.99-2-00 - Outras atividad<br>82.11-3-00 - Serviços comb<br>82.19-9-99 - Preparação de<br>anteriormente | des de prestação de serviços de ir<br>sinados de escritório e apoio admi<br>documentos e serviços especialia<br>artografia, topografia e geodésia | nistrativo              |                             |                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE<br>206-2 - Sociedade Empresa<br>LOGRADOURO  |   | NÚMERO C                | OMPLEMENTO                  |                |
| R PRIMEIRO DE MAIO   |   | 81                      |                             |                |
|  | AIRRO/DISTRITO<br>ENTRO   | MUNICIPIO<br>MOGI MIRIM |                             | UF<br>SP       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@AREAAZULPARK.CO   | M.BR  | TELEFONE (19) 3552-3285 |                             |                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL  | - (EFR)   |                         |                             |                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   |                         | DATA DA SITUA<br>22/01/2016 | AÇÃO CADASTRAL |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA  | L   |                         |                             |                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ********   |   |                         | DATA DA SITUA               | AÇÃO ESPECIAL  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2019 às 11:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Município de Mogi Mirim

STM - Sistema de Tributação Municipal

Inscrição Mobiliária: 33263, Atividades, Servicos, Sócios, Representantes

Descrição Situação: Deferida

#### Ficha Cadastral Mobiliária

Inscrição do Imóvel:

C.C.M.: 33263 CCM Anterior:

Nome: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP

Nome Fantasia: AREA AZUL CENTRAL PARK

Enquadramento: 2-Empresa Pequeno porte

C.N.P.J: 24.030.525/0001-38

Documento: 456.113.791.117

Regime de apuração: Optante SN

Inscrição Estadual: 456.113.791.117

Email: CAC@CACBLOCOS.COM.BR

Endereço Atual: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 81 Complemento:

UF:SP Telefone: 19 3552-3285 Fax: Loteamento: BAIRRO CENTRO (LOT) Bairro: CENTRO Cep: 13800-130 Cidade: Mogi Mirim

Endereço Correspondência: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 81 Complemento:

Cep: 13800-130 Cidade: Mogi Mirim U.F.: São Paulo Loteamento

Situação Cadastral

26/04/2019 - Alteração cadastral

Processo: 2019/001916

07/12/2017 - Deferida (Abertura)

Processo: 2018/000250

Atividade(s)

Código da Atividade editada: 0000-0/01

Data de Início: 07/12/2017

Data de Encerramento:

Descrição Alvará: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPERAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Serviço(s)

Servico: 1101

Data inicio: 07/12/2017

Data de encerramento:

Descrição: GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCACOES

Elementos Básicos

Tipo de Tributo: 2-lss Variável

Tipo de Empresa: 1-Serviços

Publicidade: 2-Não

Parâmetro(s)

ÁREA OCUPADA: 830,00

Contador(es)

Nome: PAULO FRANCISCO ALVARENGA BARBOSA

Endereço: RUA PAISSANDU Nº: 687-B Complemento

Bairro: CENTRO Cep: 13800-165 Cidade: Mogi Mirim U.F.: SP

R.G.: 18.799.532 - 1 C.P.F.: 115.758.648-19 C.N.P.J.: CRC: 16828010-7

Telefone: 19 3862-329919 99432-9419 Telefone Comercial: E-Mail: paulofmogi@hotmail.com

> 1º TABRILIAN DE NOTAS E DE PANTEST RUA MARCILIANO. SDI CEP 18,800 012 P A UTENTICAÇÃ

Sócio(s)

Nome: FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO

R.G.: 47 917 575 - 5

Cpf: 414.422.348-57

CNPI

Telefone Residencial: 19 3552-3285

Telefone Comercial: 19 3552-3285

Quotas do Sócio: 100.00

Data Início Participação: 07/12/2017

Data Término Participação:

Endereço: R Itamaracá Nº: 135 Complemento:

Bairro: Jardim Itayu Cep: 13101-351

PROTESTO MOGI MIRIM-Sharline Alves Lacroux Escrevente

1.65

· CPATEMPO DO EMPREENDEDOR KECEBI O ORIGINAL

EM:

1777

Nome por Extenso

Página 1 de 1

Impresso em 11/06/2019 às 14:52:40 state not 07914

rptFichaCadastralMobFixa

Pafael C. Victal do Praga-19 Supst.

PROTESTO MOGI-MIRIM Bárbara Christina Siqueira Auxiliar de Cartorio



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a4e89123-171b-4b23-9a63-290ae3b9146f

#### Estabelecimento

IE: 456.113.791.117

CNPJ: 24.030.525/0001-38

Nome Empresarial: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA Nome Fantasia: AREA AZUL CENTRAL PARK Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

## Endereco

Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO

Nº: 81

CEP: 13.800-130

Município: MOGI MIRIM

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

## Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Atividade Econômica: Estacionamento de veículos

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data da Situação Cadastral: 22/01/2016

Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

## Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





## MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro CEP 13.800-900 Est. S. Paulo CNPJ 45.332.095/0001-89 Tel (19) 3805-2242

## Certidão Negativa de Débitos

Kátia Maria Lopes Bulgarelli, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP, CNPJ: 24.030.525/0001-38, conforme petição nº 001353/2019 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 07/12/2017, sob nº 33263, com atividade de ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE COMBINADOS DE ESCRÍTÓRIO E ADMINISTRATIVO; PREPERAÇÃO DE **DOCUMENTOS** E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA., com endereço na RUA PRIMEIRO DE MAIO, 81, complemento: , Bairro CENTRO Loteamento BAIRRO CENTRO (LOT), nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobranca de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 11 de junho de 2019.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

KÁTIA MARIA LOPES BULGARELLI COORDENADORA DE GERÊNCIA SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte

TARSHALOR YOTAS ELE PROTESTO DE MORIEMIRIM-SP PROTESTO DE MORIEMIRIM-S

PROTESTO MOGI MIRTIM-

Município de Mogi Mirim

11/06/19 11:03



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.030.525

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

22615039

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

19/06/2019 11:37:07

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.030.525/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

19040041505-31

Data e hora da emissão

09/04/2019 08:57:58

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

CNPJ: 24.030.525/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:08:56 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: 501B.6807.F351.9A5B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volta:

imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24

24.030.525/0001-38

Razão Social: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP

Endereço:

R PRIMEIRO DE MAIO / 81 / CENTRO MOGI MIRIM - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Árt. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2019 a 04/07/2019

Certificação Número: 2019060502342758766730

Informação obtida em 11/06/2019 13:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.030.525/0001-38

Certidão nº: 170407349/2019

Expedição: 04/04/2019, às 10:46:08

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.030.525/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

#### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUIZO DAS SANÇOES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE EMPRESA ACIMA QUALIFICADA É EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENAQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR № 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA INTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERENCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA № 002/2018, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA /SP.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 24.030.523/0001-38

AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI

Rua Primeiro de Maio, 81 Centro - Cep: 13.800-130 MOGI - MIRIM - S. P.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| 5 4 4 2  | and the same                    |  | EMPRES                  | A  |                    |                        | Total Section                             | y takk ga disang ma              |  |
|--|---------------------------------|--|-------------------------|--|--------------------|------------------------|---|----------------------------------|--|
| NIRE<br>35230698912  | REGISTRO                        | 07/12/2017   | JIÇÃO INÍCIO DA 01/12/2 | S ATIVIDADES<br>2015   | S PRAZO DE DURAÇÃO |                        |   |                                  |  |
| NOME COMERCIAL AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA   |                                 |  |                         |  |                    | so                     | TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |                                  |  |
| 2.N.P.J.<br>24.030.525/0001-3  |                                 |  |                         |  |                    | NÚME<br>81             | RO CO                                     | MPLEMENTO                        |  |
| BAIRRO<br>CENTRO   | MUNICÍPIO                       |  |                         | UF<br>SP   |                    | CEP MO<br>13800-130 RS |   | VALOR CAPITAL 3.500.000,00       |  |
|  |                                 | 41280  | OBJETO SO               | CIAL   |                    |                        |   |                                  |  |
|  | RTOGRAFIA, TO<br>INADOS DE ESC  | POGRAFIA E GEODÉSIA<br>RITÓRIO E APOIO ADMIN   |                         |  |                    |                        |   |                                  |  |
|  |                                 | renganista   | SÓCIO E ADMINIS         | STRADOR  |                    |                        |   |                                  |  |
| NOME<br>FELIPE AUGUSTO   | SILVA HIGINO                    |  |                         |  |                    |                        |   |                                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA ITAMARACA  |                                 |  |                         | NÚMERO<br>135  | COMP               | LEMENTO                |   |                                  |  |
| BAIRRO<br>JD. ITAYU  |                                 | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS  |                         |  |                    | UF<br>SP               | CEP<br>13101-351                          | RG<br>479175755                  |  |
| CPF<br>414.422.348-57  |                                 | cargo<br>SÓCIO E ADMINISTRAD   | OR                      |  |                    |                        |   | QUANTIDADE COTAS<br>3.500.000,00 |  |
|  |                                 |  | FILIAIS                 |  |                    |                        |   |                                  |  |
| NIRE<br>31992936956  |                                 | CNPJ   |                         |  |                    |                        |   |                                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA ZITA SOARE   | S DE OLIVEIRA                   |  |                         | NÚ<br>29   | MERO<br>94         | СОМЕ                   | LEMENTO                                   | <i>)</i>                         |  |
| BAIRRO<br>CENTRO   |                                 | MUNICÍPIO<br>IPATINGA  |                         |  |                    |                        | uf<br>MG                                  | 35160-007                        |  |
|  | The Control of Michigan Control | WEIGHT RESIDENCE TO THE STATE OF THE STATE O |                         | STATE OF THE STATE |                    |                        |   |                                  |  |
|  |                                 |  |                         |  |                    |                        |   |                                  |  |
| The second secon |                                 | ÚLTI   | IMO DOCUMENTO           | ARQUIVAD   | 0                  |                        |   |                                  |  |

29/05/2019 200.928/19-3

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31992936956, SITUADA À: RUA ZITA SOARES DE OLIVEIRA, 294, A, CENTRO, IPATINGA
- MG, CEP 35160-007, COM OBJETO DESTACADO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE
VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E SERVIÇOS
COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/04/2019., DATADA DE: 26/04/2019.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230698912 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/06/2019

JUCESP



documento assinado digitalmente Certidão Simplificada emitida para RITA DE CASSIA ZANI DE MELLO : 21395928835. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118785483, sexta-feira, 14 de junho de 2019 às 10:08:39.



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 24.030.525/0001-38

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante

Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado

Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ

058.563.238-31

N° de Série do Certificado

72750468038821371722327494662276532369

Nome do Signatário

C L PEREIRA CONTABILIDADE EIRELI:16814187000105

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade

29/01/2019 a 29/01/2020

Qualificação do Assinante

Contabilista

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

058.563.238-31

N° de Série do Certificado

853870406077576618

Nome do Signatário

CELSO LUCIO PEREIRA:05856323831

Autoridade Certificadora Emissora AC BOA VISTA RFB

Validade

01/07/2016 a 01/07/2019

## MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE . .

CNP.

35230698912

24.030.525/0001-38

NOME EMPRESARIAL

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|-------------------------|
| Livro Diário  | 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO   | NÚMERO DO LIVRO         |
| DIÁRIO  | 3                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| 53.23.25.93.E7.72.93.A7.68.1B.17.50.7D.5A.7D.70.91.5B.B2.9E |                         |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO<br>CERTIFICADO                     | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL<br>LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|----------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 16814187000105 | C L PEREIRA<br>CONTABILIDADE<br>EIRELI:16814187000105 | 727504680388213717<br>223274946622765323<br>69 | 29/01/2019 a<br>29/01/2020 | Sim                  |
| Contabilista                     | 05856323831    | CELSO LUCIO<br>PEREIRA:05856323831                    | 853870406077576618                             | 01/07/2016 a<br>01/07/2019 | Não                  |

## NÚMERO DO RECIBO:

53.23.25.93.E7.72.93.A7.68.1B.17.50.7 D.5A.7D.70.91.5B.B2.9E-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2019 às 10:51:01

B0.7F.DA.5A.12.14.64.C3 06.5E.53.87.A8.FF.8F.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 24.030.525/0001-38

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

NIRE '

35230698912

CNPJ ..

24.030.525/0001-38

Vúmero de Ordem

Natureza do Livro

DIÁRIO

Município

MOGI MIRIM

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

22/01/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em

sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

382

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

Natureza do Livro

DIÁRIO

Número de ordem

Quantidade total de linhas do arquivo

382

Data de inicio

digital

01/01/2018

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.23.25.93.E7.72.93.A7.68.1B.17.50.7D.5A.7D.70.91.5B.B2.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.030.525/0001-38

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição Nota   | Valor          |
|--|----------------|
| RECEITAS   | R\$ 300.000,04 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                                  | R\$ 300.000,00 |
| RECEITA BRUTA  | R\$ 300.000,00 |
| VENDA BRUTA  | R\$ 300.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | R\$ 300.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS  | R\$ 0,04       |
| RECEITAS OPERACIONAIS                                      | R\$ 0,04       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                       | R\$ 0,04       |
| JUROS RECEBIDOS  | R\$ 0,04       |
| (-) DESPESAS   | R\$ (130,80)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                  | R\$ (130,80)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                  | R\$ (130,80)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                                   | R\$ (130,80)   |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS                                     | R\$ (130,80)   |
| (=) RECEITA LÍQUIDA  | R\$ 300.000,04 |
| (=) LUCRO BRUTO  | R\$ 300.000,04 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL                                      | R\$ 299.869,24 |
| (=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E<br>CONTRIBUIÇÕES | R\$ 299.869,24 |
| (=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO                              | R\$ 299.869,24 |
|  |                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.23.25.93.E7.72.93.A7.68.1B.17.50.7D.5A.7D.70.91.5B.B2.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.030.525/0001-38

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

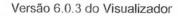
01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|--|------|----------------|------------------|
| ATIVO                                      |      | R\$ 710.500,00 | R\$ 1.010.369,24 |
| ATIVO CIRCULANTE                           |      | R\$ 710.500,00 | R\$ 1.010.369,24 |
| DISPONÍVEL                                 |      | R\$ 710.500,00 | R\$ 1.010.369,24 |
| BENS NUMERÁRIOS                            |      | R\$ 710.500,00 | R\$ 1.010.367,68 |
| CAIXA                                      |      | R\$ 710.500,00 | R\$ 1.010.367,68 |
| DEPOSITOS BANCÁRIOS                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 1,56         |
| CAIXA ECONOMICA -<br>0323/022/00000189-6   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1,56         |
| PASSIVO                                    |      | R\$ 710.500,00 | R\$ 1.010.369,24 |
| PASSIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 2.220,00   | R\$ 2.220,00     |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                   |      | R\$ 2.220,00   | R\$ 2.220,00     |
| OBRIGAÇÕES<br>TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS |      | R\$ 2.220,00   | R\$ 2.220,00     |
| PRO LABORE A PAGAR                         |      | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00     |
| INSS A RECOLHER                            |      | R\$ 220,00     | R\$ 220,00       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         |      | R\$ 708.280,00 | R\$ 1.008.149,24 |
| CAPITAL SOCIAL                             |      | R\$ 700.000,00 | R\$ 700.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR              |      | R\$ 700.000,00 | R\$ 700.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO               |      | R\$ 700.000,00 | R\$ 700.000,00   |
| RESULTADOS ACUMULADOS                      |      | R\$ 8.280,00   | R\$ 308.149,24   |
| RESULTADOS ACUMULADOS                      |      | R\$ 8.280,00   | R\$ 308.149,24   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO            |      | R\$ 8.280,00   | R\$ 308.149,24   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.23.25.93.E7.72.93.A7.68.1B.17.50.7D.5A.7D.70.91.5B.B2.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício-da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

6 cfc

CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão nº: 2019/040487 Nome: CELSO LUCIO PEREIRA

Registro: SP-167586/O-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 058.563.238-31

Validade: 07/08/2019

Finalidade: Comprovação de Registros

Confirme a veracidade deste documento no site <a href="www.crcsp.org.br">www.crcsp.org.br</a>, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3106.3559.3688.7083



#### AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRO ANO BASE 2017

| IEN:    | Índice de Endividamento  | Passivo Circulante (Exigível a Curto Prazo - R\$ 2.220,00) + Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo - R\$ 0,00)        | =_ | 2.220,00   | 0,00   |
|---------|--|--|----|------------|--------|
|         |  | Ativo Circulanto (Disponível - R\$ 710.500,00)   |    | 710.500,00 |        |
|         |  |  |    |            |        |
| CE      | Composição do Endividamento  | Passivo Circulante (Exigível a Curto Prazo - R\$ 2.220,00)   | =_ | 2.220,00   | 1,00   |
|         | ,  | Passivo Circulante (Exigível a Curto Prazo - R\$ 2.220,00) + Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo - R\$ 0,00)        |    | 2.220,00   |        |
| SG      | Solvencia Geral  | Ativo Total (R\$ 710.500,00)   | =  | 710.500,00 | 320,05 |
| 3       |  | Passivo Circulante (Exigivel a Curto Prazo - R\$ 2.220,00) + Passivo Não Circulante (Exigivel a Longo Prazo - R\$ 0,00)        |    | 2.220,00   |        |
| ILC     | Índice de Liquidez Corrente  | Ativo Circulante (Disponivel - R\$ 710.500,00)   | -  | 710.500,00 | 320,05 |
|         |  | Passivo Circulante (Exigivel a Curto Prazo - R\$ 2.220,00)   |    | 2.220,00   |        |
| ILG     | Índice de Liquidez Geral   | Ativo Circulante (Disponível - R\$ 710.500,00) + Realizavel a Longo Prazo (Créditos e Valores R\$ 0,00)                        | =_ | 710.500,00 | 320,05 |
|         | ,  | Passivo Circulante (Exigivel a Curto Prazo - R\$ 2.220,00) + Passivo Não Circulante (Exigivel a Longo Prazo - R\$ 0,00)        |    | 2.220,00   |        |
| GE / IE | Grau de Endividamento/   | Passivo Circulante (Exigível a Curto Prazo - R\$ 2.220,00) + Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo - R\$ 0,00)        |    | 2.220,00   | 0,00   |
| 02712   | Endividamento  | Ativo Total (R\$ 710.500.00)   |    | 710.500,00 |        |
| GE/IE   | Grau de Imobilização   | Ative Permanente (R\$ 0)   | =_ | 0.00       | 0,00   |
|         | A TORREST OF THE PARTY OF THE P | Patrimônio Líquido (R\$ 708.280,00) - Despesas Antecipadas Curto Prazo (R\$ 0,00) + Resultado de Exercícios Futuros (R\$ 0,00) |    | 708.280,00 |        |

Mogi Mirim, 27 de Fevereiro de 2018.

CLP - ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL

Celse Lúcio Pereira Técnico Contabil RG.: 1456978-4 CPF.: 058.563.238-31

CRC-SP: 1SP167586/O-2

July Ougust Sha Ogino
AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP
Felipe Augusto Silva Higino
Sócio Administrador

RG: 47.917.575-5 SSP/SP CPF: 414.422.348-57

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP

Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacues@areaazulpark.com.br

RECOMPECT PER SEPTEMBERS OF SEPTEMBERS THE 100 SEPTEMBERS OF SEPTEMBERS

Rua Dr. Ulhoa Cipta, 618 - Gentro - Mogl Mintm/SP - CEP, 13800-06 17 Folhst-Fax:

AU0608AB0501194

Reconheço por segelhança (doc sor ecent) firma indicada de

que contere c/ o padrao ret, nesta serventia. Dou fé.
Mogi Mirim, 2 de março de 2018. Em test,
MARCO FILIPE LESSA BENSSE (Escrévente)
Total: %\$ 6,02



#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4370479** 

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:









# COMARCA DE MOJI MIRIM-SP. DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno nº 60 – Saúde – CEP. 13800-290 Fone: (19) 3862-1407 – ramal 205 – Fone/Fax: (19) 3806-8850 E-mail: mojimirimacim@tisp.jus.br

#### CERTIDÃO

ROSELI TEIXEIRA DA FONSECA SAKOMOTO, Supervisora de Serviço da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Moji Mirim, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

Firma Solicitante: <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA</u> Endereço: Rua 1º de Maio, 81 - Centro - Mogi Mirim-SP. CNPJ. nº 24.030.525/0001-38

CERTIFICA e dá fé, atendendo a pedido da empresa acima, que a Comarca de MOJI MIRIM-SP. é Sede da 7ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo, contando com uma (01) Diretoria de Serviço de Administração Geral, onde recebe e protocola todas as petições intermediárias, exceto iniciais, efetuando também os serviços de recebimento e expedição de malotes e telefonia; uma (01) Seção de Distribuição Judicial, onde recebe todas as petições iniciais de natureza cível, falência e concordata, criminal, anexo fiscal, juizado especial cível e criminal, júri e ações penais falimentares, quatro (04) Varas Cumulativas, sendo 1°, 2°, 3° e 4° Ofícios Judiciais, pelas quais tramitam os mencionados feitos, sendo que as três primeiras Varas conta com um anexo, sendo Cartório do Júri, Execução Penal e Infância e Juventude, respectivamente; um (01) Setor de Execuções Fiscais; uma (01) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; um (01) Setor do Colégio Recursal da 7ª Circunscrição Judiciária; um (01) Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas, além do 1º e 2º Tabelionatos de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, um (01) Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, um (01) Cartório da 75ª Zona do\_Tribunal Regional Eleitoral, uma (01) Vara da Justiça do Trabalho, um (01) Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania (Cejusc) e uma (01) Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Moji Mirim. NADA MAIS. O referido é verdade. MOJI MIRIM, Estado de São Paulo, Diretoria de Serviço de Administração Geral, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu\_\_\_\_\_\_\_,(Roseli Teixeira da Fonseca Sakomoto), Supervisora de Serviço, digitei, conferi, subscrevi e assino.



SERVIÇO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS
RUA DR. ULHOA CINTRA, 618-CENTRO-MOGI-MIRIM-S.P
A U T E N T I C A Ç Â O

Autentico a presente copia reprografica, extrai ROSELI TEIXEIRA DA FONSECA SAKOMOTO SO consinal nesta serventia, que dou fe

(Isenta de Emolumentos - Provimento CSM 2.356/2016)

Gabrielle Gomes Batista - Oficial Substituta
Nathalia G.B. Lanza-Escrevente-Art. 20,84° LNR
Warch Filipe Lessa Benasse-Escrevente
Latis Gristine Ribeiro-Escrevente
Larissa Rafaela das Dores Carreiro-Escrevente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000511902

20190000511902

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 16/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

#### — INFORMAÇÕES DO REGISTRO —

Razão Social: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 26/04/2019

Data de Registro: 04/07/2018 Registro CAU: PJ39486-6 CNPJ: 24.030.525/0001-38

Objeto Social: 1. Estacionamento de veículos:

- 2. A prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito, de gestão administrativa e operacional em: emissão, controle e arrecadação de multas de trânsito, inclusive através de equipamentos eletrônicos de detecção de infrações, explorações de estacionamento rotativo em zona regulamentada, treinamento, aluguel de software, capacitação e educação em transito e outras atividades afins, junto a entidade provada e órgão públicos das esferas federais, estaduais e municipais:
- 3. A instalação, a operação e a leitura dos dados obtidos de equipamento eletrônico (radares)
- 4. Concessão de serviços públicos, consistente em remoção, recolhido, guarda e deposito de veículos localizados e /ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade as normas de transito;
- 5. Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, trafego e transito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, desmembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçados de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais.
- 6. Topografia, elaboração interpretação de levantamento topográfico cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informação topográficos e sensoriamento remoto

#### Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Capital social: R\$ 3,500,000,00

Última atualização do capital: 03/10/2017

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS -

Nome: FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 09/03/2018 Número do RRT: 6833724

Tipo de Vínculo: Designação:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000511902



#### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 511902/2019 Expedida em 19/06/2019, MOGI MIRIM/SP, CAU/SP Chave de Impressão: C4BC9C



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 000000511903



#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 16/12/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Árquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

CPF: 414.422.348-57

#### INFORMAÇÕES DO REGISTRO -

Nome: FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A154164-1

Data de obtenção de Títulos: 22/07/2016

Data de Registro nacional profissional: 17/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

#### Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

#### —— ATRIBUIÇÕES -

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 20 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

#### — OBSERVAÇÕES -

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 511903/2019 Expedida em 19/06/2019, MOGI MIRIM/SP, CAU/SP Chave de Impressão: D42W7A



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 000000508228



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

#### - DADOS DO PROFISSIONAL -

Profissional: FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Data de obtenção do título: 22/07/2016

Registro Nacional: 00A1541641 Data de Registro: 17/04/2017

#### - DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8317533

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 30/05/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8141859

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Implementação, execução e gerenciamento de 1.400 vagas já implantadas, e a ser implantada em 30 dias mais 1.600 vagas de estacionamento rotativo.

Empresa contratada: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

CNPJ: 24.030.525/0001-38

#### - DADOS DO CONTRATO -

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CPF/CNPJ: 19876424000142

RUA MARIA JORGE SELIM DE SALES

Nº 100

Complemento:

Cidade: IPATINGA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35160011

Contrato: 219/2018 Celebrado em: 11/12/2018

Valor do Contrato: R\$ 36.828.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 11/12/2018

Data de término da atividade: 2019-03-11

#### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA -

2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 1400.00 un - unidade ; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 1400.00 un - unidade ; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1400.00 un - unidade ;

#### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

RUA MARIA JORGE SELIM DE SALES

Nº 100

Complemento:

Cidade: IPATINGA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35160011

Coordenadas Geográficas: -19.47951041178522 -42.526860749596366

#### - DESCRIÇÃO -

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### --- INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 000000508228



registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 508228/2019 Expedida em 04/06/2019 12:06:00, MOGI MIRIM/SP, CAU/SP Chave de Impressão: 43Z19BCW44B1WC3D7YC7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPS 19.876.424 (87)1-42 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (OXX) \$1 3829.8000 35160-011 - IPATINGA - NINAS GERAIS

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP, inscrita pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, estabelecida à Rua Dr. Rowilson Renno Rapfaelli, 02, Lote 02 Qd. H, Distrito industrial, Mogi Mirim/SP, IMPLANTOU, EXECUTOU para o MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG inscrita pelo CNPJ nº 19.876.424/0001-42, com sede na Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº100, Centro, Ipatinga/MG, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo Giovani Bicalho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, infra assinado, que a empresa cumpriu e vem cumprindo de forma satisfatória todas as exigências do Termo Contrato nº 219/2018 - SESUMA, conforme especificações descritas abaixo.

Contrato: 219/2018 - SESUMA

Celebrado: 11/12/2018

Valor estimado do contrato: R\$36.828.000,00 (trinta e seis milhões oitocentos e vinte e

oito mil reais) '

Quantidade de vagas estimadas: 3.000

Quantidade de vagas já implantadas: 1 400

Data do Início do contrato: 11/12/2018

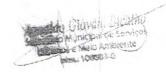
Data do final do Contrato: 11/12/2028

Local de realização dos serviços: Diversos logradouros e vias públicas do Município de

Ipatinga.

OBJETO DOS SERVIÇOS: para prestação de serviços de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do munícipio de lpatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do projeto básico — Anexo I.

Tayrone Lagary de Andrade DIRETOR DO DETRA Maticula: 129518-1



Página 1 de 3



1171



REFEITURA

gestão Estaci técnicos etos servicos açã 500 realização antação 000 impli tativo, responsável Profissional

SILVA HIGINO FELIPE AUGUSTO

18.5373-Registro CAU nº:

nº: 414.422.348-5

finalizada: 11/03/2019 responsabilidade técnica Arquiteto: parcialmente final da Implantação responsabilidade técnica de início da Implantação Doctor

Descrição dos Servicos do Responsável Técnico

- como bem contrato, e modelos de urbanismo. 00 iniciais das implantação e sinalização para projetos placas 9 0 emarcações Realização 3
- para demarcaçã placas das manutenção pavimento urbanização 0 a conforme projeto de implantação pintura, 9 manutenção direcionamento, estacionamento, da via, pelo regulamentação Responsável áreas de

final 0 até de início da Implantação responsabilidade técnica Arquiteto: 11/12/2018 Data

Ga. Administrador 0) Fiscalização sistema) e Gerenciamento Responsável Técnico elétrico (controle de todo 9 Serviços

- para einamento (I) ednibe 0 ento entendimento e execução das leis de trânsito; treinam funcionários, 9 Recrutamento
- para equipamentos estacionamento irregular, para lavratura do auto web (online) 532/2016), fiscalização e corrigir resolução plataforma manter, prevenir, e identificação do G. das placas irregulares sistema (conforme gestão de vagas, de software, Operação, real 9 quantidade recursos multe em tempo real tempo de ruas, tíquete, 0 em OCR monitoramento monitoramento dados Disponibilidade equipamentos g. envio de

Tayrone Lagging the Andrude DIRETOR DO DETRA Markeyla: 129518-1



# () EITURA

Avenida Marin Jorge Solim de Sales, 175 - Centro - Folcfolie (0XX) 31 3829,3000 - 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

move! U C dispositivo Severine. trânsito. 0.1 0-0 informação Trânsito; agente 90 0 (C) infração

- Web, dados ambiente 0 manutenção e suporte técnico; banco 0 613 sistemas と四 ASP. 0 integração mi S consultoria, tecnologias COM TIER II, III, com realizadas seguintes Customizações S 2003, envolvendo
- 00 todas 700 como tempo pem em azul: gerenciais) serviço de zona 0 0) Gas (estatísticos ven prestação de horas, 96.3 9 emissão efetuadas na ema relatórios transações Emitir
- através Smartphones, pré-pagos, Palms, Parquímetros, créditos PDA, POS, 0 como consultas, liberação moedeiros, Den e multi-Vagas, display Comercialização de tíquetes, multe Cartão; Autoatendimento com equipamentos 00 papel de
- Central de Atendimento aos usuários;
- Cadastramento de pontos de vendas fixos

serviços vêm sendo prestado de acordo capacidade técnica comprovadamente satisfatória 00 presente momento 0 estipuladas, 0 até dne tanto, ainda, condições com

Sem mais, para maior clareza firmo o presente atestado.

patinga, 09 de abril de 2019.

MEIO AMBIENTE ш URBANOS Bicalho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVI

e Lugures de Andrade RETOR DO DETRA anticha: 129518-1

Página 3 de 3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA



Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.8000 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP, inscrita pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, estabelecida à Rua Dr. Rowilson Renno Rapfaelli, 02, Lote 02 Qd. H, Distrito Industrial, Mogi Mirim/SP, IMPLANTOU, EXECUTOU para o MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG inscrita pelo CNPJ nº 19.876.424/0001-42, com sede na Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº100, Centro, Ipatinga/MG, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo Giovani Bicalho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, infra assinado, que a empresa cumpriu e vem cumprindo de forma satisfatória todas as exigências do Termo Contrato nº 219/2018 - SESUMA, conforme especificações descritas abaixo.

Contrato: 219/2018 - SESUMA

Celebrado: 11/12/2018

Valor estimado do contrato: R\$36.828.000,00 (trinta e seis milhões oitocentos e vinte e RUA DR. ULHOA CINTRA. 618-CENTRO-NA A U T E N T I C A Ç AB

oito mil reais)

Quantidade de vagas estimadas: 3.000

Quantidade de vagas já implantadas: 1.400

Data do Início do contrato: 11/12/2018

Data do final do Contrato: 11/12/2028

Local de realização dos serviços: Diversos logradouros e vias públicas do Município de

lpatinga.

OBJETO DOS SERVIÇOS: para prestação de serviços de empresa especializada, sób o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do munícipio de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do projeto básico - Anexo I.

Tayrone Laggref de Andrade DIRETOR DO DETRA Matricula: 129518-1



Página 1 de 3

Gabrielle Gomes Batista -Oficial St

Nathalia G.B. Lanza Escrevente - Art. 20 Marco Filipe Lessa Benasse - Escrevente Lais Cristine Ribeiro - Escrevente

Mogi-Mirim





CNPJ 19.876.424 / 0001-42 Avenida Maria Jorge Selim de Sales. 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.8000 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

Profissional responsável pela realização dos servicos técnicos, como gestão estacionamento rotativo, implantação e elaboração de projetos Estacionamento

#### Rotativo:

FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO

Registro CAU nº: 18.5373-2

CPF nº: 414.422.348-57

Data de início da Implantação responsabilidade técnica Arquiteto:

Data final da Implantação responsabilidade técnica parcialmente finalizada: 11/03/2019

### SERVICO REGISTRO CIVIL PESSOAS RUA DR. ULHOA CINTRA, 618-CENTRO RUA DR. ULHOA CINTRA, 618-CENTRO-MOGI-MIRI AUTENTICAÇÃO Autentico a presente copia repro raffica do original nesta serventia, que doù (e 2 Mogi-Mirim Gabrielle Gomes Batista -Oficial Nathalia G.B. Lanza-Escrevente Am

#### Descrição dos Serviços do Responsável Técnico "Arquiteto" concluída:

- Realização de projetos para implantação das iniciais do contrato, bem como demarcações de placas e sinalização e modelos de urbanismo.
- Responsável pelo direcionamento, implantação e manutenção das placas de regulamentação da via, manutenção de pintura, de pavimento para demarcação das áreas de estacionamento, conforme projeto de urbanização.

Data de início da Implantação responsabilidade técnica Arquiteto: 11/12/2018 até o final do contrato.

Descrição dos Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Comercialização dos Responsável Técnico elétrico (controle de todo sistema) e Administrador da empresa.

- Recrutamento de funcionários, treinamento de equipe e treinamento para entendimento e execução das leis de trânsito;
- Disponibilidade de software, Operação, manter, prevenir, e corrigir equipamentos emissores de tíquete, multe vagas, sistema de fiscalização por vídeomonitoramento em tempo real (conforme resolução 532/2016), com equipamentos OCR e recursos de gestão de plataforma web (online) para monitoramento de ruas, quantidade e identificação do estacionamento irregular, envio de dados em tempo real das placas irregulares para lavratura do auto de Agnalda Gjovani Bicalli

creano Municipal de S Monos e Meio Aropius

Mas-+08383-0

Tayrone Laggred de Andrude DIRETOR DO DETRA Matricula: 129518-1

Página 2 de 3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA



CNPJ 19.876.424 / 0001-42 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.8000 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

infração ao agente de trânsito, através de dispositivo móvel em tempo real, contendo a informação completa do veículo para a Central de Monitoramento e a Diretoria de Trânsito;

- Customizações realizadas com integração de sistemas no ambiente Web,
   envolvendo as seguintes tecnologias VB.NET; ASP.NET em banco de dados SDL
   server 2003, TIER II, III, com consultoria, manutenção e suporte técnico;
- Emitir relatórios em geral (estatísticos e gerenciais) em tempo real (de monitoramento, emissão de horas, vendas no comercio, bem como todas as transações efetuadas na prestação de serviço de zona azul;
- Comercialização de tíquetes, consultas, liberação de créditos pré-pagos, através de equipamentos multe vagas, bem como Parquímetros, Totens de Autoatendimento com display e multi-moedeiros, POS, PDA, Palms, Smartphones, Talão de papel ou Cartão;
- Central de Atendimento aos usuários;
- Cadastramento de pontos de vendas fixos.

Para tanto, ainda, que até o presente momento os serviços vêm sendo prestado de acordo com as condições estipuladas, e com capacidade técnica comprovadamente satisfatória.

Sem mais, para maior clareza firmo o presente atestado.

Ipatinga, 09 de abril de 2019.

Municipal de Micalina Picalina Pinanto de Sicolo Picalina Picalina

SERVICO REGISTRO CIVIL PESSO/
RUA DR. ULHOA CINTRA, 618-CENTRO-A.

A U T E N T I C A C A O

B Autentico a presente copia reprografica, extrag
do original nesta serventia, que dou fe

Cabrielle Gomes Batista - Oficial jubse
Marco Filipe Lessa Benassa-Escrevente
Lais Cristine Ribeiro-Escrevente
Larissa Rafaela de de Casa de Ca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE das Dores Carre

Tayrone Laggrey de Andrade
DIRETO DO DETRA
Matricya: 129518-1

Página 3 de 3



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000458971



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

#### - DADOS DO PROFISSIONAL -

Profissional: FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Data de obtenção do título: 22/07/2016

Registro Nacional: 00A1541641 Data de Registro: 17/04/2017

#### - DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7292292 Tipo do RRT: SIMPLES - EX

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 10/08/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7148577

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Quantidade mencionada e referente a numero de vagas 1280, implantada na gestão do estacionamento rotativo.

Empresa contratada: CENTRAL SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 12.025.800/0001-46

#### - DADOS DO CONTRATO -

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI

CPF/CNPJ: 17749896000109

RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS

Con plemento:

Cidade: SÃO JOÃO DEL REI

Bairro: CENTRO

N° 199 UF: MG

CEP: 36307330

Contrato: 198/2016 Celebrado em: 12/12/2016

Valor do Contrato. R\$ 0,00 Data de Início: 20/05/2017 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de término da atividade: 2018-06-26

#### - ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA -

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1280.00 un - unidade ; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 1280.00 un - unidade ;

#### - ENDEREÇO DA OBRASERVIÇO

RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS

Nº 199

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DEL REI

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 36307330

Coordenadas Geográficas: -21.3039731298 14782 -44.31487485798176

#### - DESCRIÇÃO -

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### — INFORMAÇÕES IMPORTANTES –

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000458971



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa oude atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT

Certidão nº 458971/2018 Expedida em 14/08/2018 12:08:00, MOGI MIRIM/SP, CAU/SP Chave de Impressão: Y0Y25139DDZ50Z2C139Z







SÃO JOÃO DEL-REI PREFEITURA MUNICIPAL

# AROUNTIO 0 0 11 EMPRESA 0 TECNI ATESTADO

JOÃO DEL REI/MG, inscrita pelo CNPJ nº São João Dei as exigências do contrato nº Centro, Mogi Mirim/SP, nº 199, Centro, inscrita CENTRAL SERVICOS LTDA EPP, 2535, Chaib, forma setisfatória Avenida Adib ( Rua Ministério EITURA MUNICIPAL C. fins que 198/2016, conforme o abaixo descrito estabelecida à cumpriu e vem cumprindo 09, estabelecido à os devidos 12.025.800/0001-46, para o PR 749.896/0001para Atestamos executou Rei/MG,

Contrato: 198/2016

Celebrado: 12/12/2016

1.280,988,29 Valor do contrato: R\$

Data do Início do contrato: 12/12/201 Quantidade de vagas estimadas:

Data do final do Contrato: 12/12/2021

Local de realização dos serviços: <u>Logradouros e Vias Públicas do Município de São João Del Rei.</u>

de implantação, rotativo estacionamento remunerado de veículos nas vias e logradouros do Município de São João Del Rei/MG de serviços a a Objeto dos servicos: Constitui objeto de licitação para concessão sistema operacionalização, manutenção e gerenciamento do

Profissional responsável pela realização dos serviços técnico arquiteto

# FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO

CAU nº: 18.5373-2

nº: 414.422.348-57 Registro ( CPF nº: 4

finalizada: 26/06/2018 Data de início da Implantação responsabilidade técnica Arquiteto: 20/05/2017. parcialmente final da Implantação responsabilidade técnica Data

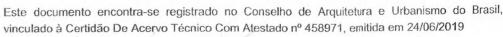
# Descrição dos Servicos do Responsável Técnico "Arquiteto"

- para centro projetos especiais urbana, e vertical, mobilidade contrato, bem como de projetos sinalização horizontal das iniciais do O ímplantação implantação históricos.
  - placas regulamentadores, de indicação, advertência, manutenção de pintura, de pavimento para Recrutamento de funcionários, treinamento das manutenção W instalação directonamento, demarcação das áreas de estacionamento. equipe com relação a leis de trânsito Dela Responsável 0

# Descrição dos Serviços de Gerenciamento. Fiscalização e Comercialização.

de tiquete, multi vagas, sistema de fiscalização em tempo real por vídeo-monitoramento para gestão de 000 e corrigir equipamentos emissores plataforma web (online) para monitoramento de ruas, quantidade e identificação estacionamento irregular, envio de dados em tempo real das placas irregulares lavratura do auto de infração ao agente de trânsito, através de dispositivo móvel recursos de equipamentos OCR. resolução 532/2016), com Disponibilidade de software, Operan (conforme

To the state





Erica Cristina dos Santos



0 Central veículo 00 completa informação Monitoramento e a Diretoria de Trânsito contendo internet,

desenvolvimento de dashboards consultoria especializada com e desenvolvimento de aplicação web; Serviços de

envolvendo as server 2003, ambiente Web, manutenção e suporte técnico seguintes tecnologias VB.NET com consultoria,

transações efetuadas na Emitir relatórios em geral (estatísticos e gerenciais) em tempo real (de monitoramento, todas as como vendas no comercio, prestação de serviço de zona azul, horas, emissão de

pré-pagos, através de Palms, POS, autoatendimento, créditos Se. parquimetros, Hberação tíquetes, consultas, como bem Smartphones, talão de papel. equipamentos multivagas, Comercialização

Botão do pânico Gerenciamento dinâmico e proativo de alertas;

Central de Atendimento aos

concedente para operaçã funcionários da Processo de treinamento de informatizado

do contrato até seu termino. manutenção Responsável técnico ainda na momento os serviços vêm sendo prestado de acondo esminas por ade técnica comprovadamente satisfatória. condições estipuladas, e com capacidade técnica comprovadamente satisfatória. tanto, ainda, que até o presente

Sem mais, para maior clareza firmo o presente atestado

ిస్త్వేక్ João Del Rei, 26 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de São João Del Rei.

Secretário de Governo/ Prefeito

Nome: Adriana Aparecida Rodrigues

CPF ne 004,644,776-89

TABELLONATO DE NOTAS Tabasiá de Notas Substitute 3º Tabasionato de Notas Coma c destate todo del-Rei - MG

SÃO JOÃO DEL-REI - INC

da vendade de Frankuni.

Thirds Agnoda May

CFZ

Arquiteto Responsável

Felipe Augusto Silva Higino

Registro CAU nº 18.5373-2

| And a state of a first   |  | I Nº DO B           | POTOCOLO (Use de   | lunta Orani i D  |   |
|--|--|---------------------|--------------------|--|---|
| Ministério da Eco<br>Secretaria de Go  | verno Digital  |                     | ROTOCOLO (Uso da   | Junta Comercial)   |   |
| Departamento Na  | acional de Registro Empresarial e Integrado de Fazenda de Minas Gerais | ração               |                    |  |   |
|  | add ad i azonida winda donaid  |                     |                    |  |   |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  | Código da Natura a Nº de Matrícula Auxiliar do Con                     |                     |                    |  |   |
| 35230698912  | 206/2  |                     |                    |  |   |
| 1 - REQUERIMENTO   |  |                     |                    |  | CONTRACTOR OF THE STATE OF THE |
|  | LMO(A). SF A) PRESIDENTE   | DA Junta Comercia   | l do Estado de Mir | nas Gerais   |   |
| Nome: AREA A. J.   | CENTRA_FAKLIDA   |                     |                    |  |   |
| (da Empress  | ou do Ag Auxiliar do Comércio)   |                     |                    | N° FCN/RE  | MP  |
| requer a V.Sº o deferimento de   | regulate All   |                     |                    | CARCON CA |   |
| requer a v.o o determiento co  | eganto pra   |                     |                    |  | 77.00   |
| Nº DE CÓDIGO CÓDIGO D<br>VIAS DO ATO EVENTO  | QTI ESCRIÇÃO DO ATO / EV   | /ENTO               |                    | J193   | 741543426   |
| 1 002  | ALTERAÇÃO  | ZENTO               |                    |  |   |
| 029  | ABERTURA DE FILIAL CO  | OM SEDE EM OUTRA UF |                    |  |   |
| 1  |  |                     |                    |  |   |
|  |  |                     |                    |  |   |
| المركب   |  |                     |                    |  |   |
|  |  | 5                   |                    |  |   |
|  | MOGI MIRIM   |                     | Legal da Empresa / |  |   |
| */ Y   | Local  |                     |                    |  |   |
| A /  | 11 Junho 2019  |                     | :e Contato:        |  |   |
| 1 1  | Data   | 101010110 0         |                    |  |   |
| 2 - USO DA JUN / CON   | AL .   |                     |                    |  |   |
| DECISÃO E ULAR   |  | DECISÃO CO          | DLEGIADA           |  |   |
| Nome(s) Emin es fai ais / igr a  | ais) ou semelhante(s):   |                     |                    |  | AND THE RESIDENCE OF THE PARTY |
| SIM  | SIM  |                     |                    | 1  | o em Ordem<br>decisão   |
|  |  |                     |                    | A .  | recisao   |
|  | -  |                     |                    |  | ,   |
|  | 3  |                     |                    |  | Data -  |
|  |  |                     |                    |  |   |
|  |  |                     |                    |  | -   |
| ÃO _/_/  | NÃO  |                     |                    | Res  | ponsável  |
| Data   | Responsável  | Data                | Responsável        |  |   |
| DECISÃO SINGULAR   |  | 2ª Exigência        | 3ª Exigência       | 4ª Exigência   | 5ª Exigência  |
| MANAGE MANAGEMENT AND ADDRESS OF THE PARTY AND | ide despacho em folha anexa)   |                     |                    |  |   |
| Processo deferido. Publique Processo indeferido. Fubli   |  |                     |                    |  |   |
| Processo indefendo. Publi  | que-sa.  |                     |                    |  |   |
| ,  |  |                     | -                  | //   | Responsável   |
| DECISÃO COLEGIADA  |  |                     |                    |  |   |
|  | /ide despacho em folha anexa)  | 2ª Exigência        | 3ª Exigência       | 4º Exigência   | 5ª Exigência  |
| Processo deferido. Publiqu   |  |                     |                    |  |   |
| Processo indeferido. Publi   |  |                     |                    |  |   |
| 1 1  | 1  |                     |                    |  |   |
| Data   | -  | Vogal               | Vogal              | -  | Vogal /   |
|  |  | Presidente da       | Turma              |  |   |
| OBSERVAÇÕES (Alleis /  |  |                     |                    | <u> </u>   | 1   |
| , Meio   |  |                     |                    |  | 1   |
|  |  |                     |                    |  | . 1   |
|  |  |                     |                    |  |   |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 - 06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 1/16



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Capa de Processo

| Identificação do Pro | cesso                                |            |
|----------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo  | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/245.292-4         | J193741543426                        | 06/06/2019 |

| Identificação do(s | ) Assinante(s)              |
|--------------------|-----------------------------|
| CPF '              | Nome                        |
| 414.422.348-57     | FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO |





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 -06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerai. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. pág. 2/16



#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado de São Paulo



CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1041300/19-0 CONV:189

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL, QUE AS INFORMAÇÕES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - E.P.P.

PORTE: E.P.P.

ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO

NO.: 81

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 13800-130

MUNICIPIO: MOGI-MIRIM

U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

ESTACIONAMENT() DE VEICULOS

SERVICOS DE RESOQUE DE VEICULOS SERVICOS DE ARQUITETURA

SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CAPITAL:

3.500.000,00

INICIO ATIVIDADES: 01/12/2015 PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.30698912

DATA DE CONSTITUICAO: 07/12/2017

C.N.P.J.: 24.030.525-0001/38

Scanned by CamScanner

pág. 3/16

PAG. 2

#### CERTIDAO SIMPLIFICADA.

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1041300/19-0

QUADRO SOCIAL:

NOME FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO
ENDEREÇO RUA ITAMARACA
COMPLEMENTO BAIRRO JD. ITAYU
MUNICIPIO CAMPINAS UF SP CEP 13101-351

RG 47917575-5 CPF 414.422.348-57 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR CUTIS: NAO INF. PRAZO MANDATO: COTA: 3500000,00

FILIAIS:

RE:31992936956 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ZITA SOARES DE OLIVEIRA
COMPLEMENTO A
BAIRRO CENTRO

NUMERO 294

MUNICIPIO IPATINGA UF MG CEP 35160-007

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 29/05/2019

NO. 00200928193

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISORIO 31992936956, SITUADA A RUA ZITA SOARES DE OLIVEIRA, 294, A, CENTRO, IPATINGA, MG, CEP 35160 - 007, COM OBJETO DESTACADO DE: ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. INICIO DAS ATIVIDADES: 23/04/2019.

. CONSOLIDAÇÃO DE MATRIZ

SAO PAULO, 29/05/2019. EU, SELMA DE SOUZA MORAIS....., GERENTE DE INFORMACOES, A SUBSCREVO:

VISTO,



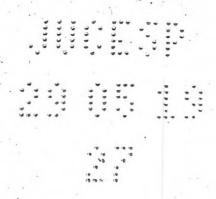


Scanned by CamScanner

pág. 4/16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 - 06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA CNPJ: 24.030.525/0001-38 NIRE: 35.230.698.912

Pelo presente instrumento de Contrato Social que fazem:

<u>- FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO</u>, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1991, empresário, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 47.917.575-5 SSP/SP e do CPF 414.422.348-57, residente e domiciliado a Rua Itamaracá, nº 135, Jardim Itayu, CEP 13,101-351 cidade de Campinas/SP;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **ÁREA AZUL CENTRAL PARK** LTDA, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi Mirim, /SP, CEP:13.800-130, registrado na JUCESP sob NIRE 35.230.698.912, em sessão de 07/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 24.030.525/0001-38.

#### Cláusula Primeira - Constituição da Filial nº 01

A partir deste instrumento é constituída abertura de Filial nº 01 - localizada na Rua Zita Soares de Oliveira, nº 294 A – Centro, na cidade de Ipatinga – Minas Gerais - CEP. 35.160-007.

#### Cláusula Segunda - Atividade da Filial nº 01

A filial nº 01 terá por objeto social o mesmo objeto de sua matriz.

Em virtude das deliberações acima descritas, o sócio resolve ainda consolidar o contrato social passando a vigorar com a seguinte redação:

AREA AZUL CENTRAL PARK

Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130

Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br

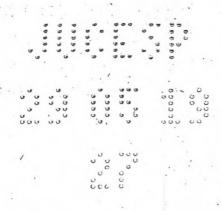
CNPJ no 24.030.525/0001-38

Scanned by CamScanner

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 - 06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/16





AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA CNPJ: 24.030.525/0001-38 NIRE: 35.230.698.912

#### INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03

#### CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Contrato Social que faz:

- FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1991, empresário, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 47.917.575-5 SSP/SP e do CPF 414.422.348-57, residente e domiciliado a Rua Itamaracá, nº 135, Jardim Itayu, CEP 13.101-351 nesta cidade de Campinas/SP;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **ÁREA AZUL CENTRAL PARK** LTDA, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi-Mirim, /SP, CEP:13.800-130, registrado na JUCESP sob NIRE 35.230.698.912, em sessão de 07/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 24.030.525/0001-38.

Cláusula Primeira: A sociedade terá sede como foro Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi Mirim, /SP, CEP:13.800-130.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br
CNPJ nº 24.030.525/0001-38

A 90 000

Scanned by CamScanner

pág. 6/16





Parágrafo Primeiro

A empresa possui filial nº 01 á Rua Zitu Soares de Oliveira, nº 294 A - Centro, na cidade de Ipatinga - Minas Gerais - CEP. 35.160-007.

Parágrafo Segundo

A filial nº 01 tem por objeto social o mesmo objeto de sua matriz.

Parágrafo Terceiro

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social as atividades abaixo descritas, podendo para sua consecução, abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do país ou fora dele.

1. Estacionamento de veículos;

- 2. A prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito, de gestão administrativa e operacional em: emissão, controle e arrecadação de multas de trânsito, inclusive através de equipamentos eletrônicos de detecção de infrações, explorações de estacionamento rotativo em zona regulamentada, treinamento, aluguel de software, capacitação e educação em transito e outras atividades afins, junto a entidade provada e órgão públicos das esferas federais, estaduais e municipais;
- 3. A instalação, a operação e a leitura dos dados obtidos de equipamento eletrônico (radares)
- Concessão de serviços públicos, consistente em remoção, recolhido, guarda e deposito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade as normas de trânsito;
- 5. Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, trafego e transito urbano e rural, acessibilidade,

ÁREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130
\*Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br
CNPJ n° 24.030.525/0001-38

Scanned by CamScanner





gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, desmembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçados de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais.

6. Topografia, elaboração interpretação de levantamento topográfico cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informação topográficos e sensoriamento remoto;

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida pela vontade de um do sócio o que deverá ser procedido de uma comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições com terceiros, o direito de preferência.

Cláusula Quarta: O uso da denominação social competirá ao <u>FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO</u>, podendo dar aval, fiança, endosso, etc. podendo, em nome da sociedade, constituir procuradores, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelo sócio FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao capital social, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo segundo: O sócio responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta: Os lucros ou prejuízos apurados através de balanço geral, levantado até 31 de dezembro de cada ano.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areazulpark.com.br
CNPJ nº 24.030.525/0001-38

Ecstre

Bu.

Scanned by CamScanner



Cláusula Sétima: O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo aos limites da legislação pertinente, cujo valor será o levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Oitava: No caso de falecimento do sócio, a sociedade se dissolve na forma da lei, podendo, entretanto, entrar em composição com os herdeiros de sócio falecido, para continuidade das atividades sociais.

Cláusula Nona: A administração será de responsabilidade do sócio <u>FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO</u>, sempre visando interesses sociais, de acordo com a cláusula quarta do presente instrumento.

Cláusula Décima: Os casos omissos no presente contrato serão regidos supletivamente pela lei que regula o registro de empresas mercantis.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2015.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economía popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As partes elegem o foro da comarca de Mogi Mirim (SP) para solução das questões resultantes do contrato, ainda que outro venha a se afigurar privilegiado.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br
CNPJ nº 24.030.525/0001-38

Scanned by CamScanner

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 - 06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Mogi Mirim, 26 de abril de 2019.

lepe augusto Silva Wesom

FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO (Sócio Administrador)

Testemunhas:

Nome: Rita de Cássia Zani de Mello

RG: 32.188.791-8 SSP/SP

Nome: Elem Cássia Silvestre

RG: 14.013.558 SSP/MG

Advogado:

Dra Marilia Barbosa

OAB nº 321.485

a. Civil Mcul-Minim-SP Escrevente Art. 20.3c. LVR Lucina Gonnes Balista Lanza



César Augusto Di Natale Nobre



ÁREA AZUL CENTRAL PARK iro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130 19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br CNPJ nº 24.030.525/0001-38

Scanned by CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 - 06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinefy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 10/16



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Documento Principal

| Identificação do Pro | cesso                                |            |
|----------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo  | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/245.292-4         | J193741543426                        | 06/06/2019 |

| Identificação do(s | ) Assinante(s)              |
|--------------------|-----------------------------|
| CPF                | Nome                        |
| 414.422.348-57     | FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO |





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 - 06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

mgim pág. 11/16

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DAT DE NASCIMENTO 24/08/1991, RG Nº 479175755 SSP-SP, CPF 414.422.348-RUA ITAMARACA, Nº 135, BAIRRO JÀRDIM ITAYU, CEP 13101-351, CAMPINAS - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS CRIGINAIS.

Mogi Mirim, 11 de Junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO Assinado digitalmente por certificação A3

pág. 12/16



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

#### Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/245.292-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7345804 em 12/06/2019 da empresa 3523069891-2 AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE         | ENDEREÇO  |
|--------------|---|
| 3190268904-1 | RUA ZITA SOARES DE OLIVEIRA 294 A - BAIRRO CENTRO CEP 35160-007 - IPATINGA/MG |

12/06/2019



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

#### Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/245.292-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7345804 em 12/06/2019 da empresa 3523069891-2 AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE         | ENDEREÇO  |
|--------------|---|
| 3190268904-1 | RUA ZITA SOARES DE OLIVEIRA 294 A - BAIRRO CENTRO CEP 35160-007 - IPATINGA/MG |

12/06/2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, de nire 3523069891-2 e protocolado sob o número 19/245.292-4 em 06/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7345804, em 12/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

|                | Assinante(s)                |  |
|----------------|-----------------------------|--|
| CPF            | Nome                        |  |
| 414.422.348-57 | FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO |  |

#### Documento Principal

| Assinante(s)  |                             |  |
|---------------|-----------------------------|--|
| CPF           | Nome                        |  |
| 414.422.348-5 | FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO |  |

#### Certidão de Abertura de Filial

| Assinante(s)   |                          |  |
|----------------|--------------------------|--|
| CPF            | Nome                     |  |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |  |

#### Termo de Autenticação

| Assinante(s)   |                          |  |  |
|----------------|--------------------------|--|--|
| CPF            | Nome                     |  |  |
| 062.075.936-42 | MARCIA THAISE LIMA CRUZ  |  |  |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |  |  |

#### Declaração Documento Principal

|                |                     | Assinante(s) |
|----------------|---------------------|--------------|
| CPF            | Nome                |              |
| 414.422.348-57 | FELIPE AUGUSTO SILV | VA HIGINO    |

Belo Horizonte. Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Dairelot pág. 15/1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s | ) Assinante(s)           |   |
|--------------------|--------------------------|---|
| CPF                | Nome                     |   |
| 062.075.936-42     | MARCIA THAISE LIMA CRUZ  | 1 |
| 873.638.956-00     | MARINELY DE PAULA BOMFIM | • |
| 062.075.936-42     | MARCIA THAISE LIMA CRUZ  |   |
| 873.638.956-00     | MARINELY DE PAULA BOMFIM |   |

Belo Horizonte. Quarta-feira, 12 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7345804 em 12/06/2019 da Empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA, Nire 35230698912 e protocolo 192452924 - 06/06/2019. Autenticação: 407F1A92D7908B7D66A8973E2832457F12D224DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/245.292-4 e o código de segurança M4TJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo Ministério da indústria, Comércia Exterior e Serviços Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO 0.542.624/19-9



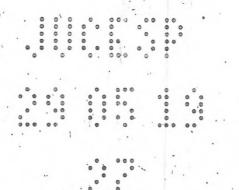
CAPA DO REQUERIMENTO

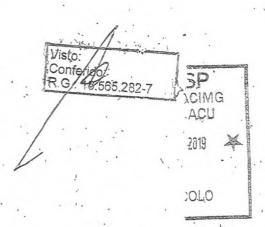


|  | CONCENSION OF THE PROPERTY OF |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
| DADOS CADASTRAIS   |   |  |  |  |  |
| Ato Abertura de Filial; Consoliração da Mariz;   |   | Antonios de la constitución de l |  | PORTE  | TJUCE  |
| NOME EMPRESANICE NTRALPARY. LE   | :   | NÚMERO<br>81   | COMPLEMENTO  | CEP<br>13800-130   | # ER 189 -<br>MOGI-G   |
| LOGRADOURO de Maio   | UF<br>SP  | TELEFONE<br>(019)355232  | EMAIL elem@zor   | naazulcentralpark.co   | n. b 2 8 MAI   |
| MUNICÍPIO Mogi Mirim Número exigência (s) 24.030.525/0001-38   | NIRE - SEDE<br>352306989  | 91-2   |  |  | a poc PROTO  |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATAR O SILVA HIGINO (SÓCIO)  | a (Gidatia) 26  | /04/2019   | VALORES RECOLHIDOS  DARE: R\$ 145,91  DARF: R\$ 21,00  |  | ) and the second |
| ASSINATURA:  | FORMAÇÕES CONST   | ANTES DO REQUERI   | MENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO  DO DE SÃO PAULO  | D DA VERDADE.  O (INCLUSIVE)                                 | VERSO)   |
| CARIMBO DIST CARIMBO PRO  CARIMBO DIST CARIM |   |  | JUCE ACIMG - MO DE 1  10se Permand Assessor Técnico do RG: 18.566  | Torticelli<br>Registro Público                               |  |
| BE ( ) Docur<br>rocuração ( ) Laudo<br>Alvará Judicial ( ) Jorna   | mientos Pessoai<br>o de Avaliação<br>l<br>colo / Justificação   |  |  | CESP MAI0-2019   |  |
| OBSERVAÇÕES:  OB | 9:36 IS-  | É  | SECRETISMA DECEMBER OF SECRETISMA DE | FIDESENVOLUMENTO MOD HOSSP  I SIMIEMA CESCHIN CRETARIA GERAL | JUCESP   |

00







# INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA CNPJ: 24.030.525/0001-38 NIRE: 35.230.698.912

Pelo presente instrumento de Contrato Social que fazem:

<u>- FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO</u>, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1991, empresário, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 47.917.575-5 SSP/SP e do CPF 414.422.348-57, residente e domiciliado a Rua Itamaracá, nº 135, Jardim Itayu, CEP 13.101-351 cidade de Campinas/SP;

LTDA, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi Mirim, /SP, CEP:13.800-130, registrado na JUCESP sob NIRE 35.230.698.912, em sessão de 07/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 24.030.525/0001-38.

## Cláusula Primeira - Constituição da Filial nº 01

A partir deste instrumento é constituída abertura de Filial nº 01 - localizada na Rua Zita Soares de Oliveira, nº 294 A - Centro, na cidade de Ipatinga - Minas Gerais - CEP. 35.160-007.

#### Cláusula Segunda - Atividade da Filial nº 01

A filial nº 01 terá por objeto social o mesmo objeto de sua matriz

Em virtude das deliberações acima descritas, o sócio resolve ainda consolidar o contrato social passando a vigorar com a seguinte redação:

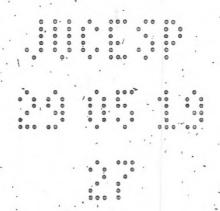
ÁREA AZUL CENTRAL PARK

Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130

Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br

CNPJ nº 24.030.525/0001-38







AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA CNPJ: 24.030.525/0001-38 NIRE: 35.230.698.912

## INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03

## CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Contrato Social que faz:

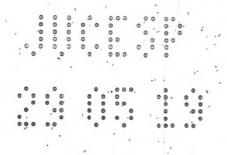
- FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1991, empresário, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 47.917.575-5 SSP/SP e do CPF 414.422.348-57, residente e domiciliado a Rua Itamaracá, nº 135, Jardim Itayu, CEP 13.101-351 nesta cidade de Campinas/SP;

· Único sócio da Sociedade Empresária Limitáda que gira sob a denominação de **ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA**, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi Mirim, /SP, CEP:13.800-130, registrado na JUCESP sob NIRE 35.230.698.912, em sessão de 07/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 24.030.525/0001-38.

Cláusula Primeira: A sociedade terá sede como foro Rua Primeiro de Maio, nº 81, Centro, Mogi Mirim, /SP, CEP:13.800-130.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK Rua Primeiro de Maio; 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130 Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br CNPJ no 24.030.525/0001-38 Ecotre.







### Parágrafo Primeiro

A empresa possui filial nº 01 á Rua Žita Soares de Oliveira, nº 294 A — Centro, na cidade de lipatinga — Minas Gerais - CEP. 35.160-007.

### Parágrafo Segundo

A filial nº 01 tem por objeto social o mesmo objeto de sua matriz.

### Parágrafo Terceiro

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social as atividades abaixo descritas, podendo para sua consecução, abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do país ou fora dele.

- 1. Estacionamento de veículos;
- 2. A prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito, de gestão administrativa e operacional em: emissão, controle e arrecadação de multas de trânsito, inclusive através de equipamentos eletrônicos de detecção de infrações, explorações de estacionamento rotativo em zona regulamentada, treinamento, aluguel de software, capacitação e educação em transito e outras atividades afins, junto a entidade provada e órgão públicos das esferas federais, estaduais e municipais;
- 3. A instalação, a operação e a leitura dos dados obtidos de equipamento eletrônico (radares)
- Concessão de serviços públicos, consistente em remoção, recolhido, guarda e deposito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade as normas de trânsito;
- 5. Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, trafego e transito urbano e rural, acessibilidade,

ÁREA AZUL CENTRAL PARK

Rua Primeiro de Maio, \$1, Centro - Mogi Mirim-SP-CEP:13.800-130

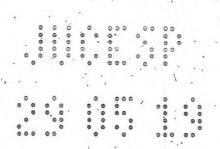
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacos@areaazulpark.com.br

CNPJ nº 24.030.525/0001-38

96

SCOTTLE





Visto: Conferido R.G.: 18/565.282-7

gestão territorial, e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, desmembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçados de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais.

6. Topografia, elaboração interpretação de levantamento topográfico cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informação topográficos e sensoriamento remoto;

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida pela vontade de um do sócio o que deverá ser procedido de uma comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições com terceiros, o direito de preferência.

Cláusula Quarta: O uso da denominação social competirá ao <u>FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO</u>, podendo dar avai, fiança, endosso, etc. podendo, em nome da sociedade, constituir procuradores, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelo sócio FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao capital social, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1.052 da Lei nº 2 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo segundo: O sócio responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta: Os lucros ou prejuízos apurados através de balanço geral, levanado até 31 de dezembro de cada ano.

Ecotre,

A. H.





Visto: Conferio R.G.: 18/565.282-7

Cláusula Sétima: O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo aos limites da legislação pertireirte, cujo valor será o levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Oitava: No caso de falecimento do sócio, a sociedade se dissolve na forma da lei, podendo, entretanto, entrar em composição com os herdeiros de sócio falecido, para continuidade das atividades sociais.

Cláusula Nona: A administração será de responsabilidade do sócio <u>FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO</u>, sempre visando interesses sociais, de acordo com a cláusula quarta do presente instrumento.

Cláusula Décima: Os casos omissos no presente contrato serão regidos supletivamente pela lei que regula o registro de empresas mercantis.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2015.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As partes elegem o foro da comarca de Mogi Mirim (SP) para solução das questões resultantes do contrato, ainda que outro venha a se afigurar privilegiado.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

ÁREA AZÚL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP: 13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br
CNPJ nº 24.030.525/0001-38

Ecstr.

4





Visto: Conferido R.G.: 18.665.282-7

Mogi Mirim, 26 de abril de 2019.

elia augusto Silva Wigim

FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO (Sócio Administrador) · · ·

Testemunhas:

Nome: Rita de Cássia Zani de Mello

RG: 32.188.791-8 SSP/SP

Nome: Elem Cássia Silvestre

RG: 14.013.558 SSP/MG

Advogado:

Dra. Marilia Barbosa

ØAB nº 321.485

FELIXE AUGUSTO SILVA HIGIDO. RITA DE CASSIA ZANI DE MELLO. ELEM CASSIA SILVESTRE

ELEM CASSIA STIVESTRE

que donferem c/ o padrão reg. nesta/serventia. Don fé.
validio Connes Batista Lanza

HATHAMA DES BATISTE LATA 100 2. 7.848 LNR

JUCESA

2 9 MAIO 2019

ÁREA AZUL CENTRAL PARK

de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim-SP-CEP:13.800-130 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br CNPJ nº 24.030.525/0001-38



### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ITEM 7.4.4

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 124.030.523/0001-381 AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI

Rua Primeiro de Maio, 81 Centro - Cep: 13.800-130 MOGI - MIRIM - S. P.



## **COMUTRAN**

## Comissão Municipal De Trânsito

Taquaritinga, 12 de junho de 2019.

Rua Barão do Triunfo – 264 Taquaritinga – SP. Cep – 15900-000 (16) 3252-3883

Ref.: Visita técnica.

A COMUTRAN – Comissão Municipal de Trânsito, responsável pela regulamentação do trânsito no Município de Taquaritinga, declara que o Sra. Rita De Cassia Zani De Mello RG 32.188.791-8 SSP-SP, CPF 445.918.518-00 representante legal da empresa Area Azul Central Park Ltda-EPP, situada na Av. Dr. Rowilson Renno Raphaelli N° 02 Distrito Industrial, Mogi Mirim SP. Cep 13803-586, compareceu nesta cidade nesta data, realizando visita técnica nas ruas onde será implantado o sistema de estacionamento rotativo de veículos, denominado Área Azul, conforme concorrência 2/2018 promovido pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Por ser verdade, subscrevo.

Atenciosamente.

Neudenir Jeter Pedrassolli Presidente da COMUTRAN.

À empresa. Area Azul Central Park Ltda-EPP

#### ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO E /OU CONTRATAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATÓRIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES,

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 24.030.523/0001-38

AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI

Rua Primeiro de Maio, 81 Centro - Cep: 13.800-130 MOGI - MIRIM - S. P.



#### **ANEXO VI**

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NOS TERMOS DO § 6° DO ARTIGO 27 DA LEI № 6544, DE NOVEMBRO DE 1989, QUE A EMPRESA SUPRA CITADA, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVANCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 24.030.523/0001-38

AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI

Rua Primeiro de Maio, 81 Centro - Cep: 13.800-130 MOGI - MIRIM - S. P.



## 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÁ: KARINE MARCOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO 1º Substituto RAFAEL QUARDIA VICTAL DO PRADO 2º Substituto



1º TRASLADO

LIVRO 841

FOLHAS 170/171

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA -

EPP

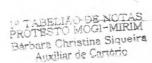
S A I B A M quantos este instrumento virem que aos DOZE (12) dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o substituto da tabelia, compareceu como outorgante AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Rowilson Renno Raphaelli, nº 02, Distrito Industrial, (CEP 13803-586), inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.030.525/0001-38, com seu contrato social de constituição, datado de 03 de outubro de 2017, devidamente registrado na JUCESP sob nº 3523069891-2, em 07 de dezembro de 2017, e Declaração de Enquadramento EPP, datada de 03 de outubro de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 814.166/17-9, em 07 de dézembro de 2018, exficha cadastral completa, emitida eletronicamente, por esta serventia, no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 2018, as quais ficam arquivadas nestas Notas em pasta própria sob nº A-030/2018; representada por seu administrador Felipe Augusto Silva Higino, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG 47.917.575-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 414.422.348-57, residente na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Itamaracá, nº 135, Jardim Itayu, nos termos da clausula sétima do contrato acima mencionado, a presente identificada por mim. escrevente e o substituto da tabelia, conforme documentos acima, ora exibidos, do que dou fé.- E, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras, 1)RITA DE CASSIA ZANI DE MELLO, brasileira, solteira, maior, capaz, coordenadora de licitação, portadora do RG 32.188.791-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 213.959.288-35, residente e domiciliada nesta cidade, neste Estado, com endereço comercial, na Rua Joaquim Firmino, nº 45, sala 3, Bairro Centro, (CEP 13800-090); e, 2) BRUNA RAFAELA GODOI, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, portadora do RG 50.750.622-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF 445.916.518-00, residente nesta cidade, na Rua Chile, nº 267, Vila Dias - (CEP 13802-086), a quem confere poderes amplos e gerais, em conjunto ou isoladamente, porém expressos para fins especiais: 1)Representação em Órgãos, representar perante terceiros e repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Paraestatais, Institutos, INSS, Companhias, Ministérios, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Secretarias da Fazenda, Juntas Comercial, Telebrás e demais companhia telefônicas, Empresas de Correios e Telégrafos, Delegacias, Departamento de Trânsito, Companhia de Eletricidade, Cartórios, Conselho Regional de Administração, Conselho Regionais de Nutricionistas, PAT, e quaisquer outras repartições públicas, bem como perante autoridade de trânsito, policiais, e outros, requerendo certidões, alterações cadastrais, registros, assinar quaisquer solicitações e demais documentos em nome da outorgante, alegando, assinado, retirando, promovendo e efetuando pagamento, transferências, e o que for necessário aos interesse da outorgante, ficando destarte ratificados os poderes supra expressos, podendo ainda, representar a outorgante; II)Licitações Públicas e Privadas: tais como: Tomada de Preços, Carta Convites, Pregão Presencial e eletrônico, Concorrências, em todo território nacional, podendo a outorgada, para tanto, dar lances em pregões, retirar editais, apresentar documentações para cadastramento e revalidação, propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências; formular

06092602005559,000061144-0

Rua Marciliano, 301 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 Fone / Fax: (19) 3862-3156

E-mail: 1tabmm@uol.com.br

P:09877 R:033144





PROTESTO MOGNAIRIN-SP Shading Alves Lacrotox



### ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP ' Comissão Municipal Permanente de Licitações

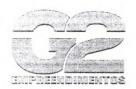
Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

### AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP

CNPJ nº 24.030.525/0001-38, Inscrição estadual nº 456.113.791-117 Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130

Telefone: 19-3552-3285 ou (19) 9.9863-8666 Email: <u>licitacoes@areazulpark.com.br</u>



Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 e-mail:g2empreendimentos@hotmail.com

A
Prefeitura do Município de Taquaritinga - Estado de São Paulo
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL N° 086/2018
CONCORRÊNCIA N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2018
DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2019 às 09h00

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos aletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de coupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

# DECLARAÇÃO SISTEMA OFERTADO ATENDE A TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NO ANEXO I

A empresa licitante G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 14.744.458/0001-60 com endereço a Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro-Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. Gilberto Guidorizzi da Silva Junior, com CPF 443.528.089-20 e RG 1.957.456-3, interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, DECLARA, de que o sistema ofertado atende a todas as funcionalidades descritas no Anexo I - Termo de Referencia e que garantirá o fornecimento de todos os sistemas operacionais e equipamentos dentro do prazo estabelecido no cronograma e nos elementos da proposta durante todo o período de vigência do contrato e renovações;

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente

declaração.

Cornélio Procópio, 25 de Junho de 2019

14.744.458/0001-601 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

> AV XV DE NOVEMBRO. Nº 517 CENTRO - CEP 86300-000 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 14.744.458/0001-60 GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456-3













Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 e-mail : gZempreendimentos@hotmail.com

A
Prefeitura do Município de Taquaritinga - Estado de São Paulo
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL N° 086/2018
CONCORRÊNCIA N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2018
DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2019 às 09h00

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, auravés de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE INICIAR A OPERAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL;

A empresa licitante G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 14.744.458/0001-60 com endereço a Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro-Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. Gilberto Guidorizzi da Silva Junior, com CPF 443.528.089-20 e RG 1.957.456-3, interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, DECLARA, de que se compromete a iniciar a operação do sistema de estacionamento rotativo controlado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável;

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente

declaração.

Cornélio Procópio, 25 de Junho de 2019

G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGISTICA LTDA

AV XV DE NOVEMBRO, № 517 CENTRO - CEP 86300-000 CORNÉLIO PROCOPIO - PARANÁ G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 14.744.458/0001-50 GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456-3













Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321 CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

A
Prefeitura do Município de Taquaritinga - Estado de São Paulo
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL N° 086/2018
CONCORRÊNCIA N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2018

DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2019 às 09h00

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESCRITÓRIO DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

A empresa licitante G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 14.744.458/0001-60 com endereço a Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro-Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. Gilberto Guidorizzi da Silva Junior, com CPF 443.528.089-20 e RG 1.957.456-3, interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, DECLARA, de que, se vencedora da licitação, providenciará, um escritório da empresa no município de Taquaritinga, em caso de empresa com sede em outro município no prazo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente

declaração.

Cornélio Procópio, 25 de Junho de 2019

14.744.458/0001-60

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

> AV XV DE NOVEMBRO. Nº 517 CENTRO - CEP 86300-000 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

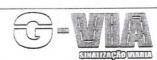
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 14.744.458/0001-60 GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456-3

SINTESE











Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 e-mail: g2empreendimentos@hotmail.com

A
Prefeitura do Município de Taquaritinga - Estado de São Paulo
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL N° 086/2018
CONCORRÊNCIA N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2018
DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2019 às 09h00

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

A empresa licitante G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 14.744.458/0001-60 com endereço a Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro-Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000, aqui representada por seu representante legal, o Sócio Administrador, Sr. Gilberto Guidorizzi da Silva Junior, com CPF 443.528.089-20 e RG 1.957.456-3, interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, DECLARA, que aceita todas as condições do presente Edital e com as todas as despesas de licenças, encargos financeiros que advierem da implantação dos serviços, bem como a mão-de-obra e seus encargos, respeitados as limitações e exigências constantes deste Edital.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente

declaração.

Cornélio Procópio, 25 de Junho de 2019

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

> AV XV DE NOVEMBRO, Nº 517 CENTRO - CEP 86300-000 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 14.744.458/0001-60 GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456-3

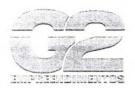












Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 e-mail: g2empreendimentos@hotmail

A
Prefeitura do Município de Taquaritinga - Estado de São Paulo
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL Nº 086/2018
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018
DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2019 às 09h00

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

#### Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o fornecimento de serviços e material, conforme abaixo discriminado:

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de ributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

A validade da presente proposta: 90 (NOVENTA) dias da abertura das propostas.

Condições de pagamento: Conforme previsto em Edital.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas.

DECLARAMOS Estar de acordo com os termos do Ato Convocatório e com a legislação nele indicada













Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 e-maii : g2emoreendimentos@hotmail

| ITEM | DESCRIÇÃO  | PERCENTUAL A SER<br>REPASSADO AO MUNICÍPIO<br>De Taquaritinga/SP<br>MENSALMENTE | MARCA                   |
|------|--|---|-------------------------|
| 01.  | OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO. FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos. | 43,11% (quarenta e rês vírgula onze por cento) DO FATURAMENTO BRUTO MENSAL      | - G2 -<br>PARE<br>FÁCIL |

Nesta oportunidade, a empresa proponente declara que:

- Todos os serviços concedidos serão prestados em rigorosa conformidade com os termos, condições e normas definidas no Edital da Concorrência e seus Anexos, dos quais temos pleno conhecimento e manifestamos nossa integral concordância;
- O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data da entrega da mesma.
- \* No valor total dos serviços devem estar incluídos todos os custos de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, todos os insumos e demais despesas diretas, e ainda, aquelas referentes a benefícios e despesas indiretas (BDI), inclusive de mobilização, desmobilização, fornecimento de EPI's, uniformes para monitores, comunicações, alugueis, reprografia, veículos, combustíveis, impostos, bonificações, auxílio alimentação, impostos, taxas, seguros e demais despesas inerentes ao exercício da atividade a ser Concessionária.
- Todos os sistemas operacionais e equipamentos serão fornecidos dentro do prazo estabelecido no cronograma e nos elementos da proposta durante todo o período de vigência do contrato e renovações;
- A operação do sistema de estacionamento rotativo controlado será iniciada no prazo máximo de 90
   (noventa) dias a contar da Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável;
- Caso sejamos declarados vencedores da licitação será instalado um escritório da empresa no município de Taquaritinga/SP. (Para empresa com sede em outro município.)













Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 e-mail : g2empreendimentos@hotmail

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, E APRESENTAMOS PARA ESTE FIM OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO.

Razão Social: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LUDA

CNPI : 14.744.458/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 Endereco : AV XV DE NOVEMBRO 517 CENTRO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

e-mail Institucional:

Telefone: 43 3523 5321

Nome do Representante: GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 448.528.089-20 RG: 1.957.456-3 SSP-PR

Data de Nascimento 16/11/1961

Endereço Residencial: Pedro Monfernarii 138 Jardim Panorama - Cornélio Procópio-Pr

e-mail Pessoal:

Telefone: 48 35235321

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco Nº 756 - SICOOB

AG. Nº 4355 - Cornélio Procópio-PR

Conta Corrente Nº 32628-3

Em nome de: G2 Empreendimentos e logística Ltda

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e anexos da Licitação em questão.

Para que surta os devidos efeitos legais firmamos a presente

Cornélio Procópio-PR, 25 de Junho de 2019

14.744.458/0001-60 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

AV XV DE NGVEMBRO. Nº 517 CENTRO - CEP 86300-000 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 14.744:458/0001-60
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456-3













EMPREENDIMENTOSE

Av. XV .....vembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808 e-mail: g2empreendimentos@hotmail.

Prefeitura do Município de Taquaritinga - Estado de São Paulo COMISSÃO DE LICITAÇÕES EDITAL N° 086/2018 CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018 DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2019 às 09h00

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LIDA CNPJ - CNPJ N° 14.744.458/0001.60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9058075-18 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808

TELEFONE - 43 3523 5321 Contato: JONES ALVES

EMAIL: g2empreendimentos@hotmail.com

X )SIM

NÃO

14.744.450/0001-60 G2 - EMPREENDIMENTOS ELOGÍSTICA LTDA

AV XV DE NOVEMBRO, Nº 517 CENTRO - CEP 86300-000 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ENVELOPE N° 02 CARTA PROPOSTA DE PREÇOS













Prefeitura Municipal de TAQUARITINGA/SP
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência n.º 002/2018
Processo n.º 130/2018
Envelope N° 02 — Proposta Comercial
DATA: 25/06/2019 - ÀS 09:00h

PROPONENTE
SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ 00.999.705/0001-64
AVENIDA ROLF WIEST, N°277, SALA 516, BOM RETIRO,
JOINVILLE - SANTA CATARINA - CEP 89.223-005
(47)3278-1522
juridico@serbet.com.br





## ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

00.999.705/0001-64

Ref. Concorrência N.º 002/2018 Processo Administrativo n.º 130/2018

À Comissão Permanente de Licitações:

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 274 St 518 Barro: Bom Returo - Cep. 89-223-005 Johnville - Santa Catarma

Tendo adquirido e examinado o Edital em epígrafe e os anexos que o integram, a empresa Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP. 89.223-005, vem, por meio de seu representante legal, infra assinado, apresentar nossa proposta, conforme discriminada abaixo:

| Item | Descrição do objeto  | Percentual  |
|------|--|---|
| 01   | OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO. FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotatívo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos. | 30,33% (trinta virgula trinta e três por cento) sobre o faturamento bruto mensal. |

Nesta oportunidade, a empresa proponente declara que:

- Atende todas as disposições do termo de referência - Anexo I.

E. M.





- · Todos os serviços concedidos serão prestados em rigorosa conformidade com os termos, condições e normas definidas no Edital da Concorrência e seus Anexos, dos quais temos pleno conhecimento e manifestamos nossa integral concordência;
- · O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data da entrega da mesma.
- No valor total dos serviços devem estar incluídos todos os custos de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, todos os insumos e demais despesas diretas, e ainda, aquelas referentes a benefícios e despesas indiretas (BDI), inclusive de mobilização, desmobilização, fornecimento de EPI's, uniformes para monitores, comunicações, aluguéis, reprografía, veículos, combustíveis, impostos, bonificações, auxílio alimentação, impostos, taxas, seguros e demais despesas inerentes ao exercício da atividade a ser Concessionária.
- Todos os sistemas operacionais e equipamentos serão fornecidos dentro do prazo estabelecido no cronograma e nos elementos da proposta durante todo o período de vigência do contrato e renovações;
- · A operação do sistema de estacionamento rotativo controlado será iniciada no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável;
- · Caso sejamos declarados vencedores da licitação será instalado um escritório da empresa no município de Taquaritinga/SP. (Para empresa com sede em outro município.)

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ N° 00.999.705/0001-64 Cláudio Vieira França - Advogado CPF 915.091.069-87

RG 3.045.595 - SSP/SC

00.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LITDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 Si 516 Bairro: Bom Returo - Cep. 89,223-005 Joinville - Santa Catarina 2/20

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2019 09:52:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1280065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/06/2020 09:34:47 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 99122406190931450514-1 a 99122406190931450514-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218c5448023ee57d8ec2731993fac6852b00e1422ea79781ee046484893ce 0010c47f5565ef9d52d7ed75e8763e6320e00c

Centry: Is his date frether in the proper to his many of the proper to his many of the proper to his many of the property of t

1/20

3/20

#### SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL PREMISSAS PARA CÁLCULOS DE VIABILIDADE

PREMISSAS DE CÁLCULOS DE YIABILIDADE

| RECETA                   |               |         |  |  |
|--------------------------|---------------|---------|--|--|
| Quant.de Vagas Carro     | 864           |         |  |  |
| Quantidade horas día     | 8.0           |         |  |  |
| Quantidade horas dia fds | 4             |         |  |  |
| Quantidade de dias       | 22            |         |  |  |
| Quantidade de dias fds   | 4             |         |  |  |
| Indice de Ocupação       | 60.00%        |         |  |  |
| indice de Respeito       | 70.90%        |         |  |  |
| сато                     | R\$2.00 tarif | a média |  |  |

| TRIBUTOS / IMPOSTOS |       |   |
|---------------------|-------|---|
|                     |       | : |
| Pis                 | 1.65% |   |
| Confins             | 7.50% |   |
| iss                 | 5%    |   |
| IR                  | 15%   |   |
| CSLL                | 9%    |   |

3 ANVESTIMENTOS

Cfe, relação de previsão de investimentos

| Outorga Variávei                       | 30.33% sot | o fat.          |     |   |  |
|--|------------|-----------------|-----|---|--|
| Custos com tecnologia                  | 2.00% sot  | o fat, bruto    |     |   |  |
| Seguros e outros                       | 1.00% sol  | o fat, bruto    |     |   |  |
| Comissão PDVS                          | 5.00% (far | L bruto x 25% x | 5%) |   |  |
| Salários /Encargos                     |            |                 |     |   |  |
|  | %          |                 |     |   |  |
| INSS                                   | 20         |                 |     |   |  |
| Sesi                                   | 1.5        |                 |     |   |  |
| Senai                                  | . 1        |                 |     |   |  |
| Incra e Sebrae                         | 6.0        |                 |     |   |  |
| Salário educação                       | 2.5        |                 |     |   |  |
| Seguro contra acidente de trabalho     | 3          |                 |     |   |  |
| FGTS                                   | 8          |                 |     |   |  |
| Férias + 1/3                           | 11,11      |                 |     |   |  |
| Aviso prévio, para 6 meses de trabalho | 16.66      |                 |     |   |  |
| FGTS s/Aviso Prévio                    | 1.33       |                 |     |   |  |
| Auxilio doença                         | 5.45       |                 |     |   |  |
| 13 Salário                             | 8.33       |                 |     |   |  |
| FGTS sobre o 13 Salário                | 0.87       |                 |     |   |  |
| INSS sobre o 13 Salário                | 2.4        |                 |     |   |  |
| indenização por dispensa sem           | 5.         |                 |     |   |  |
| justa causa (50%)                      | 0          |                 |     |   |  |
| Incidência do Grupo A sobre o Grupo B  | 8.72       |                 |     |   |  |
| TOTAL POR GRUPO A                      | 36.8       |                 |     |   |  |
| TOTAL POR GRUPO B                      | 34.55      |                 |     |   |  |
| TOTAL POR GRUPO C                      | . 25.12    |                 |     | * |  |
| TOTAL GERAL                            | 96.47      |                 |     |   |  |

| 5 | DEPREMIAÇÃO                              |            |                 |      |
|---|--|------------|-----------------|------|
| _ | Conforme tablela anexa                   | 2,591.5    | 4 R\$ média/Mês |      |
| 6 | JUROS !! FINANCIAMENTO                   |            |                 |      |
| • | Taxa de remuneração do capital investido | 6.80       | % a.a.          | <br> |
| _ | RESULTADOS DO PROJETO                    |            |                 |      |
| 7 | RESULTADES DO PROJETO                    | TIR - Taxa |                 |      |

impostos deprectação, amortização de control de compostos de financiamento tributos 21.18% R\$ 153,924

Estão computadas nesta impliesta todas as despesas, tais como impostos, mão de obra, alimentação, transporte, uniformes, materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, assim também as despesas com recursos humanos, incluindo: salários, encargos sociais e previdenciários, obrigações trabalhistas e seguro geral contra riscos de danos pessoais e materiais, inclusive com relação à terceiros, e os equipamentos necessários ao cumprimento das normas legais de segurança e medicina do trabalho.

( )in

OU. SUSS., TO D/COUL --64.1
SECTION SECTION
SECULAR DO BESSEL LIDA LEPP

W/23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DIGITAL PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA ESTIMADO PARA A CONCESSÃO

#### 1- Planilha de Cálculo

| Número de Vagas - Total                  |        | 864           |
|--|--------|---------------|
| Taxa de Respeito                         |        | 70%           |
| Taxade Ocupação                          |        | 60%           |
| Hoas por dia (09:18:00)                  |        | 8             |
| Horas Finais de Semana (09:00 - 13:00hs) |        | 4             |
|  |        |               |
| Período de Contrato                      | meses  | 60            |
| carros - 1h                              |        | R\$127,733.76 |
| Estimativa de Receita Bruta              |        | R\$127,733.76 |
| Repasse Mensal Mínimo                    | 30.33% | R\$32,354.96  |
| Estimativa Bruta anós Renasse            |        | £\$95 378 80  |

#### 2 - Investimento Inicial

| ITEM  | QTDE | Valor Unitário | Total         |
|---|------|----------------|---------------|
| Dispositivos portáteis                                    | 12   | R\$500.00      | R\$6,000.00   |
| Impressoras Portáteis (monitores)                         | 15   | R\$700.00      | R\$10,500.00  |
| Outros acessórios hardware                                | 1    | R\$2,400.00    | R\$2,400.00   |
| Computadores  | 2    | R\$2,500.00    | R\$5,000.00   |
| Impressoras   | 1    | R\$2,000.00    | R\$2,000.00   |
| Módulos de PDV  | 20   | R\$1,200.00    | R\$24,000.00  |
| Parquimetros  | 9    | R\$17,500.00   | R\$157,500.00 |
| Sinalização Horizontal m2                                 | 864  | R\$22.82       | R\$19,720.00  |
| Sinalização Vertical                                      | 195  | R\$250.00      | R\$48,750.00  |
| Mata  | 1    | R\$10,000.00   | R\$10,000.00  |
| Custos com treinamento Estruturação do Centro de Operação | 1    | R\$8,550.00    | R\$8,550.00   |
| (Município)   | 1    | R\$8,640.00    | R\$8,640.00   |
| Imóvel (reforma)  | 1    | R\$20,020.00   | R\$20,020.00  |
| Mobiliário Escritório                                     | 1    | R\$9,550.00    | R\$9,550.00   |
| Uniformes (inverno + verão)                               | 12   | R\$501.67      | R\$6,020.00   |
| Campanha de divulgação                                    | ) 1  | R\$20,000.00   | R\$20,000.00  |

100,999.705/

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMIDETO VEICULAR DE BRASIL LIDA - BLP

Av. Ruf Place 277 () 516 Bairro: Bom Retiro 1955, 49 223-005 Joinville - Sama Catalina

J.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DIGITAL

### **CUSTO TOTAL INVESTIMENTO**

## R\$358,650.00

|  |   | Despesas - Admin | Contract to the commence of |
|--|---|------------------|-----------------------------|
| Aluguel do centro atendimento          | 1 | R\$2,000.00      | R\$2,000.00                 |
| Despesas Centro Atendimento (Diversos) |   |                  |                             |
| Água + Luz + Telefone + Internet       | 1 | R\$750.00        | R\$750.00                   |
| Serviços de apoio e segurança          | 1 | R\$850.00        | R\$850.00                   |
| Material de Expediente e Conservação   | 1 | R\$750.00        | R\$750.00                   |
| TOTAL                                  |   |                  | R\$4,350.00                 |

#### 4- Despesas - Operacionals

| · ITEM  |   | QTDE | Valor Unitário | Total       |
|---|---|------|----------------|-------------|
| Serviços de terceiros                         |   | 1    | R\$804.00      | R\$804.00   |
| Bobinas                                       |   | 500  | R\$1.00        | R\$500.00   |
| Cartões Rapadinha Custos com (Telefonia Móvel |   | 0    | R\$0.10        | R\$0.00     |
| Equipamentos)                                 |   | 20   | R\$40.00       | R\$800.00   |
| Uniformes                                     |   | 12   | R\$41.81       | R\$501.67   |
| Custos Software                               |   | 0    | 2%             | R\$0.00     |
| Combustivel e Viagem                          | * | 1    | R\$2,420.00    | R\$2,420.00 |
| Manutenção e Conservação                      |   | 1    | R\$1,350.00    | R\$1,350.00 |
| Marketing                                     |   | 1    | R\$500.00      | R\$500.00   |
| Outras Despesas                               |   | 1    | R\$325.00      | R\$325.00   |

TOTAL

R\$7,200.67

### 5- Despesas com mão de obra

| •  | QTDE |   | Encarg. | Valor Unitário | Total        |
|--|------|---|---------|----------------|--------------|
| Gerente  |      | 1 | 96,47%  | R\$2,500.00    | R\$4,911.75  |
| Assistente Administrativo Atendente - Central Atendimento ao |      | 1 | 96.47%  | R\$1,600.00    | R\$3,143.52  |
| Público  |      | 1 | 96.47%  | R\$1,400.00    | R\$2,750.58  |
| Monitores Despesas beneficios funcionario (Vale              |      | 9 | 96.47%  | R\$1,250.00    | R\$22,102.88 |
| Refeição e Transporte)                                       | . 1  | 2 |         | R\$269.20      | R\$3,230.40  |
| TOTAL  |      |   |         |                | R\$36,139.13 |

100.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516

Dairro: Bom Regiro - Cept 39,223-005

Loinville - Sauta Catarina



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DIGITAL

| 6- Despesa | - Custos | Variaveis |
|------------|----------|-----------|
|------------|----------|-----------|

|  | Valor Estimado | Total                               |
|--|----------------|-------------------------------------|
| Repasse para Prefeitura - ISS                | 30.33%         | R\$38,741.65                        |
| Custos com Software                          | 2.00%          | R\$2,554.68                         |
| Repasse para ponto de venda (20% das vendas) | 5.00%          | R\$1,596.67 (CONS. 25% DAS VENDAS ) |
| Seguros e Outros                             | 1.00%          | R\$1,277.34                         |
| TOTAL  |                | R\$44,170.33                        |

#### 6- Despesas - Impostos

|         | TOTAL   |                 | R\$18,202.06 |
|---------|---|-----------------|--------------|
| IR      |   | 15%             |              |
| CSLL    |   | 9%              |              |
| ISS     |   | 5.00%           | R\$6,386.69  |
| Cofins  |   | 7.60%           | R\$9,707.77  |
| Pis     |   | 1.65%           | R\$2,107.61  |
| Imposto |   | Tributação      | Total        |
|         | A CORCE SERVICE DE MANAGER AT SOCIAL MANAGER DE | o peaboana illi |              |

TOTAL.

#### 7- Total de custos fixos

Total Despesas Administrativas R\$4,350.00 Despesas Operacionais R\$7,200.67 Custos com Mão de Obra R\$36,139.13 R\$44,170.33 Custos Variáveis R\$18,202.06 Impostos TOTAL R\$110,062,19

|  |   | s- Recenta ilquida - | · Mensai                     |                        |                    |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------|--------------------|
|  |   |                      | Total                        |                        |                    |
| Receita Bruta Estimada   |   |                      | R\$127,733.76                |                        |                    |
| Despesas Totals  |   |                      | R\$110,062.19                |                        |                    |
| TOTAL 1  |   |                      | R\$17,671.57 EBTIDA ( result | tado antes de deprecia | ção e juros finan) |
| Depreciação  | 1 | R\$2,591.54          | 2591.542 valores médios      | obs 1                  |                    |
| Despesas médias financ./juros  | 1 | R\$1,287.04          | 1287.040 valores médios      | " obs 1                |                    |
| TOTAL 2  |   |                      | R\$13,792.99 EBIT (resultado | antes de IR CSLL)      |                    |
| ) IR   | 1 | R\$2,068.95 val      | ores médios * obs 1          | •                      | 1                  |
| CSLL   | 1 | R\$1,241.37 val      | ores médios * obs 1          |                        | 1                  |
| and the same of th |   |                      |                              | - 1                    | (//                |

F00.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516
Bairro: Hom Retiro - Cep. 89,223-005
Joinville - Sama Catarina

R\$701,644.08

R\$468,929.18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SERBET - SISTEMA DE ÉSTACIONAMENTO DIGITAL

Imposto de Renda Adic

1

R\$0.00 valores médios \* obs 1

TOTAL 3

R\$10,482.67 LUCRO LÍQUIDO MÉDIO

R\$270,310.10

Obs. Valores médios estimados para a concessão não considerado nenhum índice de reajuste.

| Periodo | Indice de<br>Reajuste<br>(Estimado | Período<br>Meses |                 | Despesa total<br>(Com Repasse<br>Prefeitura) | Repasse<br>Prefeitura | Investimento<br>Inicial |   | EBTIDA         | EBIT           | LUCRO<br>LÍQUIDO |
|---------|------------------------------------|------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------------------|---|----------------|----------------|------------------|
| 0 ano   |                                    |                  | R\$362,665.00   |  |                       | -R\$362,665.00          |   | -R\$362,665.00 | -R\$362,665.00 | -R\$362,665.00   |
| 1 Ano   | 0.00%                              | 6 12             | R\$1,532,805.12 | R\$1,320,746.30                              | R\$464,899.79         | R\$0.00                 |   | R\$212,058.82  | R\$165,515.84  | R\$125,792.02    |
| 2 Ana   | 0.009                              | 6 12             | R\$1,532,805.12 | R\$1,320,746.30                              | R\$464,899.79         | R\$0.00                 |   | R\$212,058.82  | R\$165,515.84  | R\$125,792.02    |
| 3 Ano   | 0.00%                              | 6 12             | R\$1,532,805.12 | R\$1,320,746.30                              | R\$464,899.79         | R\$0.00                 |   | R\$212,058.82  | R\$165,515.84  | R\$125,792.02    |
| 4 Ano   | 0.009                              | 6 12             | R\$1,532,805.12 | R\$1,320,746.30                              | R\$464,899.79         | R\$0.00                 |   | R\$212,058.82  | R\$165,515.84  | R\$125,792.02    |
| 5 Ano   | 0.00%                              | 6 12             | R\$1,532,805.12 | R\$1,320,746.30                              | R\$464,899.79         | R\$0.00                 | ^ | R\$212,058.82  | R\$165,515.84  | R\$125,792.02    |
| тот     | AL ACUMULADO 0.009                 | 60               | R\$8,026,690.60 | R\$6,603,731.52                              | R\$2,324,498.96       | -R\$362,665.00          |   | - R\$697,629   | R\$464,914     | R\$266,295       |

.Obs.1 - Para cálculo dos referidos valores foram considerados os valores médio de Depreciação, Amortização, Despesas Financiamento, CSLL IR)

R\$0

R\$0

F00.999.705/0001-641

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516

Dairro: Bom Retiro - Ceo 89.223-005

sandan S



# SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

|   | Sistema de estac   | ionamento rotat                   | ivo pago - l | Fluxo de  | caixa es   | timado p             | ara o co   | ntrato             |
|---|--|-----------------------------------|--------------|---|--|----------------------|--|--------------------|
| Contract or special sections            |  |                                   | Ano 0        | Ano 1   | Ano 2  | Ало 3                | Ano 4  | Ano 5              |
| ·                                       | 1 - Receita Operacional Bruta  | Receita Tarifária Outras Receitas |              | R\$1,532,805<br>R\$0  | R\$1,532,805<br>R\$0   | R\$1,532,805<br>R\$0 | R\$1,532,805<br>R\$0   | R\$1,532,80<br>R\$ |
| PARTY PARTY                             | a - Total de Entradas (1)  | Total                             |              | R\$1,532,805  | R\$1,532,805   | R\$1,532,805         | R\$1,532,805   | R\$1,532,80        |
| -                                       | Section of the second section is a section of the s | lss                               |              | R\$76,640   | R\$76,640  | R\$76,640            | R\$76,640  | R\$76,64           |
|   |  | PIS                               |              | R\$25,291   | R\$25,291  | R\$25,291            | R\$25,291  | R\$25,29           |
| Charleson of                            | 2 - Deduções da Receita Operacional  | COFINS                            |              | R\$116,493  | R\$116,493   | R\$116,493           | R\$116,493   | R\$116,4           |
|   | -  | Total                             |              | R\$218,425  | R\$218,425   | R\$218,425           | R\$218,425   | R\$218,4           |
| 1                                       |  | Pessoal                           |              | R\$201,000  | R\$201,000   | R\$201,000           | R\$201,000   | R\$201,0           |
| -                                       |  | Encargos                          |              | R\$193,905  | R\$193,905   | R\$193,905           | R\$193,905   | R\$193.9           |
| deprivately                             |  | Beneficios Outros                 |              | R\$38,765   | R\$38,765  | R\$38,765            | R\$38,765  | R\$38.7            |
| distribution                            |  | Base Técnica                      |              | R\$0  | R\$0   | R\$0                 | R\$0   | R                  |
| C. Selena                               |  | Sistema                           |              | R\$30,656   | R\$30,656  | R\$30,656            | R\$30,656  | R\$30,6            |
| -                                       | 3 - Custo Operacional  | Uniformes                         |              | R\$6,020  | R\$6,020   | R\$6,020             | R\$6,020   | R\$6,02            |
| and law or state                        |  | Bobinas                           |              | R\$6,000  | R\$6,000   | R\$6,000             | R\$6,000   | R\$6,0             |
| -                                       |  | Celulares e linhas                |              | R\$9,600  | R\$9,600   | R\$9,600             | R\$9,600   | R\$9,6             |
| **********                              |  | Manutenção e Outras               |              | R\$55,140   | R\$55,140  | R\$55,140            | R\$55,140  | R\$55.1            |
| *********                               |  | Total                             |              | R\$541,086  | R\$541,086   | R\$541.086           | R\$541,085   | R\$541,0           |
| **                                      | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  | Repasse ao Poder Concedente       | 30.33%       | R\$464,900  | R\$464,900   | R\$464,900           | R\$464,900   | R\$464,9           |
|   | 4 - Custo da Concessão   | Total                             |              | R\$464,900  | R\$484,900   | R\$464,900           | R\$464,900   | R\$464,9           |
|   |  | Projeto Implantação               | R\$8,640     |   |  |                      | Na piperina  |                    |
| *                                       |  | Infraestrutura Física Escritório  | R\$20,020    |   |  |                      | and the same of th |                    |
| **********                              | L.   | Equip. Informática + Escritório   | R\$16,550    |   | - September - Sept |                      | -  |                    |
|   |  | Sinalização Vertical + Horizonta  | R\$72,485    |   |  |                      |  |                    |
|   |  | Uniformes - RH                    | R\$6,020     | Approximation of the control of the |  |                      | 1  |                    |
| -                                       | 5 - Custo de Implantação   | Equipamentos Portáteis            | R\$18,900    |   |  |                      |  |                    |
| **********                              |  | Veiculos                          | R\$10,000    | 1   | ·  |                      | -  |                    |
| Separation.                             |  | Equip. Vendas + Fiscalização      | R\$181,500   | 4   |  | Į                    | ]  |                    |
| -                                       |  | Treinamento                       | R\$8,550     | open citable  | ***************************************  |                      |  |                    |
| -                                       |  | Divulgação                        | R\$20,000    | Í   |  |                      |  |                    |
| -                                       |  | Total                             | R\$362,665   |   |  |                      |  |                    |
| Reputation 100                          |  | Gerais                            |              | R\$15,328   | R\$15,328  | R\$15,328            | R\$15,328  | R\$15,3            |
| ***********                             |  | Administração                     |              | R\$52,200   | R\$52,200  | R\$52,200            | R\$52,200  | R\$52,2            |
| ***********                             | 6 - Outras Despesas  | Serv. Terceiros                   |              | R\$9,648  | R\$9,648   | R\$9,548             | R\$9,648   | R\$9,6             |
| -                                       |  | Vendas                            |              | R\$19,160   | R\$19,160  | R\$19,160            | R\$19,160  | R\$19,1            |
| -                                       |  | Total                             | 1.           | R\$96,336   | R\$96,336  | R\$96,336            | R\$96,335  | R\$96,3            |
| -                                       |  | Depreciação                       | 4            | R\$31,099   | R\$31,099  | R\$31,099            | R\$31,099  | R\$31,0            |
| -                                       | <ul> <li>7 -Despesas com Depreciação<br/>Amortização e juros</li> </ul>  | Juros de Financiamento            |              | R\$24,661   | R\$20,356  | R\$15,757            | R\$10,846  | R\$5,6             |
|   | ,  | Total                             |              | R\$55,760   | R\$51,454  | R\$48,856            | R\$41,945  | R\$36,7            |
| em-Lister                               |  | IR                                |              | R\$23,445   | R\$24,091  | R\$24,780            | R\$25,517  | R\$26,3            |
| distances in                            | 8 - Tributos Resultado - IR CSLL   | CSLL                              |              | R\$14,067   | R\$14,454  | R\$14,868            | R\$15,310  | R\$15,7            |
| Administra.                             | o - ISBUIUS RESUIZED - IN COLL   | IR Adicional                      |              | R\$0  | R\$0   | R\$0                 | R\$0   | R                  |
| Market Market                           |  | Total                             |              | R\$37,512   | R\$38,545  | R\$39,649            | R\$40,827  | R\$42,0            |
| Action named in                         | b. Tota de Saidas (2+3+4+5+6+7+8)  |                                   |              | R\$1,414,018  | R\$1,410,746   | R\$1,407,251         | R\$1,403,519   | R\$1,399,5         |
| *************************************** | Saldo no Ano (a - b)   |                                   | -R\$362,665  | R\$118,787  | R\$122,060   | R\$125,554           | R\$129,287   | R\$133,2           |
|   | Fluxo de caixa acumulado   |                                   |              | -R\$243,878   | -R\$121,818  | R\$3,736             | R\$133,023   | R\$268,2           |





100.999.705/0001-641

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516 Barro: Bom Retiro - Cep: 89,223-005 Joinville - Santa Catarina



|   | PREVIS   | AO DI     | EINA   | ESTIMEN                | TOS                            |                  | 1        |        |  |          |  |
|---|--|-----------|--------|------------------------|--------------------------------|------------------|----------|--------|--|----------|--|
|   |  |           |        |                        | outras                         | Total            | B        |        |  |          |  |
|   | RO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREVISTAS<br>R HEDIA DE ATENDMENTO DE VAGAS POR MONTORES                                     |           |        | 984                    |                                |                  | TOTAL    | 100%   | **********   | 2,665.00 |  |
|   | RO DE MONITORES HECESSÁRIOS  |           |        | 9                      |                                |                  | SERBET   | 100.0% |  | 2,565.00 |  |
|   |  |           |        |                        |                                |                  |          |        |  |          |  |
| Q25   |  | UNIDAD    | DUANTI | VALOR                  | SCHOOLSES HAVE                 | La file south    | SERE     | TOTAL  | SERE   | TOTAL    |  |
| TOTAL   | GERAL  | E         | DADE   | UNITÁRIO               | TOTAL                          | *                | PARTICIP | 3      | PARTICIP   | 15       |  |
| 33.00   | STOS PARA D EDITAL   | 1,110,000 | 10000  | a) 100 F (0 - 37 - )   | R\$ 162,665.80<br>R\$ 8,640.80 | 100.00%          |          | -      |  | -        |  |
| KERGEL  | Proj. Implant. de Sistema  | UND.      | 1      | R\$ 8,540.00           | PS E.646.00                    | 2.38%            | ×        | 2.38%  | -  | 0.00%    |  |
| MPLA  | NTAÇÃO DO ESCRITORIO   |           | - 1    | RC\$ 8,540.00          | R\$ 35.579.00                  | 10.08%           |          | 2.30%  | -  | 0.00%    |  |
|   | infraedin/turn Reles do escritório   |           | 981    |                        | R\$ 26,620.00                  | 5.52%            |          | 1      | -  |          |  |
|   | Aluguel  | UMID.     | 1      | R\$ 2,000.00           | PS 2,080.00                    | 0.55%            | x        | 0.55%  |  | 0.00%    |  |
| 2   | Linha telefürica Fixo  | UNID.     | 1      | R\$ 259.00             | R\$ 250.00                     | 0.07%            | x        | 0.07%  |  | 0.00%    |  |
| -   | Linha telefonica Celular (9 + 3)   | UNID.     | 12     | R\$ 35,00              | R\$ 420.60                     | 0.12%            | ×        | 0.12%  |  | 0.00%    |  |
|   | Segurança das instriações  | UNID.     | 1      | R\$ 5,000.00           | R\$ 5,990,00                   | 1,38%            | ×        | 1.38%  |  | 0.00%    |  |
|   | Eletriskkade<br>Água   | UNID.     | 0      | R\$ 500.00             | RS 0.00                        | 0.00%            | X        | 0.00%  |  | 0.00%    |  |
| 7   | Agua<br>Tela 42°   | UNID.     | 0      |                        | R\$ 0.00                       | 0.00%            | X        | 0.00%  |  | 0.00%    |  |
| -   | Behedouro  | UMD       | 1      | R\$ 800.00             | R\$ 800.00                     | 0.22%            | ×        | 0.22%  |  | 0.00%    |  |
| g   | Gefacient  | UND.      | 1      | RS 1,500.00            | RS 1,500.80                    | 0.41%            | x        | 0.41%  |  | 0.00%    |  |
| 10  | Microndas  | UNID.     | 1      | R5 650.00              | R\$ 650.80                     | 0.18%            |          | 0.18%  |  | 0.00%    |  |
| 11  | Split - ar condicionado  | UNID.     | 1      | R\$ 1,500.00           | R\$ 1,580.66                   | 0.41%            | 2        | 0.41%  |  | 0.00%    |  |
|   | Divisorins de ambientes  | UNID.     | 30     | RS 150.00              | R\$ 4,500.00                   | 1.24%            | _ x      | 1.24%  |  | 0.00%    |  |
| 13  | Armánio - Vestário - 16 Lugares  | UNID.     | 1      | R\$ 900.00             | R\$ 900,00                     | 0.25%            | <u> </u> | 0.25%  |  | 0.00%    |  |
| 19  | Gastos com licenciamento e alvaras  Equipementos de informática e material de excritório                                   | UNID.     | i t    | R\$ 2,500.00           | R\$ 2,500.00<br>R\$ 15,556.60  | 0.69%            | X        | 0.59%  |  | 0.00%    |  |
| 15  | Impressors Multifuncional  | UNID.     | 1      | R\$ 2,000.00           | R\$ 2,000.00                   | 0,55%            | ×        | 0.55%  |  | 0.07%    |  |
| LFILL STATE OF STATE | Notabook / computador  | UND.      | 2      |                        | RS 5,000.00                    | 1.38%            | x        | 1.38%  |  | 0.00%    |  |
| 17  | Acesso a Internet  | MB.       | ,      | R\$ 150.00             | R\$ 150.00                     | 0.04%            | x        | 0.04%  |  | 0.00%    |  |
| 18  | Central Tolefonica   | UNID.     | 1      | R\$ 200.00             | R\$ 200.00                     | 0.06%            | ×        | 0.06%  |  | 0.00%    |  |
|   | DataSwitch + modern w/K  | UHID      | 1      | R\$ 508.90             | R\$ 500,00                     | 0.14%            | X        | 2.14%  | -  | 2.00%    |  |
|   | Nobresk  | UNID.     | 1      | R\$ 500.00             | R\$ 500.90                     | 0,14%            | ×        | 0.14%  | -  | 0.00%    |  |
| 21  | Cabeamento estruturado da rede Codeiras  | UNID.     | 100    | R\$ 3.00<br>R\$ 100.00 | R\$ 300.00                     | 0.08%            | X        | 0.08%  |  | 0.00%    |  |
|   | Equipamentos de teleforia  | UNID.     | 2      | RS 150.00              | R\$ 300.00                     | 0.08%            | x        | 0.05%  | -  | 0.00%    |  |
|   | Mosae de Imbalho e Moveis  | UNID.     | 3      | R\$ 200.00             | R\$ 600.00                     | 0.17%            | ×        | 0.17%  |  | 0.00%    |  |
| 25  | Acessórios e Objetos Infraestutura   | UNID.     | 1      | R\$ 2,500.00           | RS 2,500.00                    | 0.89%            | ×        | 0.69%  |  | 0.00%    |  |
| 26  | Maquina contagem de mosdas   | UNIO.     | 1      | RS 1,500.00            | R\$ 1,500.60                   | 0.41%            | x        | 0.41%  |  | 0.00%    |  |
| 567105  | Materiais de expediente e conservação  | -         | 1      | R\$ 1,500.00           | RS 1,500.00                    | 0.41%            | x        | 0.41%  |  | 0.00%    |  |
| MPLA  | TTAÇÃO DO SISTEMA  | Section 1 |        |                        | RS 317,455.00                  | 87.53%           |          | -      | -  | -        |  |
| -   | Sinalização Horizontal e Vertical<br>As places devem ser confeccionadesde acordo com a                                     |           | 738498 |                        | R\$ 72,455.00                  | 19.99%           |          |        |  | -        |  |
|   | exigências do adstal   | UNID.     | 134    | R\$ 250.00             | R\$ 33,500.00                  | 9.24%            | X        | 9.24%  | -  | 8,00%    |  |
| ,   | As places devem ser confedéradande secrés com a<br>exigências do edital vagas especiais                                    | UNID.     | 51     | R\$ 250.00             | R\$ 15,250.00                  | 4,20%            | x        | 4.20%  | The state of the s | 0.00%    |  |
|   |  | -         |        |                        |                                |                  |          |        |  |          |  |
| 3   | Sinalização horizontal em resina acrifica com secagem rápida<br>de sita resistênciado confirme edital para vagas especiais | UND.      | - 61   | RS 80.90               | R\$ 3,860.00                   | 1,01%            | ×        | 1.01%  |  | 2000     |  |
| 4   | Sinalização horizontal em resina sorilica com secegem rapida<br>de atta resistênciade conforme edital para vaças normais   | UMD.      | 803    | R\$ 25.00              | R\$ 20,075.00                  | 5.54%            | 7        | 5.54%  |  | 8.00%    |  |
| -   | Uniformes - RH   | J.C.D.    |        | 10.5                   | R\$ 8,020.00                   | 1.66%            |          | 1      |  | 10.00%   |  |
| 5   | Boné x Z   | UNID.     | 20     | R\$ 10.00              | RE 200.00                      | 0.06%            | Z        | 6.06%  |  | 0.00%    |  |
|   | Carrisa Polo   | UNID.     | 8      | R\$ 40.00              | R\$ 320,90                     | 0.09%            | 1        | 0.09%  |  | 0.00%    |  |
| 7   | Carrisa  | UNID.     | 20     | RS 45.00               | R\$ 960.90                     | 0.25%            | ×.       | 0.25%  |  | 0.00%    |  |
|   | Celiga Oxdord •  | UNID.     | 20     | R\$ 58.00              | R\$ 1,000.00                   | 0.28%            | x        | 0.25%  |  | 0.00%    |  |
| 9   | Bormuda  | UNID      | 20     |                        | R\$ 600.00                     | 0.17%            | 1        | 0.17%  | -  | 0.00%    |  |
|   | Jaquete Inverso  | UNID.     | 10     |                        | R\$ 800.00                     |                  | 1        | 0.22%  | -  | 0.00%    |  |
|   | Proteior soler   | UNID.     | 10     | 1                      | R\$ 350.00                     | 1                | 1        | 0.10%  | -  | 0.00%    |  |
|   | Guarda-chuva+ Capa de chuva  | UNID.     | 10     |                        |                                |                  | 1        | 0.10%  |  | 0.00%    |  |
|   | Coligado Seco / Chuva  | UNID.     | 10     |                        |                                |                  |          | 0.28%  |  | 0.00%    |  |
| 14  | Outros Materias  | UNID.     | 10     | R\$ 50.00              | P\$ 500.00                     | I STATE OF THE   | 1        | 0.14%  | -  | 0,00%    |  |
| 16  | Equipamentos Hardware  | UNID.     | 12     | R\$ 500.00             | R\$ 18,960.00<br>R\$ 5,000.00  | 1                | -        | 1,65%  |  | 0.00%    |  |
|   | Equipamentos de impressão  Equipamentos vendo  | UNIO.     | 12     | 1                      |                                | 1                |          | 2.32%  |  | 0.00%    |  |
|   | Equipamentos agentos de trânsão  | UNID.     | 3      | 1                      | 1                              | 1                | 1        | 0.58%  |  | 0.00%    |  |
| -   | Servidoros   | UNID.     | 1      | R\$ 1,000.00           | R\$ 1,000.00                   | 0.28%            | ×        | 0.25%  | -  | 0.00%    |  |
| 19  | Nobreak  | UNID.     | 1      | R\$ 500.00             | R\$ 500.60                     | 0.14%            | x        | 0.14%  |  | 0.00%    |  |
|   | Capas proteção pera equipamentos   | UNID.     | 12     | 1                      |                                | 1                | 1        | 0.05%  | -  | 0.00%    |  |
|   | Capas proteção para impressoras  | UNIO.     | 12     |                        |                                | 1                | 1        | 0.08%  | -  | 9.00%    |  |
|   | Boteria Ausšiot<br>Veiccinos   | UNID.     | 12     | RS 25.60               | R\$ 386,90                     | \$6756 K-11      | 1        | 0.58%  | 1  | 1440%    |  |
| 27  | Astomovel  | UNID.     | 1      | R\$ 40,808.00          | 1                              | 1                | 1        | 8.98%  |  | 0.00%    |  |
|   | Motociclota  | UNID.     | 1      | R\$ 10,000.00          |                                |                  |          | 2.76%  | 1  | 0.00%    |  |
|   | Equipamentos Vandas + Piscalização   |           |        | 1000                   | R\$ 181,580.00                 | 50.05%           | 1        | -      | 1  |          |  |
|   | Moódulos de apolo para PDVS e Auto atendimento   | LINED.    | 20     | R\$ 1,206.00           |                                | 1                | 1        | 6.62%  | 1  | 0.00%    |  |
| -   | Monit, Sistema de Video  | UNIO.     | -      | R\$ 30,000.00          |                                | 4                | 1        | 0.00%  | -  | 0.00%    |  |
|   | Parquimetros<br>Cartão de recergs  | UNID.     | 9      | R\$ 17,500.00          | 1                              | 1                | 1        | 0.00%  | 1  | 0.00%    |  |
|   | Sensores   | UNID.     | 1 0    |                        |                                | 1                | 1        | 0.00%  | 1  | 0.00%    |  |
|   | Trainamento (2 Consultores)  |           |        | 2578.482               | R\$ 8,550.60                   | 11.2             | 1        | -      |  | -        |  |
| 30  | Viagens  | UNID.     | 1 2    | R\$ 800.00             | RS 1,680.00                    |                  | 1        | 0.44%  | 1  | 0.00%    |  |
|   | Hospedagem   | UNID.     | 15     | •                      | 1                              | 1                | 1        | 0.62%  | 1  | 0.00%    |  |
|   | Refrighes  | UNID.     | 30     | 1                      |                                | 1                | T        | 0.25%  | 1  | 0.00%    |  |
|   | International de Treinamento   | UNID.     | 17     | 1                      |                                | 1                | 1        | 0.47%  | 1  | 0.00%    |  |
|   | Materia de Treiramento  Divisigação  | JAILA     | 0.38   | 100.00                 | RS 20,000.50                   | Property and the | 4        | 1      |  | 1        |  |
|   | Cnação do Materal  | UNID.     |        | Rd 5,000.00            | 1                              | 1                | 1        | 1,38%  |  | 0.00%    |  |
|   |  | -         | 1      | 1                      | 1                              | 4.149            | 1        | 4.14%  | 1  | 0.00%    |  |

SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LITIA - EPP

Av Rolf Wiest, 277 St 516 Bairro: Bum Rettro - Cep. 89 223 -005

10/2

## SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL

|         | PREVISÃO D                            | ECUSI      |                  | Commence de la companya de la compan |  |               |
|---------|---------------------------------------|------------|------------------|--|--|---------------|
|         |                                       | UNID.      | DADE             | VALOR<br>UNITÁRIO  | F1   | TOTAL         |
| TOTAL G | ERAL                                  |            |                  |  |  | R\$ 47,689.79 |
| CUSTOS  | DO ESCRITORIO                         |            |                  |  |  | R\$ 4,350.00  |
|         | Infraestrutura fisica do escritório   |            |                  |  |  | R\$ 4,350.00  |
| 1       | Aluguel                               | UNID.      | T-               | R\$ 2,000.00   |  | R\$ 2,000.00  |
| 2       | Linha telefônica Fixo                 | UNID.      | 1                | R\$ 250.00   | A SPECIAL DEPOS  | R\$ 250.00    |
| 4       | Eletricidade                          | UNID.      | 1                | R\$ 250.00   | e de la constante de la consta | R\$ 250.00    |
| 5       | Água                                  | UNID.      | 1                | R\$ 100.00   | NAME OF THE PARTY  | R\$ 100.00    |
| 6       | Acesso a internet                     | MB.        | A.               | R\$ 150.00   | dernistable  | R\$ 150.00    |
| 7       | Serv apoio,limpeza,outros             | UNID.      | : 1              | R\$ 600.00   |  | R\$ 600.00    |
| . 8     | Segurança                             | UNID.      | 1                | R\$ 250.00   | ACTIVITIES CO.   | R\$ 250.00    |
| 9       | Materiais de expediente e conservação | UNID.      | Ceffer Sussiline | R\$ 750.00   | activisiyab  | R\$ 750.00    |
| RH, SER | VIÇOS TERCEIROS, SINALIZAÇÃO, MANUTE  | ENÇÃO E SL | PORTE SC         | FTWARE   |  | R\$ 43,339.79 |
| 1       |                                       |            |                  |  | Encargos   |               |
|         | Salarios de RH                        |            | Fase (           | R\$ 16,750.00  | R\$ 16,158.73  | R\$ 32,908.73 |
| 1       | Gerente de Filial                     | CLT        | 1                | R\$ 2,500.00   | R\$ 2,411.75   | R\$ 4,911.75  |
| 3       | Assistente Admnistrativo              | CLT        | 1 1              | R\$ 1,600.00   | R\$ 1,543.52   | R\$ 3,143.52  |
| 4       | Atendende                             | CLT        | 1                | R\$ 1,400.00   | R\$ 1,350.58   | R\$ 2,750.58  |
| 6       | Monitores / Controladores             | CLT        | 9                | R\$ 1,250.00   | R\$ 10,852.88  | R\$ 22,102.88 |
|         | Beneficios                            |            | 1                |  |  | R\$ 3,230.40  |
| 7       | Alimentação                           | UNID       | 12               | R\$ 100.00   |  | R\$ 1,200.00  |
| 8       | Vale Transporte .                     | UNID       | 12               | R\$ 180.00   |  | R\$ 2,030.40  |
|         | Serrviços de terceiros                |            |                  |  |  | R\$ 804.00    |
| 9       | Contabilidade                         | TER        | 12               | R\$ 17.00  |  | R\$ 204.0     |
| . 10    | Suporte Juridico                      | TER        | 1                | R\$ 600.00   |  | R\$ 600.00    |
|         | Tecnologia                            |            | 100              |  |  | R\$ 0.00      |
| 11      | Custos de suporte e manutenção        | UNID.      | 2%               | R\$ 0.00   |  | R\$ 0.00      |
| 12      | Talonário                             | UNID.      | 0                | R\$ 1,200.00   | and the same of th | R\$ 0.00      |
| 13      | URA - Central de atendimento          | UNID.      | 0                | R\$ 1,000.00   |  | R\$ 0.00      |
|         | Custos Operacionais                   |            |                  |  |  | R\$ 6,396.6   |
| 14      | Bobinas de papel                      | · UNID.    | 500              | R\$ 1.00   |  | R\$ 500.0     |
| 16      | Linha telefônica Celular              | UNID.      | 20               | R\$ 40.00  |  | R\$ 800.0     |
| 17      | Uniformes                             | UNID.      | 12               | R\$ 41.81  | au carecte   | R\$ 501.6     |
| 18      | Combustivel                           | -          | 1                | R\$ 700.00   |  | R\$ 700.0     |
|         | Viagens                               | UNID.      | 1                | R\$ 800.00   |  | R\$ 800.0     |
|         | Hospedagem                            | UNID.      | 4                | R\$ 150.00   | The state of the s | R\$ 600.0     |
|         | Refeições                             | UNID.      | 8                |  |  | R\$ 320.0     |
|         | Manutenção equipamentos / veiculos    | UNID.      | 1                |  | Overline Annual States   | R\$ 750.0     |
|         | Conservação                           | UNID.      | 1                |  |  | R\$ 600.0     |
| 24      | Marketing                             | UNID.      | 1                |  |  | R\$ 500.0     |
|         | Outras                                | UNID.      | 1                | 1  |  | R\$ 325.0     |

100.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516
Bazro: Bom Retiro - Cept 89,223-005
Joinville - Santa Catarina



## SERBET - SISTEMA ESTACIONAMENTO VEICULAR FLUXO DE CAIXA PROJETADO

|  | Vagas   | % Ocup                                  | Qdte horas | nist 1 (1954) | Valor     | Dias                                    | Receita Bruta  |   |                    |   |   |   |           |
|--|---------|---|------------|---------------|-----------|---|--|---|--------------------|---|---|---|-----------|
| carro - azul   | 864     | 60.0%                                   | 8.0        | 0.7           | RS 2.00   | 20                                      | R\$ 116,122  | 1.00                                    |                    |   |   |   |           |
| carro - azul   | 864     | 60.0%                                   | 4.0        | 0.7           | RS 2.00   | 4                                       | R\$ 11,612   | 1.00                                    |                    |   |   |   |           |
|  |         |   |            |               |           |   |  |   |                    |   |   | ,                                       |           |
|  |         |   | 274 B. B.  |               |           | Total                                   | R\$ 127,734  |   | OUTORG             | A                                       | 30.33%                                  |   |           |
| FLUXO DE CAIXA   |         |   |            |               |           |   |  |   |                    |   |   |   | <u></u>   |
|  | MESO    | MÉS 1                                   | MÊS 2/8    | MÉS 9         | MÊS 10/12 | ANO 2 - M1                              | - ANO 2  | ANQ 3                                   | ANO 4              | ANO 5                                   |   |   | Totals    |
|  |         |   |            |               |           | 1.0000                                  | 1.0000   | 1.0000                                  | 1.0000             | 1.0000                                  |   |   |           |
| TOTAL ENTRADAS   | 362,665 | 127,734                                 | 894,138    | 127,734       | 383,201   | 127,734                                 | 1,405,071  | 1,532,805                               | 1,532,805          | 1,532,805                               |   |   | 8,026,69  |
| AMANAGAMA AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN   |         |   |            |               |           |   |  |   |                    |   |   |   |           |
| Receita Bruta Unidade  | 0       | 127,734                                 | 894,136    | 127,734       | 383,201   | 127,734                                 | 1,405,071  | 1,532,805                               | 1,532,805          | 1,532,805                               |   | ······································  | 7,664,020 |
| Outras receltas  | 362,665 |   |            |               |           |   |  |   |                    |   |   |   | 362,66    |
| Outorga inicial  | 0       |   |            |               |           |   | 0.00   |   |                    |   |   |   |           |
| Investimentos Necessários  | 0       | ter i                                   |            |               |           |   |  |   | 8 7 7 5 5 5 S      |   |   |   |           |
| Impostos (ISS) (5%)  |         | 6,387                                   | 44,707     | 6,387         | 19,160    | 6,387                                   | 70,254   | 76,640                                  | 76,640             | 76,640                                  |   |   | 383,20    |
| PIS  |         | 2,108                                   | 14,753     | 2,108         | 6,323     | 2,108                                   | 23,184   | 25,291                                  | 25,291             | 25,291                                  | *************************************** | *************************************** | 128,450   |
| COFINS   |         | 9,708                                   | 67,954     | 9,708         | 29,123    | 9,708                                   | 106,785  | 116,493                                 | 116,493            | 116,493                                 |   |   | 582,46    |
| Receits Liquida  |         | 109,532                                 | 766,722    | 109,532       | 328,595   | 109,532                                 | 1,204,849  | 1,314,380                               | 1,314,380          | 1,314,380                               |   |   | 6,571,90  |
| SAIDAS   |         |   | 5752       | 0.4           |           |   | 500  |   |                    |   |   |   |           |
| Investimentos  | 362,665 |   |            |               |           |   | ***************************************  |   |                    |   |   |   |           |
|  | FI      |   |            |               |           |   | Walter Committee of the |   |                    |   |   |   | (         |
| Equipamentos   | 10,500  |   |            |               |           |   |  | ***                                     | A-1-4-000-PA-1100- |   |   |   | 10,500    |
| Impressoras portáteis  | 6,000   |   |            |               |           |   |  |   |                    | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |   | minima control or or                    | 6,000     |
| Computadores   | 5,000   |   |            |               |           | *************************************** | -  |   |                    |   |   |   | 5,000     |
| Impressoras  | 2,000   |   |            |               |           |   | Control of the Contro |   |                    |   |   |   | 2,000     |
| Veículos   | 10,000  |   |            |               |           |   |  |   |                    | *************************************** |   |   | 10,001    |
| Instalação projeto   | 8,640   |   |            |               |           |   | ~~~~   |   |                    |   |   |   | 8,640     |
| Implantação pdv + parquimetro  | 181,500 |   |            |               |           |   | ***********  |   |                    |   |   |   | 181,500   |
| Infra Estr. Escritório   | 20,020  |   |            |               |           |   |  |   |                    |   |   | *************************************** | 20,020    |
| Sinalização  | 72,485  |   |            |               |           |   |  |   |                    |   |   |   | 72,48     |
| Despesas Marketing   | 20,000  | 1                                       |            |               |           |   | ***************************************  |   |                    |   |   |   | 20,000    |
| Uniformes  | 6,020   |   |            |               |           |   |  | -                                       |                    |   |   |   | 6,020     |
| Treinamento  | 8,550   |   |            |               |           |   |  |   |                    |   |   |   | 8,550     |
| Equipamentos/Mat de escritório   | 10,450  | *************************************** | - Total    |               |           |   |  |   |                    |   |   |   | 10,450    |
| DESPESAS   | 4.33    |   |            |               |           |   | **************************************   |   |                    |   |   | ******                                  | (         |
| Outorga varlável   | 0       | 38,742                                  | 271,192    | 38,742        | 116,225   | 38,742                                  | 426,158  | 464,900                                 | 464,900            | 464,900                                 | 0                                       | 1.00                                    | 2,324,500 |
| The state of the s |         | MANAGET THE PERSON                      |            |               |           |   |  | *************************************** |                    |   |   |   |           |
| Custo serviço prestado   |         | 16,750                                  | 117,250    | 16,750        | 50,250    | 16,750                                  | 184,250  | 201,000                                 | 201,000            | 201,000                                 |   | 1.0000                                  | 1,005,00  |
| Encargos (13º / férias)  |         | 16,159                                  | 113,111    | 16,159        | 48,476    | 16,159                                  | 177,746  | 193,905                                 | 193,905            | 193,905                                 |   | 1,0000                                  | 969,52    |
| Beneficios e outros  |         | 3,230                                   | 22,613     | 3,230         | 9,691     | 3,230                                   | 35,534   | 38,765                                  | 38,765             | 38,765                                  |   | 1.0000                                  | 193,82    |
| Desp.Administrativas   |         | 4,350                                   | 30,450     | 4,350         | 13,050    | 4,350                                   | 47,850   | 52,200                                  | 52,200             | 52,200                                  |   | 1.0000                                  | 261,00    |
| Serv. Tercelros  |         | 804                                     | 5,628      | 804           | 2,412     | 804                                     | 8,844  | 9,648                                   | 9,648              | 9,648                                   | *************************************** | 1.0000                                  | 48,24     |
| Bobinas  |         | 500                                     | 3.500      | 500           | 1,500     | 500                                     | 5,500  | 6,000                                   | 6,000              | 6,000                                   |   | - 1.0000                                | 30,00     |

F00.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPF

Av. Rolf Wiest, 277 Si 516
Barro: Bom Reriro - Cep: 89.223-005
Joinville - Santa Catarina

Comment of the second

|   | SERB                  |   | P 430 TO BUILDING   | 18 7 3 5 6 7 17 18 18 18   |  |   | 100  | ICUL/   | AR   |   |   |  |
|---|-----------------------|---|---|--|--|---|--|---|--|---|---|--|
|   | 900                   |   |   |  | war and the same of the same o | ······································        |  | 0.600   | 0.600  |   | 4.0000  | 46,001   |
|   |                       |   |   | ***************************************  |  |   |  |   |  | ***************************************                         |   | 30,101   |
|   | -                     |   |   | ***************************************  |  | marketini ili ili ili ili ili ili ili ili ili |  |   | borranishashasinapiti (************  | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,                          |   | 275,701  |
| No. Pol Still Equipment of              | 2,555                 | 17,883  | 2,555   | 7,664  | 2,555  | 28,101  | 30,656   | 30,656  | 30,656   | ·   | 7,0000  | 153,281  |
|   | 1,277                 | 8,941   | 1,277   | 3,832  | 1,277  | 14,051  | 15,328   | 15,328  | 15,328   |   |   | 76,640   |
| *************************************** | 1,597                 | 11,177  | 1,597   | 4,790  | 1,597  | 17,563  | 19,160   | 19,160  | 19,160   |   |   | 95,800   |
| 382,665                                 | 91,860                | 643,021   | 91,860  | 275,580  | 91,860   | 1,010,461                                     | 1,102,322  | 1,102,322   | 1,102,322  |   |   | 5,874,273  |
| (362,685)                               | 17,672                | 123,701   | 17,672  | 53,015   | 17,672   | 194,387                                       | 212,059  | 212,059   | 212,059  |   |   | 697,629  |
|   | 2,592                 | 18,141  | 2,592   | 7,775  | 2,592  | 28,507  | 31,099   | 31,099  | 31,099   |   |   | 155,493  |
|   | 2,055                 | 14,386  | 2,055   | 6,165  | 1,696  | 18,859  | 15,757   | 10,848  | 5,602  |   |   | 77,222   |
| (362,665)                               | 13,025                | 91,175  | 13,025  | 39,075   | 13,384   | 147,221                                       | 165,203  | 170,114   | 175,359  |   |   | 484,914  |
|   | 1,954                 | 13,676  | 1,954   | 5,861  | 2,008  | 22,083  | 24,780   | 25,517  | 28,304   |   |   | 124,137  |
|   | 1,172                 | 8,206   | 1,172   | 3,517  | 1,205  | 13,250  | 14,868   | 15,310  | 15,782   |   |   | 74,482   |
|   | 0                     | 0   | 0   | 0  | 0  | a   | 0  | 0   | 0  | 0   |   | 0  |
| (362,885)                               | 9,899                 | 69,293  | 9,899   | 29,697   | 10,172   | 111,888                                       | 125,554  | 129,287   | 133,273  | 36.00   |   | 266,298  |
|   | 362,865)<br>(362,865) | 800<br>  502<br>  4,595<br>  2,555<br>  1,277<br>  1,597<br>  382,885   91,860<br>  (362,885)   17,672<br>  2,592<br>  2,055<br>  (362,685)   13,028<br>  1,954<br>  1,172<br>  0 | 800   5,600     502   3,512     4,595   32,165     2,555   17,883     1,277   6,941     1,597   11,177     362,665   91,860   643,021     (362,665)   17,672   123,791     2,592   18,141     2,055   14,388     (362,665)   13,025   91,175     1,954   13,676     1,172   8,206     0   0 | \$600   \$,600   800   \$602   3,512   502   4,595   32,165   4,595   2,555   17,893   2,555   1,277   6,941   1,277   1,597   11,177   1,597    362,665   91,860   643,021   91,860   (362,665)   17,672   123,791   17,672   2,592   18,141   2,592   2,055   14,388   2,055   (362,665)   13,025   91,175   13,025   1,954   13,676   1,954   1,172   8,206   1,172   0   0   0 | \$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c  | ### FLUXO DE CAIXA PR    800                  | FLUXO DE CAIXA PROJETA           800         5,600         800         2,400         800         8,800           602         3,512         502         1,505         502         5,518           4,595         32,165         4,595         13,785         4,595         50,545           2,555         17,883         2,555         7,664         2,555         28,101           1,277         6,941         1,277         3,832         1,277         14,051           1,597         11,177         1,597         4,790         1,597         17,563           382,665         91,860         843,021         91,860         275,580         91,860         1,010,461           (362,866)         17,672         123,701         17,672         83,015         17,672         194,387           2,592         18,141         2,592         7,775         2,592         28,507           2,055         14,388         2,055         6,185         1,696         18,889           (362,665)         13,025         91,175         13,023         39,075         13,384         147,221           1,954         13,676         1,954         5,861         2,008         22,0 | FLUXO DE CAIXA PROJETADO           800         5,600         800         2,400         800         8,800         9,800           602         3,512         502         1,505         502         5,518         6,020           4,595         32,165         4,595         13,785         4,595         50,545         55,140           2,555         17,883         2,555         7,664         2,555         28,101         30,656           1,277         8,941         1,277         3,832         1,277         14,061         15,328           1,597         11,177         1,597         4,790         1,597         17,563         19,180           382,665         91,860         643,021         91,860         275,580         91,880         1,010,461         1,102,322           (362,666)         17,672         123,701         17,672         53,015         17,672         194,387         212,059           2,592         18,141         2,592         7,775         2,592         28,507         31,099           2,055         14,388         2,055         6,185         1,696         18,859         15,757           (362,685)         13,025         91,175 | FLUXO DE CAIXA PROJETADO           800         5,600         800         2,400         800         8,800         9,800         9,600           502         3,512         502         1,505         502         5,518         6,020         6,020           4,595         32,165         4,595         13,785         4,595         50,545         55,140         55,140           2,555         17,883         2,555         7,664         2,555         28,101         30,656         30,656           1,277         8,941         1,277         3,832         1,277         14,051         15,328         15,328           1,597         11,177         1,597         4,790         1,597         17,563         19,160         19,160           382,665         91,860         843,021         91,860         275,580         91,860         1,010,461         1,102,322         1,102,322           (362,665)         17,672         123,701         17,672         53,015         17,672         184,387         212,059         212,059           2,592         18,141         2,592         7,775         2,592         28,507         31,099         31,099           2,055         14,388 <td>  800   5,600   800   2,400   800   8,800   9,800   9,600   9,600    </td> <td>FLUXO DE CAIXA PROJETADO           800         5,600         800         2,400         800         8,800         9,800         9,600         9,600           602         3,512         502         1,505         502         5,518         6,020         6,020         8,020           4,595         32,165         4,595         13,785         4,595         50,545         55,140         55,140         55,140           2,555         17,883         2,555         7,664         2,555         28,101         30,656         30,656         30,656           1,277         8,941         1,277         3,832         1,277         14,051         15,328         15,328         15,328           1,597         11,177         1,597         4,790         1,597         17,563         19,160         19,160         19,160           382,665         91,860         843,021         91,860         275,580         91,880         1,010,461         1,102,322         1,102,322         1,102,322           (362,666)         17,672         123,701         17,672         58,015         17,672         184,387         212,059         212,059         212,059           2,592         18,141         <t< td=""><td>FLUXO DE CAIXA PROJETADO           800         5,600         800         2,400         800         8,800         9,800         9,600         9,600         1,0000           502         3,512         502         1,505         502         5,518         6,020         6,020         8,020         1,0000           4,595         32,165         4,595         13,785         4,595         50,545         55,140         55,140         55,140         1,0000           2,555         17,883         2,556         7,664         2,555         28,101         30,656         30,666         30,666           1,277         6,941         1,277         3,832         1,277         14,061         15,328         15,328         15,328           1,597         11,177         1,597         4,790         1,597         17,563         19,160         19,160           382,665         91,860         843,021         91,860         275,580         91,860         1,010,461         1,102,322         1,102,322         1,102,322           382,665         17,672         123,701         17,672         53,015         17,672         184,387         21,059         212,059         212,059</td></t<></td> | 800   5,600   800   2,400   800   8,800   9,800   9,600   9,600 | FLUXO DE CAIXA PROJETADO           800         5,600         800         2,400         800         8,800         9,800         9,600         9,600           602         3,512         502         1,505         502         5,518         6,020         6,020         8,020           4,595         32,165         4,595         13,785         4,595         50,545         55,140         55,140         55,140           2,555         17,883         2,555         7,664         2,555         28,101         30,656         30,656         30,656           1,277         8,941         1,277         3,832         1,277         14,051         15,328         15,328         15,328           1,597         11,177         1,597         4,790         1,597         17,563         19,160         19,160         19,160           382,665         91,860         843,021         91,860         275,580         91,880         1,010,461         1,102,322         1,102,322         1,102,322           (362,666)         17,672         123,701         17,672         58,015         17,672         184,387         212,059         212,059         212,059           2,592         18,141 <t< td=""><td>FLUXO DE CAIXA PROJETADO           800         5,600         800         2,400         800         8,800         9,800         9,600         9,600         1,0000           502         3,512         502         1,505         502         5,518         6,020         6,020         8,020         1,0000           4,595         32,165         4,595         13,785         4,595         50,545         55,140         55,140         55,140         1,0000           2,555         17,883         2,556         7,664         2,555         28,101         30,656         30,666         30,666           1,277         6,941         1,277         3,832         1,277         14,061         15,328         15,328         15,328           1,597         11,177         1,597         4,790         1,597         17,563         19,160         19,160           382,665         91,860         843,021         91,860         275,580         91,860         1,010,461         1,102,322         1,102,322         1,102,322           382,665         17,672         123,701         17,672         53,015         17,672         184,387         21,059         212,059         212,059</td></t<> | FLUXO DE CAIXA PROJETADO           800         5,600         800         2,400         800         8,800         9,800         9,600         9,600         1,0000           502         3,512         502         1,505         502         5,518         6,020         6,020         8,020         1,0000           4,595         32,165         4,595         13,785         4,595         50,545         55,140         55,140         55,140         1,0000           2,555         17,883         2,556         7,664         2,555         28,101         30,656         30,666         30,666           1,277         6,941         1,277         3,832         1,277         14,061         15,328         15,328         15,328           1,597         11,177         1,597         4,790         1,597         17,563         19,160         19,160           382,665         91,860         843,021         91,860         275,580         91,860         1,010,461         1,102,322         1,102,322         1,102,322           382,665         17,672         123,701         17,672         53,015         17,672         184,387         21,059         212,059         212,059 |

SERBET - SISTEMA ESTACIONAMENTO VEICULAR FLUXO DE CAIXA PROJETADO - RESUMO

| CONSIDERANDO EBITDA | -362,665    | 212,059 | 212,059 | 212,059 | 212,059 | 212,059 |
|---------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
|                     | 0           | 1       | 2       | 3       | 4       | 5       |
| TMA 6,8% aa TIR     | 51.03%      |         |         |         |         |         |
| selic VPL I         | R\$ 511,494 |         |         |         |         |         |

| CONSIDERANDO EBIT |                | -362,665 | 166,299 160,605 | 165,203 1 | 70,114 176,359 |
|-------------------|----------------|----------|-----------------|-----------|----------------|
|                   |                | 0        | 1 2             | 3         | 4 6            |
|                   | MA 6.8% as TIR | 34.80%   |                 |           |                |
|                   | selic VPL      |          |                 |           |                |

| ONSIDERANDO LUCRO LÍQUIDO |     | -362,665    | 118,787 | 122,060 | 125,554 | 129,287 | 133,273 |
|---------------------------|-----|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
|                           |     | 0.          | 1       | 2       | 3       | 4       | 10      |
|                           |     |             |         |         |         |         |         |
| TMA 6.8% aa T             | TIR | 21.18%      |         |         |         |         |         |
| aprox taxa selic V        | /PL | R\$ 153,924 |         |         |         |         |         |

0.00

F00.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO YSICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89,223-005
Joinville - Santa Catarina



## SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR TABELA DE DEPRECIAÇÃO

| TABELA DE DEPRECIAÇÃO       |      |                |           | 2000-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00 | 100 p. 100 free free free free free free free fr |           |           |
|-----------------------------|------|----------------|-----------|--|--|-----------|-----------|
|                             |      | Totais         | ano 1     | ano 2                                    | ano3   | ano 4     | ano 5     |
|                             | % aa |                |           |  |  |           |           |
| Impressoras portáteis       | 20%  | R\$ 6,000.00   | 1,200.00  | 1,200.00                                 | 1,200.00   | 1,200.00  | 1,200.00  |
| Equipamentos                | 20%  | R\$ 10,500.00  | 2,100.00  | 2,100.00                                 | 2,100.00   | 2,100.00  | 2,100.00  |
| Computadores                | 20%  | R\$ 5,000.00   | 1,000.00  | 1,000.00                                 | 1,000.00   | 1,000.00  | 1,000.00  |
| Impressoras                 | 20%  | R\$ 2,000.00   | 400.00    | 400.00                                   | 400.00   | 400.00    | 400.00    |
| Veiculos                    | 10%  | R\$ 10,000.00  | 1,000.00  | 1,000.00                                 | 1,000.00   | 1,000.00  | 1,000.00  |
| Modulos de Auto Atendimento | 10%  | R\$ 24,000.00  | 2,400.00  | 2,400.00                                 | 2,400.00   | 2,400.00  | 2,400.00  |
| Parquimetro                 | 10%  | R\$ 157,500.00 | 15,750.00 | 15,750.00                                | 15,750.00  | 15,750.00 | 15,750.00 |
| Sinalização                 | 10%  | R\$ 72,485.00  | 7,248.50  | 7,248.50                                 | 7,248.50   | 7,248.50  | 7,248.50  |
| Totais depreciação ano      |      | R\$ 287,485.00 | 31,098.50 | 31,098.50                                | 31,098.50  | 31,098.50 | 31,098.50 |
| Totais depreciação mês      |      |                | 2,591.54  | 2,591.54                                 | 2,591.54   | 2,591.54  | 2,591.54  |

100.999.705/0001-64 i



SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO YEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 SI 516 Dairro: Bom Retiro - Cept 89.223-005 Joinville - Santa Catarina

## SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL TABELA DE INVESTIMENTOS

TABELA DE INVESTIMENTOS - FASE 1

**OUTORGA INICIAL** 

\$362,665.00

\$0.00

5

6.80% 0,55% ao mês

pgto

\$7,331.46

\$87,977.48

Financiador

| LH      | lanciador |               |           |           |         |           |
|---------|-----------|---------------|-----------|-----------|---------|-----------|
| Período |           | Saldo Devedor | Amort     | Juros     | Parcela |           |
|         | 0         | 362,665.00    | 0.00      | 0         |         | 0.00      |
|         | 1         | 299,348.74    | 63,316.26 | 24,661.22 |         | 87,977.48 |
|         | 2         | 231,726.97    | 67,621.77 | 20,355.71 |         | 87,977.48 |
|         | 3         | 159,506.93    | 72,220.05 | 15,757.43 | ,       | 87,977.48 |
|         | 4         | 82,375.92     | 77,131.01 | 10,846.47 |         | 87,977.48 |
|         | 5         | 0.00          | 82,375.92 | 5,601.56  | - Barr  | 87,977.48 |
|         | total     |               |           |           |         |           |

100.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516 Sairto: Bom Retiro - Cep. 89.223-005 Joinville - Santa Catarina

V.





Item 9.1.7.1

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP. 89.223-005, através de seu representante legal Cláudio Vieira França, portador da CI/RG nº 3.045.595 - SSP/SC e do CPF n.º 915.091.069-87 DECLARA que aceita todas as condições do presente Edital e com as todas as despesas de licenças, encargos financeiros que advierem da implantação dos serviços, bem como a mão-de-obra e seus encargos, respeitados as limitações e exigências constantes deste Edital.

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estapionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ N<sup>6</sup> 00.999.705/0001-64 Cláudio Vieira França - Advogado CPF 915.091.069-87 RG 3.045.595 - SSP/SC

F00.999.705/0001-64 3

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516 Bazvo: Bom Retiro - Cep: 89.223-005 Joinville - Santa Catarina







Item 9.1.7.2

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro. Joinville/SC, CEP. 89.223-005, através de seu representante legal Cláudio Vieira França, portador da Cl/RG nº 3.045.595 - SSP/SC e do CPF n.º 915.091.069-87 DECLARA de que o sistema ofertado atende a todas as funcionalidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e que garantirá o fornecimento de todos os sistemas operacionais e equipamentos dentro do prazo estabelecido no cronograma e nos elementos da proposta durante todo o período de vigência do contrato e renovações.

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ Nº 00.999.705/0001-64 Cláudio Vieira França - Advogado CPF 915.091.069-87 RG 3.045.595 - SSP/SC

00.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 St 516 Bazzo: Bom Retiro ~ Cep: 89.223~005 Joinville ~ Santa Catarina







Item 9.1.7.3

Serbet - Sístema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP. 89.223-005, através de seu representante legal Cláudio Vieira França, portador da Cl/RG nº 3.045.595 - SSP/SC e do CPF n.º 915.091.069-87 DECLARA de que se compromete a iniciar a operação do sistema de estacionamento rotativo controlado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável.

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ Nº 00.999.705/0001-64 Cláudio Vieira França - Advogado CPF 915.091.069-87 RG 3.045.595 - SSP/SC

00.999.705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 SI 516

Basero: Bosh Retiro - Cepi 89,223-005
Joinville - Santa Catarina







Item 9.1.7.4

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP. 89.223-005, através de seu representante legal Cláudio Vieira França, portador da CI/RG nº 3.045.595 - SSP/SC e do CPF n.º 915.091.069-87 DECLARA que se vencedora da licitação, providenciará, um escritório da empresa no município de Taquaritinga no prazo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

Taquaritinga/SP, 25 de junho de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

CNPJ N° 00.999.705/0001-64 Cláudio Vieira França - Advogado CPF 915.091.069-87 RG 3.045.595 - SSP/SC

00.999,705/0001-64

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LIDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 SI 516 Dairro: Bom Retiro - Cep. 89.223-005 Joinville - Santa Catarina



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Cívil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>3</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Noias e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2019 09:55:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consuita desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1280068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/06/2020 09:34:47 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 99122406190931450332-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea081600072183b4bc899bd80334c13b0998efb9d1d160e1422ea79781ee046484893ce 0010c4d44762fdcf9815b4938096555bf7924e

Presidencia da República
Casa Chel
Medida Provisina N º 2 200-2,
de 24 de agosto de 2001.



20/29



Prefeitura Municipal de TAQUARITINGA/SP
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência n.º 002/2018
Processo n.º 130/2018
Envelope N° 02 – Proposta Comercial
DATA: 25/06/2019 - ÀS 09:00h

PROPONENTE
SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ 00.999.705/0001-64
AVENIDA ROLF WIEST, N°277, SALA 516, BOM RETIRO,
JOINVILLE - SANTA CATARINA - CEP 89.223-005
(47)3278-1522

juridico@serbet.com.br

F

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital nº 086/2018

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

# PROPOSTA DE PREÇO

#### **ANEXO VII**

#### PROPOSTA PRECO

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, e mail: <u>licitacoes@areaazulpark.com.br</u>. Telefone: (19) 9.9863-8666, para fins de participação do processo em epigrafe;

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | PERCENTUAL SOBRE O  |
|------|--|---|
|      | ,  | FATURAMENTO BRUTO   |
| 01   | OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA<br>PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E<br>LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, BEM COMO   |   |
|      | EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO. FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos. | 39,99%<br>(trinta e nove virgula<br>noventa e nove por cento) |

Nesta oportunidade, a empresa proponente declara que:

- Todos os serviços concedidos serão prestados em rigorosa conformidade com os termos, condições e normas definidas no Edital da Concorrência e seus Anexos, dos quais temos pleno conhecimento e manifestamos nossa integral concordância;
- O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data da entrega da mesma.

24.030.523/0001-0

- No valor total dos serviços devem estar incluídos todos os custos de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, todos os insumos e demais despesas diretas, e ainda, aquelas referentes a benefícios e despesas indiretas (BDI), inclusive de mobilização, desmobilização, fornecimento de EPI's, uniformes para monitores, comunicações, alugueis, reprografia, veículos, combustíveis, impostos, bonificações, auxílio alimentação, impostos, taxas. seguros e demais despesas inerentes ao exercício da atividade a ser Concessionária.
- Todos os sistemas operacionais e equipamentos serão fornecidos dentro do prazo estabelecido no cronograma e nos elementos da proposta durante todo o período de vigência do contrato e renovações;
- A operação do sistema de estacionamento rotativo controlado será iniciada no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável;
- Caso sejamos declarados vencedores da licitação será instalado um escritório da empresa no município de lturama.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 24.030.523/0001-38

AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ITEM 8.3

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME ANEXO, VERIFICAR TODAS AS DISPOSIÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAMOS ATENDER AS MESMAS.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 124.030.523/0001-381 AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A PROPOSTA

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

#### DECLARAMOS QUE:

- Não serão retificados nenhuma das características técnicas, prazo dos serviços, equipamentos ou de qualquer outra condição que importe modificação do objeto da licitação, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela comissão permanente de licitação.
- No valor total dos serviços devem estar incluídos todos os custos de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, todos os insumos e demais despesas diretas, e ainda, aquelas referentes a benefícios e despesas indiretas (BDI), inclusive de mobilização, desmobilização, fornecimento de EPI's, uniformes para monitores, comunicações, alugueis, reprografia, veículos, combustíveis, impostos, bonificações, auxílio alimentação, impostos, taxas, seguros e demais despesas inerentes ao exercício da atividade a ser Concessionária.
- Examinamos atentamente todas as peças e informações deste edital, mesmo as de caráter geral, em especial as contidas no <u>anexo I – termo de referência</u>.
- Que os valores da receita bruta do concessionário serão suficientes para satisfazer seus compromissos com
  o contrato e para repasse dos valores propostos ao poder concedente, nenhuma reivindicação para redução
  da parcela do poder concedente será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da
  concorrência ou do edital.
- Os valores a serem repassados mensalmente ao poder concedente, pelo pagamento da presente outorga, serão propostos em percentual, sobre a receita total arrecadada pelo uso do estacionamento, não se

24.030.523/0001-38

AREA AZUL CENTRAL PARK

Rua Primeiro de Maio, 81, Centro - Mogi Mirim- SP- CEP:13.800-130

Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br

CNPJ nº 24.030.525/0001-38

admitindo oferta menor que 20% (vinte) por cento sobre o total bruto arrecadado mensalmente. O percentual destinado à Prefeitura Municipal para os serviços outorgados deverá ser repassado mensalmente, até o dia 15º (decimo quinto dia útil), através de depósito a ser efetuado em conta bancária indicada pela concedente.

- As tarifas de estacionamento obedecerão estritamente aos critérios e valores definidos pelo Poder Concedente.
- O percentual ofertado a ser repassado pelo concessionário ao Poder concedente deverá ser apresentado admitindo-se apenas e tão somente duas casas decimais após a vírgula, sob pena de desclassificação.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35

724.030.523/0001-38

AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A PROPOSTA 9.1.7.1

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital nº 086/2018

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutênção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ACEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E COM AS TODAS AS DESPESAS DE LICENÇAS, ENCARGOS FINANCEIROS QUE ADVIEREM DA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A MÃO-DE-OBRA E SEUS ENCARGOS, RESPEITADOS AS LIMITAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTE EDITAL.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 24.030.523/0001-38

AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A PROPOSTA 9.1.7.2

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE GARANTIREMOS O FORNECIMENTO DE TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS E EQUIPAMENTOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA E NOS ELEMENTOS DA PROPOSTA DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E RENOVAÇÕES;

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 724.030.523/0001-38 AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI

| Dia após aprovação d<br>concedente |     | 2        | 3 | 4  | 5 | 6         | 7 8 | 8 9 | 9 1 | 0 11  | 12  | 13                   | 14 | 15        | 16 | 17   | 18    | 1 1         | 9 2 | 20 2          | 21 2 | 2 2 | 23 2 | 24 2       | 5 2 | 6 2 | 7 2 | 8 2 | 9 3 | 3      | 1 3 | 2 33 | 34    | 35 | 36 | .37 | 38 | 39 | 40       | 4:        | 42       | 43        | 3 44      | 4 45      | 5 4       | 16 4         | 17 4       | 18 | 49      | 50                 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 5 5 | 6 57 |
|------------------------------------|-----|----------|---|----|---|-----------|-----|-----|-----|-------|-----|----------------------|----|-----------|----|------|-------|-------------|-----|---------------|------|-----|------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|--------|-----|------|-------|----|----|-----|----|----|----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|------------|----|---------|--------------------|----|----|----|----|----|-----|------|
| Pré-projeto/Aprovação              |     |          |   |    |   |           |     | 1   | T   |       | 1   |                      |    |           |    |      |       | T           | T   | T             | 1    | T   | T    | 1          | T   | 1   |     | 1   | 1   | 1      | 1   | T    | $t^-$ |    |    | 1.  | 1  | 1  | T        | 1         | +        | 1         | +         | 1         | +         | +            | +          | +  | +       | +                  | -  | -  | -  | -  | +  | +   | +    |
| Local do escritório                |     |          |   |    |   |           |     |     |     |       | T   |                      |    |           |    |      |       |             | T   | 1             |      | T   | T    | 1          | T   | T   | T   | T   | 1   | 1      | 1   | T    |       | T  |    |     | T  | 1  | T        | $\dagger$ | 1        | $\dagger$ | $\dagger$ | +         | +         | +            | +          | +  | +       | 1                  | -  | -  | -  | -  | +  | +   | +    |
| Formação de Equipe                 |     |          |   |    | T |           |     |     |     | 1     |     |                      |    |           |    |      |       |             | 1   | 1             | T    | T   | T    | $\top$     | T   | T   | T   | 1   | T   | $\top$ | T   | T    | 1     |    |    |     | T  | 1  | $\vdash$ | $\dagger$ | 1        | 1         | +         | +         | +         | $^{\dagger}$ | +          | +  | +       |                    | -  |    |    | -  | +  | +   | +    |
| Treinamento                        |     |          |   |    | T |           | T   | T   | T   | T     | T   |                      |    |           |    |      |       |             | 1   | T             | 1    | T   | T    | T          | 1   | T   | 1   | 1   | Ť   | 1      | T   | T    | T     |    |    |     |    |    | T        | T         | T        | T         | +         | 1         | $\dagger$ | $^{\dagger}$ | $\dagger$  | +  | +       | 1                  | -  |    | -  | -  | +  | +   | +    |
| ERVIDOR                            | T   |          |   |    |   |           |     |     |     |       |     | -                    |    |           |    |      | _     |             |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      | -     |    |    |     |    |    | -        | -         |          | 1         | 1_        |           | 1.        |              |            |    |         |                    |    |    |    |    | _  | 1_  | 1    |
| Criar base de dados                |     |          |   | T  |   | T         | T   | T   | T   | T     | T   |                      |    |           |    |      |       | T           | T   | T             | T    | T   | T    | T          | T   | T   | T   | T   | T   | T      | T   | T    | Π     | Γ  |    |     | Π  | Π  | T        | T         | T        | T         | T         | 1         | T         | T            | T          | T  | T       | 80                 | T  |    |    |    | Г  | T   | T    |
| Configurar parâmetros              |     |          | 7 |    |   |           | A F |     | T   | T     |     |                      |    |           |    |      |       | T           | T   | 1             | T    | T   | 1    | T          | 1   | T   | T   | T   | T   | 1      | T   | T    |       |    |    |     |    |    |          | T         | $\vdash$ |           | $\dagger$ | T         | +         | $\dagger$    | +          | +  | +       |                    | 1  | 7  |    | -  | -  | +   | +    |
| Testar parâmetros                  |     |          | T | T  |   |           | 1 5 |     |     | 1     |     |                      |    |           |    |      |       | T           | T   | T             | T    | T   | T    | $\uparrow$ | T   | T   | T   | T   | T   | $\top$ | T   | T    |       |    |    |     |    |    |          | T         | 1        | -         | T         | $\dagger$ | +         | $\dagger$    | $\dagger$  | +  | -       | 2                  | +  | -  | -  |    | -  | +   | +    |
| MONITOR                            | T   |          |   |    |   |           |     |     |     |       |     |                      |    |           |    |      | -     | _           | _   | _             |      |     |      |            | _   |     |     | _   |     |        |     |      | _     |    | _  |     | _  |    |          | 1_        |          |           |           |           |           |              |            |    |         |                    |    |    |    |    |    | L   |      |
| Comprar equipamentos               | 7   |          |   | T  |   |           | T   | T   | T   |       | Γ   |                      |    |           |    |      | Г     | Г           | T   | T             | T    | T   | T    | T          | T   | T   | T   | T   | T   | T      | T   | T    | Γ.    | Г  |    |     | Г  |    | Г        | T         | П        | Г         | Т         | Т         | T         | T            | T          | T  | T       |                    | T  | 7  | 7  | -  | -  | Т   | T-   |
| Configurar equipamentos            |     |          |   |    |   | Walt Take |     |     |     | 18.26 |     |                      |    |           |    |      |       |             |     | T             |      | T   | T    |            | T   | T   | T   |     | T   |        | T   |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           | T         | T            | T          | T  | 2000    | Name of the last   | 1  | 1  |    |    | -  |     |      |
| Transportar equipamentos           |     |          |   |    |   |           |     |     |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             | T   | 1 1 1 1 1 1 1 |      |     |      | 196        | 1   |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           | Γ         |           | T         | T            | T          | T  | 1       | THE REAL PROPERTY. | 1  | 1  |    |    | -  |     |      |
| DV                                 |     |          |   |    |   |           |     |     |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     |               |      | _   |      | -          |     |     |     |     |     | _      |     | -    | _     |    |    |     |    |    | -        | 1         | _        |           | _         |           |           |              |            |    |         |                    |    |    |    |    |    |     |      |
| Comprar equipamentos               |     |          |   |    | 1 | T         | T   | T   | T   |       |     |                      |    |           |    |      |       | Γ           | T   | T             | T    | T   | T    | T          | T   | T   | T   | T   | T   | T      | T   |      |       |    |    |     |    |    |          | Γ         |          |           | Г         | Г         | T         | T            | T          | T  | T       | T                  | T  | T  | 7  |    |    | Г   |      |
| Configurar equipamentos            |     |          |   |    |   |           |     |     | 05  |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           |           |              | T          |    |         | 1                  | 1  | 1  | 1  |    |    |     |      |
| Transportar equipamentos           |     |          |   |    |   | T         | T   |     |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     |               |      |     |      |            |     |     | 10  |     |     | T      |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           |           |              | T          | T  | 1       | 1                  | 1  | 1  | 1  |    |    |     |      |
| QUIPAMENTO COM OCR                 | I,  |          |   |    |   |           |     |     |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     |               |      | _   |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           | _         | _         |           | 1_           |            |    |         |                    |    |    |    |    |    | L   | i    |
| Comprar equipamentos               |     |          | 1 |    |   |           | 1   | 1   | 1   |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           |           | T            | T          | T  | 1       | 1                  | T  | T  | T  | T  |    |     |      |
| Configurar equipamentos            | Ш   | 1        |   |    |   |           |     |     |     |       |     | 5.<br>5.<br>7.<br>7. | 1  | 10 May 10 |    | 1000 | 10000 | The same of |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           |           |              |            |    | 1837.00 | The state of       |    | 1  |    |    |    |     |      |
| Transportar equipamentos           | Ш   |          | 1 |    |   |           |     |     |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     | 700000        |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           |           |              |            |    | 100000  |                    |    |    |    |    |    |     |      |
| ORIZONTAL/VERTICAL                 | L.  |          | _ |    |   |           |     | _   |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     | _             |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           |           |              |            | -  |         |                    |    |    |    |    |    | -   | -    |
| Pinturas                           | 100 |          | 9 |    |   |           |     | *   | 1   | 1     |     |                      |    | 1         | 10 | 4    |       |             |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     | 1      |     |      | S.    |    |    |     |    |    | 5        |           |          |           |           |           |           | Γ            | T          | T  | 1       | T                  | T  | T  | T  | T  |    |     |      |
| Placas/Postes                      |     |          |   | 5  |   |           | 1   |     |     |       | 170 |                      |    | 34        |    |      |       |             |     |               | 15   |     |      |            |     |     |     |     |     |        | 1   |      |       |    | -  |     | 1. |    |          |           |          |           |           |           |           |              | T          | T  | 1       |                    | T  | 1  | T  | 1  |    |     |      |
| UBLICAÇÕES                         |     |          |   |    |   |           |     |     |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           |           | •            | ********** | -  | -       |                    |    |    |    |    |    |     |      |
| Rádio, TV e Portais                |     | 1        | 1 | 1  |   |           |     |     |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     |    |    |          |           |          |           |           |           | 9         |              | T          | T  | T       | T                  | T  | T  | T  | T  | T  |     |      |
| Jornal                             |     | 1        | 1 |    |   |           |     |     |     |       |     |                      |    |           |    |      |       |             |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    | T  |     | 1  | T  |          |           |          |           |           |           |           |              |            | T  |         |                    | T  | 1  | +  | 1  | 1  |     |      |
| Panfletos e folhetos educativos    | 2   | The last | 1 | 30 | E | 2         | 3/  | 0   | 00  | 01    | 0   | 38                   |    |           |    |      |       |             |     |               |      |     |      |            |     |     |     |     |     |        |     |      |       |    |    |     | 1  |    |          |           |          |           |           |           |           | 1            |            |    |         | T                  | T  | 1  | 1  | 1  |    |     |      |

AREAAZUL CENTRAL PARK EIRELI A OPERAÇÃO SE INICIARA NO QUINQUAGÉSIMO DIA APÓS A APROVAÇÃO DA CONCEDENTE.



#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A PROPOSTA 9.1.7.3

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE SE COMPROMETE A INICIAR A OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONTROLADO NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL;

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI
Rua Primeiro de Maio, 81
Centro - Cep: 13.800-130
MOGI - MIRIM - S. P.

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A PROPOSTA 9.1.7.4

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos.

A <u>AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP</u>, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, inscrição estadual nº 456.113.791-117, sediada na Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cept. 13.800-130, neste ato representado por sua procuradora, Sra. <u>RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO</u>, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, para fins de participação do processo em epigrafe;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI QUE SE VENCEDORA DA LICITAÇÃO, PROVIDENCIARÁ, UM ESCRITÓRIO DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, EM CASO DE EMPRESA COM, SEDE EM OUTRO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, 25 de junho de 2019.

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP Rita de Cássia Zani de Mello RG nº 32.188.791-8 SSP/SP CPF nº 213.959.288-35 AREA AZUL CENTRAL PARK EIRELI
Rua Primeiro de Maio, 81
Centro - Cep: 13.800-130
MOGI - MIRIM - S. P.



#### **ENVELOPE 2- PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura do Município Taquaritinga/SP Comissão Municipal Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 002/2018 Processo Administrativo nº 130/2018 Edital º 086/218

Objeto: Concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão de vagas de estacionamento rotativo e vias e logradouros públicos no Município de Taquaritinga /SP, bem como execução de obras, forneciment instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através controles informatizados e automatizados por meio de equipamento eletrônico para registro dos veículos sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamen rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, ent outros especificados no resente edital e seus anexos.

#### AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP

CNPJ nº 24.030.525/0001-38, Inscrição estadual nº 456.113.791-117 Rua Primeiro de Maio, 81, Centro, Mogi Mirim, SP, Cep: 13.800-130

Telefone: 19-3552-3285 ou (19) 9.9863-8666 E mail: <u>licitacoes@areazulpark.com.br</u>



# ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

# CONCORRÊNCIA Nº 002/18

Em 25 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, reuniu-se a Comissão de Licitações para o encerramento do prazo relativo à apresentação de propostas pertinentes à Concorrência nº 002/18, referente à outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Taquaritinga/SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, de acordo com o edital nº 086/18, bem como para a abertura das mesmas, Comissão essa nomeada pela Portaria S/P nº 004/19, composta pelo Sr. Adauto Luis Malagutti (Presidente), Andréa Junqueira e Denis Gonçalves Borges (Membros), verificando-se também a presença dos representantes dos licitantes abaixo assinados.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que na Concorrência em exame foram apresentadas propostas pelas seguintes empresas:

- 1) Área Azul Central Park Ltda EPP, com sede à Rua Primeiro de Maio, 81 Centro, em Mogi Mirim-SP, inscrita no CNPJ sob n° 24.030.525/0001-38, neste àto representada pela Sra. Rita de Cássia Zani de Mello. portadora do RG n° 32.188.791-8 e do CPF n° 213.959.288-35.
- 2) SERBET Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda EPP, com sede à Av. Rolf Wiest. 277 Sala 516 Bom Retiro, em Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.999.705/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Renato Trassi, portador do RG nº 32.625.527-8 e do CPF nº 304.770.128-84.
- 3) G2 Empreendimentos e Logística Ltda EPP, com sede à Av. XV de Novembro, 517 Centro, em Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ sob n° 14.744.458/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Jones Alves, portador do RG nº 1.919.066 e do CPF nº 934.484.579-49.
- A seguir, o Sr. Presidente passou à abertura dos envelopes "habilitação" apresentados. Examinada a documentação oferecida pelas licitantes, a Comissão bem como a Secretaria Municipal de Fazenda, responsável pela análise dos balanços, declararam estar em ordem e de acordo com o solicitado pelo edital, razão pela qual foram declaradas habilitadas.

Passada a palavra aos representantes das licitantes, os mesmos declararam estar de acordo com a fase de habilitação e que desistiam expressamente de quaisquer recursos, conforme declarações de próprio punho em anexo.

Desta forma, o Sr. Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas e à leitura das mesmas, as quais, examinadas pela Comissão, estavam conforme o solicitado pelo edital, razão pela qual foram consideradas classificadas, sendo que consistiam, em resumo, no seguinte:

1) G2 Empreendimentos e Logística Ltda EPP: a) percentual de repasse: 43,11%; b) condições de pagamento e validade da proposta: conforme edital



- 2) Área Azul Central Park Ltda EPP: a) percentual de repasse: 39,99%; b) condições de pagamento e validade da proposta: conforme edital
- 3) SERBET Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda EPP: a) percentual de repasse: 30,33%: b) condições de pagamento e validade da proposta: conforme edital

Nada mais havendo a ser tratado. a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e onze minutos, comunicando que o julgamento seria realizado a seguir. Para constar, eu, Caroline Leite Faria, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão, bem como pelos licitantes.

Adauto Luis Malagutti Presidente da Comissão Andréa Junqueira Membro da Comissão Denis Gonçalves Borges Membro da Comissão

Rita de Cássia Zani de Mello Repres. Área Azul Central Park Jones Alves

Repres. G2 Empreendimentos e Logística

- Renato Trassi

Repres. SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil



# ATA DE JULGAMENTO

# CONCORRÊNCIA Nº 002/18

Em 25 de junho de 2019, às 11:30 horas, vistos, discutidos e relatados os autos deste processo, pertinente à Concorrência nº 002/18, de acordo com o edital nº 086/18, resolvem os membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, propor a adjudicação do objeto à empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda EPP, nos termos e condições da proposta apresentada.

Assim sendo, tendo em vista o critério do menor preço global, constante no edital, as propostas apresentadas e os preços correntes no mercado, apresentamos a seguinte classificação:

- 1°) **G2** Empreendimentos e Logística Ltda EPP: a) percentual de repasse: 43,11%: b) condições de pagamento e validade da proposta: conforme edital
- 2°) Área Azul Central Park Ltda EPP: a) percentual de repasse: 39,99%; b) condições de pagamento e validade da proposta: conforme edital
- 3º) SERBET Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda EPP: a) percentual de repasse: 30.33%: b) condições de pagamento e validade da proposta: conforme edital.

Por ocasião da apresentação/demonstração do sistema a ser implantado pela empresa vencedora do certame, a comissão se compromete em comunicar todos os licitantes para participarem da referida apresentação, conforme solicitado.

Participaram da sessão de julgamento os licitantes abaixo mencionados, os quais, neste ato, anunciaram que concordavam com o julgamento efetuado e. em decorrência, desistiam do recurso a que alude o art. 109. I, letra "b", da Lei de Licitações.

Para constar, eu, Caroline Leite Faria, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão, bem como pelos licitantes.

Adauto Luis Malagutti Presidente da Comissão Andréa Junqueira Membro da Comissão Denis Gonçalves Borges Membro da Comissão

Rita de Cássia Zani de Mello Repres. Área Azul Central Park

Repres. G2 Empreendimentos e Logística

Repres. SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil

- **1** .

0 ( EN CRITIC 3.55 BEC 3.50 7.6.1.1.19 . \ 0 4. 7 12 150 0000 2000 d. (... 0.00 34 46 6 19 3 50 (``• . ; 



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga estado de são paulo

Taquaritinga, 15 de julho de 2019.

A Comissão de Licitação, nomeada pela portaria n° 004/19, da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, vem através do presente, convocar a representante da empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda Epp, empresa vencedora do certame Concorrência n° 002/18, para comparecer ao Setor de Licitações, situada a Praça Dr Horácio Ramalho, n° 160, Centro-Taquaritinga-SP, no dia 19 de Julho de 2019, a fim de apresentar/demonstrar o sistema a ser implantado de acordo com as especificações do referido edital, conforme consta em Ata de Julgamento a solicitação das partes.

Na oportunidade, comunica-se as demais empresas, Área Azul Central Park Ltda EPP e Serbet-Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda EPP, para acompanhamento da apresentação/demonstração, caso queiram.

Atenciosamente.

Adauto Luis Malagutti

Presidente

Andréa Junqueira Membro Denis Gonçalves Borges

Membro



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/18

Nos termos do relatório em manifestação, retro expedido pela Comissão Municipal de Licitações, julgo correta a presente licitação, homologando e adjudicando à empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda a outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Taquaritinga/SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros, com o percentual mensal pela outorga da concessão a ser repassado ao Poder Concedente de 43,11% (quarenta e três vírguia onze por cento) sobre o valor bruto arrecadado, conforme proposta oferecida, tudo nos termos da licitação em referência.

Taquaritinga, 26 de julho de 2019.

Vanderlei José Mársico Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

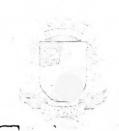
# ESTADO DE SÃO PAULO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação — Concorrência nº 002/18 — Edital nº 086/18 — Processo nº 130/18 — Objeto: outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Taquaritinga/SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros — Empresa: G2 Empreendimentos e Logística Ltda — Percentual mensal pela outorga da concessão a ser repassado ao Poder Concedente: 43.11% (quarenta e três vírgula onze por cento) sobre o valor bruto arrecadado.

Taquaritinga, 26 de julho de 2019.

Vanderlei José Mársico Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 29 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 824

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

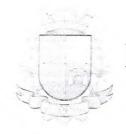
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação - Concorrência nº 002/18 - Edital nº 086/18 - Processo nº 130/18 - Objeto: outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Taquaritinga/SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros - Empresa: G2 Empreendimentos e Logística Ltda - Percentual mensal pela outorga da concessão a ser repassado ao Poder Concedente: 43,11% (quarenta e três vírgula onze por cento) sobre o valor bruto arrecadado.

Taquaritinga, 26 de julho de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 01 de agosto de 2019.

À
G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ nº 14.744.458/0001-60
Av. XV de Novembro, 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR

Através do presente, convoco o representante desta empresa para comparecer à sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, no horário das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, para assinatura do contrato referente à Concorrência nº 002/18.

Na oportunidade, informo que a adjudicatária deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento desta convocação, para assinatura do respectivo contrato.

Informo ainda que, no ato da assinatura do contrato a ser formalizado, deverá ser oferecida a prestação de garantia contratual no montante de 5% (cinco por cento) do valor estimado de investimento, nos termos da legislação vigente, conforme previsto na cláusula 13.5 do edital.

Sem mais para o momento.

Vanderlei José Mársico Prefeito Municipal

# Ao MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142019000107750114116, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br , e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142019000107750114116000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142019000107750114116 - ENDOSSO 0000000 Documento eletrônico digitalmente assinado por:





Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

José Marcelino Risden Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E555C Data e Hora Atual Aug 7 2019 6:36PM ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Aug 7 2019 6:36PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 014142019000107750114116 - ENDOSSO 0000000 Controle Interno: 1148625

Data da publicação: Aug 7 2019 6:36PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



#### Apólice - Via Segurado

| Filial<br>1-SÃO PAULO        | Apolice<br>0141  | 42019000107750114116   | Endosso<br>0000000   | Propos<br>9632            |                          | 07/08/2019 |  |  |
|------------------------------|------------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|------------|--|--|
| Grupo<br>7-RISCOS FINANC     | EIROS Ramo       | EGURO GARANTIA - SETOR | PÚBLICO              | Modalidade  EXECUTANTE PR | TE PRESTADOR DE SERVIÇOS |            |  |  |
| A                            |                  | DADOS DO S             | EGURADO              |                           |                          | 7          |  |  |
| Nome<br>MUNICÍPIO DE TA      | QUARITINGA       |                        |                      | CNPJ<br><b>72.1</b>       | 30.818/0001-3            | 30         |  |  |
| Endereço<br>PC DR. HORACIO R | AMALHO           |                        | Número<br><b>160</b> | Comple                    | emento                   |            |  |  |
| CEP<br>15900-000             | Bairro<br>CENTRO |                        | ade<br>QUARITING     | A                         | UF<br>SP                 | ,          |  |  |
|                              |                  | DADOS DO T             | OMADOR               |                           |                          |            |  |  |
| Nome G2 EMPREENDIME          | NTOS E LOGISTICA | LTDA ME                |                      | CNPJ<br>14.7              | 44.458/0001-0            | 50         |  |  |
| Endereço<br>AV XV DE NOVEMB  | RO 517 PAVIMENTO | SUPERIOR - CENTRO      | Número<br><b>0</b>   | Comple                    | emento                   |            |  |  |
| CEP<br>86300-000             | Bairro CENTRO    | Cid                    | ade<br>DRNÉLIO PR    | осо́ріо                   | UF<br>PR                 |            |  |  |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

#### GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 8.455,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2019 AS 24:00H DO DIA 5 DE AGOSTO DE 2024.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;
- OBSERVAÇÕES:
- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS
- e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br;

- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

| CONDIÇÕES DE M                        | ODALIDADE    |                 |              |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| MODALIDADES                           | LIMITES      | INICIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
| 4504-EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS | R\$ 8.455,00 | 07/08/2019      | 05/08/2024   |

## CORRETOR

#### 1020166524 - Universal Insurance Corretora de Seguros Ltda

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereco: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ:

07.021.544/0001-89

SAC:

0800-777-3123

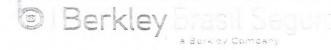
Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e\_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

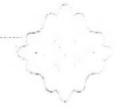
José Marcelino Risden Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E555C Data e Hora Atual Aug 7 2019 6:36PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Aug 7 2019 6:36PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribulção que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei; Art 1° - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Página: 2/15



| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR  | PÚBLTCO | Modalidade  EXECUTANTE PRESTADOR D | E SERVICOS  |
|----------------------------|----------------------------------|---------|------------------------------------|-------------|
| Filial                     | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso | Proposta                           | Dt. Emissão |
| 1-SÃO PAULO                |                                  | 0000000 | 9632330                            | 07/08/2019  |

# DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada:

R\$

8.455.00

Período de Vigência: 07/08/2019 à 05/08/2024

Prêmio Líquido: Adicional de Fracionamento: R\$

317,06

R\$

0,00

(\*) Cústo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito R\$

0,00

R\$

317,06

Condição de Pagamento:

À vista

Numero de Prestações:

1

1ª Prestação:

Prêmio Total:

317,06

Demais Prestações:

0,00

Forma de Cobrança:

TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos:

14/08/2019

| MODALIDADES                           | PRÊMIO TARIFÁRIO |
|---------------------------------------|------------------|
| 4504-EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVICOS | R\$ 317,06       |

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Tecnica Atuarial, processo SUSEP  $n^{\circ}$  15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



CONDIÇÕES PARTICULARES

| filial<br>1-SÃO PAULO      | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso<br>0000000 | Proposta 9632330                  | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR  | PÚBLICO            | Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR I | DE SERVIÇOS               |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à AV Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 72.130.818/0001-30, com sede à PC DR. HORACIO RAMALHO, 160 - Centro, Taquaritinga, SP as obrigações do TOMADOR: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.744.458/0001-60, com sede à AV XV DE NOVEMBRO 517 PAVIMENTO SUPERIOR - CENTRO, Cornélio Procópio, PR até o valor de R\$ 8.455,00 OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS Importância Segurada - R\$ 8.455,00 Vigência - das 24:00h do dia 7 de Agosto de 2019 as 24:00h do dia 5 de Agosto de 2024

#### OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NA MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 130/2018 E EDITAL Nº 086/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, ORIUNDAS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 DESCRITO NA CLÁUSULA DO OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TOMADOR E SEGURADO, E COBERTO POR ESTÁ APÓLICE.

SÃO PAULO, 7 DE AGOSTO DE 2019



#### OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

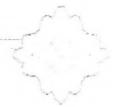
| 1-SÃO PAULO                | Apolice 014142019000107750114116 | 0000000 | Proposta 9632330                 | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------------|----------------------------------|---------|----------------------------------|---------------------------|
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR  | PÚBLICO | Modalidade  EXECUTANTE PRESTADOR | DE SERVIÇOS               |

Condições e Cláusulas do Seguro

#### Cláusulas Particulares

- 1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
- 2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
- 3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
- 4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Seguradora.
- 5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, não relacionados diretamente ao inadimplemento quanto à execução do objeto do contrato, causados exclusivamente pelo Tomador, bem como aqueles relacionados a atos, fatos ou indícios de violação às normas de anticorrupção, estejam ou não vinculados ao contrato garantido pela apólice, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios e acionistas, representantes, titulares ou funcionários.
- 6. Considerando que esta Seguradora integra o Grupo W.R Berkley Corporation e sendo a Corporação uma Sociedade Anônima Norte Americana que se subordina as Normas e Legislações internacionais e, portanto, deve manter políticas de proibição e/ou restrição nos termos das resoluções das Nações Unidas, as leis ou os regulamentos da União Europeia, Reino Unido e dos Estados Unidos quanto as sanções comerciais ou econômicas, estão excluídos todos e quaisquer prejuízos/sinistros reclamados por pessoa física ou jurídica que tenha negócio e/ou atividade e/ou estejam em situações que violem Leis, Sanções, Regulamento ou Embargos econômicos, tais como, mas não se limitando as normas OFAC (Office of Foreign Assets Control) e GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo).





# CONDIÇÕES ESPECIAIS

| 1-SÃO PAULO                | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso<br>0000000 | Proposta<br>9632330              | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR  | PÚBLICO            | Modalidade  EXECUTANTE PRESTADOR | DE SERVIÇOS               |

#### 1. OBJETO:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de servicos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

# 2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato, principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

#### 3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

#### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2, Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento

do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

- 4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;



CONDIÇÕES ESPECIAIS

| Filial      | Apolice                  | Endosso       | Proposta                        | Dt. Emissão |
|-------------|--------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|
| 1-SÃO PAULO | 014142019000107750114116 | <b>000000</b> | 9632330                         | 07/08/2019  |
|             | 75-SECURO CARANTIA CETOS | PÚBLICO       | Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR | DE SERVIÇOS |

7-RISCOS FINANCEIROS.
Ando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comizado, devendo a seguradora emitir o relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará car

5. RATIFICA Imente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Berkley Brasil Sec

# CONDIÇÕES GERAIS

| 1-SÃO PAULO          | Apolice<br>014142019000107750114116 | Endosso<br>0000000 | Proposta 9632330                  | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 7-RISCOS FINANCEIROS | 75-SEGURO GARANTIA - SETOR          | PÚBLICO            | Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR D | DE SERVIÇOS               |

#### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa:

IV - regulamentos administrativos.

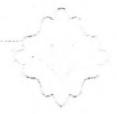
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores





| 1-SÃO PAULO                   | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso<br>000000 | Proposta 9632330 | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| Grupo<br>7-RISCOS FINANCEIROS | 75-SEGURO GARANTIA - SETOR       | , initial         |                  | DE SERVIÇOS               |

a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

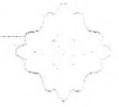
#### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento





| 1-SÃO PAULO          | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso<br>000000 | Proposta<br><b>9632330</b>      | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR  | PÚBLICO           | Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR | DE SERVIÇOS               |

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade



| 1-SÃO PAULO<br>Grupo | 014142019000107750114116<br>Ramo | 0000000 | 9632330                          | 07/08/2019 |
|----------------------|----------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| 7-RISCOS FINANCEIROS |                                  |         | EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVICOS |            |

nas Condições Especiais, quando couberem.

- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais:
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e



| 1-SÃO PAULO                | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso<br>0000000 | Proposta 9632330                 | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | 75-SEGURO GARANTIA - SETOR       | PÚBLICO            | Modalidade  EXECUTANTE PRESTADOR | DE SERVIÇOS               |

- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação. 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado:
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo preficados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro:
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco,

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do messo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



| 1-SÃO PAULO                | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso<br>0000000 | Proposta <b>9632330</b>          | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS |                                  |                    | Modalidade  EXECUTANTE PRESTADOR | DE SERVIÇOS               |

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

- 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
- l quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a cum contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
- 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14:1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Sobre a Vigência Original | % Do Prêmio | Relação a Ser Aplicada | al% Do Prêmio |
|---------------------------|-------------|------------------------|---------------|
|                           |             | Para a Obtenção de Pra | aZO           |
| Anual em Dias             |             | Anual em Dias          |               |
| 15 /365                   | 13          | 195 /365               | 73            |
|                           |             | 210 /365               |               |
|                           |             | 225 /365               |               |
|                           |             | 240 /365               |               |
| 75 /365                   | 37          | 255 /365               | 83            |
|                           |             | 270 /365               |               |
| 105 /365                  | 46          | 285 /365               | 88            |
|                           |             | 300 /365               |               |



| Filial<br>1-SÃO PAULO      | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso<br>000000 |                       | Proposta<br><b>9632330</b> | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | 75-SEGURO GARANTIA - SETOR       | PÚBLICO           | Modalidade<br>EXECUT. | ANTE PRESTADOR             | DE SERVIÇOS               |
| 135 /365                   | 56                               | 315 /36           | 35                    |                            | .93                       |
|                            | 60                               |                   |                       |                            |                           |
| 165 /365                   | 66                               | 345 /36           | 35                    |                            | .98                       |
| 180 /365                   | 70                               | 365 /36           | 35                    |                            | 100                       |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por



Página: 14/15

| Filial  1-SÃO PAULO        | Apolice 014142019000107750114116 | Endosso<br>000000 | Proposta<br>9632330             | Dt. Emissão<br>07/08/2019 |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR  | PÚBLICO           | Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR | DE SERVIÇOS               |

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





#### ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI PACTUAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 002/18

CONTRATO Nº 054/19

O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, com sede na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, Centro, Taquaritinga/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 72.130.818.0001/30, neste ato representado por seu Prefeito Sr. VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, CEP: 15.900-000, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, adiante denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, com sede na Av. XV de Novembro, 517. Centro, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.458/0001-60, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 1.957.456-3 SSP-PR e do CPF nº 443.528.089-20, domiciliado à Rua Pedro Monfernatti, 138, Jd. Panorama, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio. Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONCESSIONÁRIA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Taquaritinga/SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas de investimento do presente contrato correrão à conta da CONCESSIONÁRIA.
- 2.2. A remuneração recebida pela ADMINISTRAÇÃO pela outorga da concessão da exploração decorrente deste contrato será utilizada de acordo com o previsto na legislação em vigor, não onerando dotação orçamentária do presente exercício nem nos seguintes, em relação a recursos próprios.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA TARIFA

- 3.1. R\$ 2.00 (dois reais) pelo período de 1 (uma) hora, em se tratando de veículos.
- 3.2. O tempo máximo de permanência do veículo em uma mesma vaga será de 2 (duas) horas.
- 3.3. O valor da tarifa de estacionamento poderá ser revisto a qualquer tempo, obedecendo o índice oficial a ser utilizado pelo Poder Executivo Municipal, limitando-se a 0,10 da URMT (Unidade de Referência do Município de Taquaritinga), conforme disposto na Lei Municipal nº 4512/18.
- 3.4. A Contratada, quando julgar necessária a revisão do preço público, deverá fazer demonstrativa através de planilha de custos, demonstrando tal pretensão e submete-lo ao Município, a quem caberá autoriza-lo ou não.



### Prefeitura Municipal de Taquaritinga ESTADO DE SÃO PAULO

3.5. As retificações poderão ser realizadas através de decreto pelo Poder Público, podendo ser alterada valores de tarifa, implantar sistema de tarifas diferenciadas, desde que não haja desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Os valores a serem repassados mensalmente ao poder concedente, pelo pagamento da presente outorga, serão propostos em percentual, sobre a receita total arrecadada pelo uso do estacionamento, de 43,11% (quarenta e três vírgula onze por cento) sobre o total bruto arrecadado mensalmente.

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS E INÍCIO DOS SERVICOS

- 5.1 Os locais de execução do objeto estão indicados nos Anexos II parte integrante do Edital e do presente instrumento.
- 5.2 A CONCESSIONÁRIA terá o prazo de até 90 (noventa) dias para implantação total do sistema, podendo este prazo ser prorrogado igual período, desde que devidamente justificado, desde que aceito pela ADMINISTRAÇÃO.
- 5.3 Após assinatura deste, a CONCESSIONÁRIA terá um prazo de até 30 (trinta) dias para instalação do escritório de trabalho ou ponto de atendimento, neste Município, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.
- 5.4 Ao final do prazo de concessão, obras e instalações reverterão para o Município, em perfeitas condições de uso, sem qualquer indenização ou pagamento à CONCESSIONÁRIA.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE CONCESSÃO

6.1 O prazo da concessão será de 05 (cinco) anos, contados da emissão da ordem de sistema, podendo ser prorrogado por igual período:

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- 7.1. A recusa da CONCESSIONÁRIA em assinar o Contrato de Concessão de Serviço Público, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo de vigência da proposta, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, ficando a mesma, caracterizada como desistência do certame.
- 7.2. O atraso injustificado na execução da avença sujeitará a Adjudicatária à destituição de vencedora do certame.
- 7.3. Pela inexecução total ou parcial por parte da CONCESSIONÁRIA, além das medidas e penalidades previstas no contrato de concessão de serviço público, deverá a mesma sujeitar-se ao pagamento das multas previstas no Decreto Municipal 3917/2012.
- 7.4 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONCESSIONÁRIA às demais penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLAUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÕES

- 8.1. O Município de Taquaritinga poderá revogar a Concessão nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei que regula os procedimentos licitatórios (Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações), no que couber pela Prefeitura também nos seguintes casos:
- a) na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da concessão:
- b) pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas avençadas ou pelo seu cumprimento irregular;
- c) quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela Prefeitura evidenciada a incapacidade da LICITANTE VENCEDORA para dar execução à concessão ou para prosseguir na sua execução;



#### ESTADO DE SÃO PAULO

- d) se a CONCESSIONÁRIA transferir a concessão, no todo ou em parte, sem conhecimento da Concedente, sem comunicação ao poder concedente;
- e) na ocorrência de protestos de títulos ou na emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterize a insolvência da CONCESSIONÁRIA e,
- f) por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse da Administração.

#### CLÁUSULA NONA: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

9.1 As partes dão ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 7.664.025,60 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil. vinte e cinco reais e sessenta centavos), pelo período de 05 (cinco) anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado será efetivada pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO e seus instrumentos legais, cabendo a autoridade de trânsito o total apoio à operação, fazendo cumprir as normas gerais de trânsito, conforme as disposições legais vigentes, principalmente no sentido de autuarem os eventuais infratores que não respeitarem o sistema, aplicando-lhes, assim, as penalidades cabíveis.
- 10.2. A Concessionária, através de seus monitores, gerenciará o Sistema orientando os usuários sobre os procedimentos e formas de utilização e fiscalizará os tempos de utilização dos veículos estacionados.
- 10.3. Todo o Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado será implantado e operacionalizado pela Concessionária, que arcará com todos os custos e investimentos decorrentes ao longo da Concessão.
- 10.4. Todos os funcionários da Concessionária deverão trabalhar trajando vestuário adequado ao exercício da função, contendo no mínimo camisetas, capa de chuva e agasalhos de frio.
- 10.5. A Concessionária deverá atender a chamados técnicos em até 2 horas a partir da comunicação por escrito do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
- 10.6. Disponibilização de estação de trabalho (computador, periféricos, mesas e cadeiras) a ser interligadas ao servidor de banco de dados, para central de controle operacional, a ser utilizada por agentes de trânsito alocados para fiscalização.
- 10.7. Sistema de vídeo monitoramento on-line, para apoio a fiscalização de trânsito em atendimento aos ditames da resolução 532/2015 do Contran.
- 10.8. Disponibilização de servidor de banco de dados, link de internet e sistema de software de vídeo monitoramento on-line com exibição /gravação de imagens de veículos irregulares por determinação de agentes de trânsito em tempo real, por OCR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 11.1. Regulamentar e manter o serviço concedido;
- 11.2. Fiscalizar o serviço concedido;
- 11.3. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 11.4. Fiscalizar e aplicar as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, autuando os veículos infratores, direta ou indiretamente, ou por solicitação dos fiscais do Concessionário;
- 11.5. Providenciar a remoção dos veículos infratores, nas hipóteses indicadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, direta ou indiretamente;



#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONTRATADO: G2 Empreendimentos e Logística Ltda

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 054/19

OBJETO: outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Taquaritinga/SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação. instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no edital e seus anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taquaritinga, 09 de agosto de 2019.

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei José Mársico

Cargo: Prefeito Municipal



- 11.6. Manter apoio àsatividades do Concessionário na prestação do serviço concedido, contribuindo para que o sistema de estacionamento rotativo seja respeitado pelos usuários de acordo com a legislação que o regulamenta, e operando com taxa deocupação de vagas correspondente à taxa de equilíbrio econômico-financeiro de execução do contrato.
- 11.7. Autorizar a CONCESSIONÁRIA a implantação e operação dos equipamentos nos locais a serem determinados;
- 11.8. Informar à CONCESSIONÁRIA, a constatação de qualquer defeito, vícios ou incorreções nos equipamentos resultantes da execução qui de materiais empregados e exigir sua reparação ou substituição sem qualquer ônus para o CONCEDENTE:
- 11.9. Fiscalizar al prestação dos serviços e comunicar a CONCESSIONÁRIA qualquer irregularidade detectada;
- 11.10. Zelar pela los qualidade do serviço, bem como, estimular sua eficiência, receber e apurar reclamações dos usuários:
- 11.11. Homelogar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma prescrita em lei, nas normas pertinentes e no contrato;
- 11.12. Aplicar .s.penalidades legais e contratuais cabíveis;
- 11.13. Atender as NOTIFICAÇÕES aplicadas pela CONCESSIONARIA com embasamento na integra do Artigo 19, da Lei Municipal N. 4512. de 20 de junho de 2018, devendo a Concessionária disponibilizar equipamentos compatíveis para o recebimento dos valores devidos diretamente a conta da Concessionaria.
- "Arago 19, da Lei Municipal N. 4512, de 20 de junho de 2018: Os veículos que se encontrarem estacionados sem o devido dos do cartão de estacionamento, ou com o tempo pago expirado, serão notificados pelos agentes de liscalização do Sistema de Estacionamento Rotativo "Área Azul", e terão o prazo para regularizar o pagamento da darifa pelo uso da vaga, até às 17h (dezessete horas) do primeiro dia útil subsequente, da data da emissão da darifa cão, junto ao órgão municipal que administra a Área Azul, no Município de Taquaritinga. Fica fixado em 1,5 com a meia) URMTs (Unidades de Referência do Município de Taquaritinga), o valor da TARIFA DE PÓS UTILIZAÇÃO. Os dados dos veículos, com a localização georeferenciada que não efetuaram o pagamento da tarifa estabelecida no parágrafo anterior, serão encaminhados, à autoridade municipal de trânsito para aplicação de penalidades previstas no art. 181, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)."
- 11.14. Regulamentar, fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços e cumprir e fazer cumprir as disposições de serviços e cláusulas contratuais;
- 11.15. Expedir a ordem de serviço para o início da prestação dos serviços licitados;
- 11.16. Autorizar a CONCESSIONARIA a implantação e operação dos equipamentos nos locais a serem determinados;
- 11.17. Informar à CONCESSIONARIA, a constatação de qualquer defeito, vícios ou incorreções nos equipamentos resultantes da execução ou de materiais empregados e exigir sua reparação ou substituição sem qualquer ônus para o CONCEDENTE
- 11.18. O CONCEDENTE se obriga a entregar as áreas objeto deste Edital, em condições de operação pela CONCESSIONARIA, livre de elementos estranhos ao Sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA NA EXPLORAÇÃO DA "ÁREA AZUL":



#### ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.1. A Concessionária deverá, através de seu preposto, ser responsável pelo objeto da concessão, respondendo pelo fiel cumprimento do Contrato, devendo manter os trabalhos sob sua supervisão direta, independentemente de estes trabalhos serem executados por ela própria ou por subcontratadas.
- 12.2. Quando o trabalho de colocação de placas e pintura de solo for subcontratado, a Concessionária deverá informar ao representante da Concedente os nomes das empresas, data e hora em que se realizarão.
- 12.3. O representante da Concedente poderá exigir medidas adicionais na área de abrangência do Projeto, como também poderá suspender os trabalhos temporariamente até que as medidas de segurança sejam consideradas suficientes.
- 12.5. A Concessionária é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 12.6. O não cumprimento, pela Concessionária, dos encargos trabalhistas, bem como das normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, poderá importar na rescisão do Contrato, sem direito à indenização.
- 12.7. A inadimplência da Concessionária, com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.
- 12.8. Identificar e notificar e enviar em tempo real imagens dos veículos estacionados nas vagas do sistema, aplicando a Notificação de Irregularidade, por equipamentos de vídeo-monitoramento com sistema integrado de OCR, que possa captar imagens em tempo real, e gravar, conforme resolução 532/2016 CONTRAN, à Autoridade Municipal de Trânsito para que possa por falta de pagamento da tarifa de pós utilização, possa ser lavrada multa. E também representante do Poder Concedente no contrato, os dados relativos aos veículos que deixaram de efetuar o pagamento da tarifa.
- 12.9 Os agentes municipais de trânsito acompanharão em tempo real, os veículos estacionados sem pagamento de tíquete e acima do tempo máximo permitido na mesma vaga.
- 12.10. A Concessionária será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente ao Município de Taquaritinga, Concessionárias de Serviços Públicos (energia, água, telefone, gás, etc.) ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo aquela responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento, pela Concedente, do desenvolvimento dos serviços objeto do Contrato.
- 12.11. Ao Poder Público Municipal não caberá nenhuma responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que os veículos dos usuários venham a sofrer na área do sistema de estacionamento rotativo "Área Azul", ficando exclusivamente a cargo da Concessionária esta responsabilidade, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 4512/18.
- 12.12. Somam-se àquele retro mencionado nesté item as obrigações abaixo relacionadas, compondo o escopo de obrigações da CONCESSIONÁRIA:
- 12.13. Não danificar o passeio público, e preservar as tubulações da concessionaria, ou quaisquer outras interferências, com reparação de eventuais danos, ocasionados direta ou indiretamente, através do fornecimento de materiais e mão-de-obra habilitada para a execução dos trabalhos, sem ônus para a Municipalidade;
- 12.14. Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do contrato de concessão:
- 12.15. Prestar o serviço adequado, na forma da lei, dentro das normas técnicas aplicáveis e nos termos do contrato;
- 12.16 Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço, permitindo às fiscalizações livre acesso, a qualquer tempo, às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;



#### ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.17. Identificar, notificar e bloquear por 24 horas a placa dos veículos infratores em tempo real, informando ao Departamento de Trânsito ou a seus agentes municipais de trânsito a utilização irregular das vagas de estacionamento, além de informar a taxa de ocupação de vagas (veículos pagantes e em situação irregular), de forma a demonstrar a operação do sistema dentro da taxa de equilíbrio econômico-financeiro de execução do contrato;
- 12.18. Instalar e manter durante toda a vigência do contrato, escritório operacional no Município de Taquaritinga, com telefone. fax, internet, para o funcionamento do setor administrativo, financeiro, operacional e atendimento ao público, onde serão mantidos os registros da operação do objeto desta Licitação e local de atendimento ao usuário;
- 12.19. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que prestar, pelo fornecimento, instalação, operação, manutenção permanente e preventiva dos equipamentos durante todo o periodo contratual, assim como o cumprimento das especificações técnica, bem como por quaisquer danos decorrentes da prestação de seus serviços, causados ao Município de Taquaritinga, a terceiros, a logradouros ou equipamentos públicos;
- 12.20. Comunicar ao CONCEDENTE, expressamente, qualquer defeito constatado durante a operação dos equipamentos:
- 12.21. Atender dentro do prazo declarado a solicitação da Prefeitura de Taquaritinga, a prestar manutenção preventiva e corretiva necessária aos equipamentos;
- 12.22. A contratada é obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções de material empregado;
- 12.23 Não subempreitar, sem autorização prévia do Executivo Municipal, continuando a responder, porém, direta e exclusivamente, pela fiel observância das especificações;
- 12.24. Manter o quadro de pessoal administrativo e operacional, obrigando-se a arcar com as despesas de pessoal necessário à administração, execução e fiscalização dos serviços, não cabendo contra a municipalidade nenhuma ação por perdas e danos ou roubo quanto aos veículos estacionados nos locais permitidos e explorados pela empresa vencedora da presente concorrência.
- 12.25. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratar com o serviço público, bem como, cumprir e fazer cumprir as normas dos serviços e cláusulas contratuais de concessão:
- 12.26. Obedecer aos prazos e padrões estabelecidos para execução dos serviços previamente definidos neste edital;
- 12.27. Deverá aceitar e respeitar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato às modificações das disposições regulamentares dos serviços, inclusive decorrentes das alterações da legislação pertinente e de atualização tecnológica determinadas pelo Poder Público;
- 12.28. Permitir estacionamento sem ônus, dos carros oficiais da União, dos Estados e dos Municípios, bem como os de sua administração indireta e fundacional a serviço de órgão público, quando devidamente identificados; das ambulâncias: das viaturas da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Municipal; dos veículos de concessionárias dos serviços públicos de energia elétrica, telefonia e de abastecimento de água e coleta de esgoto: dos veículos de apoio técnico de imprensa; dos táxis, desde que na área devidamente demarcada; dos ônibus circulares, desde que na área a eles destinada ao embarque e desembarque de passageiros e dos carros de transporte de vaiores, bem como permitir estacionamento sem ônus, pelo período de até duas horas, dos veículos conduzidos ou que transportem idosos e pessoas portadoras de deficiências de dificuldade de locomoção, nos termos da Lei Municipal nº 4.512/2018.





#### ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.29. Permitir aos encarregados da fiscalização do poder CONCEDENTE livre acesso em qualquer época, as obras, aos equipamentos e as instalações integrantes do serviço, bem como aos seus registros contábeis, observando programação prévia de visita em horário normal de expediente, sempre acompanhando de representante da CONCESSIONARIA;
- 12.30. Recuperar em 72 (setenta e duas) horas após comunicação do ÓRGÃO MUNICIPAL, todo dano que ocorrer nos logradouros e passeios públicos quando da fixação de postes, placas etc.;
- 12.31. Utilizar, preferencialmente, 80% (oitenta por cento) de mão de obra do Município de Taquaritinga.
- 12.32. A manutenção de postos de vendas fixa em número suficiente para satisfazer a demanda do local, observando o número mínimo de 20 (vinte) pontos de vendas.
- 12.33. Deverá manter <u>01 (um) supervisor</u> a fim de exercer as atividades atinentes à empresa operadora, no qual assuma toda e qualquer responsabilidade técnica com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se tome necessária:
- 12.34. Providenciar o repasse do valor proposto à Prefeitura até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.
- 12.35 : As contratações, inclusive de mão de obra, feitas pela CONCESSIONARIA, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre a Prefeitura de Taquaritinga e os terceiros contratados pela CONCESSIONARIA.
- 12.36. Manter no mínimo 09 (nove) monitores;
- 12.37. Manter no mínimo 1 (um) totem de autoatendimento indoor com aceite de no mínimo 04 (quatro) tipos de moedas e aceite de cartão de crédito, com tela toutch screen, sendo 1 para cada 100 (cem) vagas

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 13.1. Para efeito de remuneração, os repasses ao Município deverão ser efetuados mensalmente, e deverão ser realizados até o 15° (décimo quinto) dia útil de cada mês, através de depósito a ser efetuado em conta bancária indicada pela concedente e demonstrativa de receitas correspondentes, devidamente comprovados.
- 13.2 O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, procedendo-se o cálculo "pro-rata die" entre o décimo dia útil da data de atestação da prestação de contas e a data do efetivo repasse. Não podendo ultrapassar 3 (três) meses, sob pena de penalidade estabelecidas no descumprimento contratual, e rescisão unilateral do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. À CONCESSIONÁRIA efetuou, nesta data, depósito, na modalidade de Seguro Garantia Apólice nº 014142019000107750114116, no valor de R\$ 8.455.00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado de investimento, para a garantia do perfeito cumprimento do presente.
- 14.2. A devolução da garantia ofertada será procedida após o encerramento do contrato, desde que restarem cumpridas todas as obrigações contratuais, sem prejuízo das responsabilidades supervenientes;
- 14.3. Elegem as partes o foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais, privilegiado que seja.



#### ESTADO DE SÃO PAULO

- 14.4. A participação nesta CONCORRÊNCIA implicará na aceitação integral dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como normas gerais ou especiais aplicáveis.
- 14.5. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme disposto no § 1° do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
- 14.6. A rescisão contratual se dará nos termos do artigo 77, nos casos elencados no artigo 78, no modo estabelecido no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal e no Decreto Municipal 3917/12.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente.

Taquaritinga, 09 de agosto de 2019.

Vanderlei José Mársico Prefeito Municipal

Gilberto Guidorizzi da Silva Júnior G2 Empreendimentos e Logística Ltda

TESTEMUNHAS:

Gerson Beggiato RG 4.848.337 CPF 434.947.148-00 Anieli de Oliveira Torres RG 44.560.830-4 CPF 375.354.758-17



#### ESTADO DE SÃO PAULO

CPF: 434.939.988-72 / RG: 4.758.415

Data de Nascimento: 25/10/1951

Endereço residencial completo: Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, CEP 15.900-000, Taquaritinga-SP.

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

Telefone: (16) 99781-1072

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei José Mársico

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 434.939.988-72 / RG: 4.758.415

Data de Nascimento: 25/10/1951

Endereço residencial completo: Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, CEP 15.900-000, Taquaritinga-SP.

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

Telefone: (16) 99781-1072

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Gilberto Guidorizzi da Silva Júnior

Cargo: Proprietário

CPF: 443.528.089-20 / RG: 1.957.456-3 SSP-PR

Data de Nascimento: 16/11/1961

Endereço residencial completo: Rua Pedro Monfernatti, 138, Jd. Panorama, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio -

PR

E-mail institucional: g2empreendimentos@hotmail.com

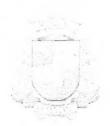


ESTADO DE SÃO PAULO

E-mail pessoal: gil-guidorizzi@hotmail.com

Telefone: (43) 3523-5321

Assinatura:



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano IV ! Edição nº 843

Página 8 de 8

inclusão de som e iluminação, a ser realizado na Praça Dr. Waldemar D' Ambrósio, em comemoração ao aniversário do Município – ASSINATURA: 09/08/19 – VALOR TOTAL: R\$.8.500,00 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/19.

CONTRATO: 054/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: G2 Empreendimentos e Logística Ltda - OBJETO: outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Taquaritinga/ SP, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no edital e seus anexos - ASSINATURA: 09/08/19 - Percentual mensal pela outorga da concessão a ser repassado ao Poder Concedente: 43,11% - MODALIDADE: Concorrência nº 002/18 - PROPONENTES: 03.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 069/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/19 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 01 a 183, 185 a 188 e 190 a 292. Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para os itens: 184 e 189 - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para a manutenção de próprios municipais e prédios utilizados pelo município, por um período de 12 (doze) meses. - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento

terá início às 08h30min do dia 10/09/2019 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.356.928,61 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 - horário: das 07h30min às 17h00min, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 22 de agosto de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal